



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.577

João Pessoa - Terça-feira, 28 de Abril de 2026

R\$ 2,55

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 219 /2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/04/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de AUXÍLIO FUNERAL, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/27592	AUCIONE LEITE DE BRITO GOUVEIA	0314/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/00112	CARLA MARIA ABILIO PINTO LOPES	0315/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/29007	INACIO JUSTINO FALCAO PEREIRA	0313/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 220/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/04/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2026/04292	ANA CAROLINA B TEIXEIRA	196.161-6	SEE	0304/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/28533	DANIELA DE FATIMA SANTOS XAVIER	161.430-4	SES	0319/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/21764	EDNACIR VALE CODECEIRA GUEDES	167.802-7	SES	0323/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/04902	HUDSON VIANA PINHEIRO	197.167-1	SEE	0336/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/04107	JOSEFINA LOPES SIMOES	196.104-7	SEE	0302/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/28897	LUCIANA GOMES DA SILVA	997.413-0	SES	0305/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/03287	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	172.616-1	SEE	0312/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/06400	TAMIRES CRISTINA SILVA DE CARVALHO	196.740-1	SEE	0327/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 221/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/04/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MAT	LOTAÇÃO	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2026/01557	ADRIANA SOUSA BARBOSA	159.629-2	SEE	0337/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/02827	DAIELY DE SOUZA SANTOS	604.210-4	SEE	0311/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/04748	DANIEL GALVAO LACET	191.954-7	SESDS	0317/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/01702	DENYKELLY SANTOS DO NASCIMENTO	194.974-8	SEE	0308/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/02857	EDENIA CESARINA DE BRITO	131.615-0	SEE	0307/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/05097	FRANCISCA SONALLY MELO DOS SANTOS	168.231-8	SESDS	0303/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/05575	FRANCISCO MARINHO DA NOBREGA JUNIOR	174.129-2	SEAP	0330/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/03839	GEILDO DO NASCIMENTO LUCIO	189.435-8	SEE	0325/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

SAD-PSE-2026/01254	JOSEMARY SANTOS SOUZA	163.106-3	SES	0324/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/00783	JULIANA NOBREGA DE ALMEIDA	174.547-6	SEE	0318/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/00697	JUSSARA MAYANNE DA SILVA DIAS	943.996-0	SES	0306/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/01655	MARIA LUCIVANIA SOUZA DOS SANTOS	188.642-8	SEE	0329/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 222/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 04 / 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/06748	WALDSON GOMES MAGALHAES	146.259-8	0320/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 241/2026  
27/04/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS  
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JONATHAN DE FRANCA PEREIRA	1723472	RPPS	20	14/04/2026	03/05/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	SANDERLEIA MARIA ANACLETO DE ANDRADE MACHADO	1414909	RPPS	45	25/04/2026	08/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MICAELE LIMA PEREIRA	1861956	RGPS	90	14/04/2026	12/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MICAELE LIMA PEREIRA	1861956	RGPS	90	14/04/2026	12/07/2026
SEAP - PENIT DES SILVIO PORTO	LINDEMBERG DE ALBUQUERQUE SALES	1635026	RPPS	90	18/04/2026	16/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA ROSANGELA SOBREIRA VELOSO	1441850	RPPS	60	11/04/2026	09/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARTA LUCIA DO AMARAL FREITAS	1339052	RPPS	90	15/04/2026	13/07/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	EPITACIO BRAZ DA SILVA	9078096	RGPS	15	17/04/2026	01/05/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ROSELMIA ROSSANIA BARROS DOS SANTOS	9074945	RGPS	60	13/04/2026	11/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MAYARA GOUVEIA RAMALHO DE ANDRADE	6385036	RGPS	30	20/04/2026	19/05/2026
- SES - HOSP REG JANDHUY CARNEIRO	ANA PAULA DA CONCEICAO	9108190	RGPS	30	09/04/2026	08/05/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JOSE PESSOA DE LIMA	1771647	RPPS	14	13/04/2026	26/04/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LIS DE ARAUJO MEIRA	1799126	RPPS	30	20/04/2026	19/05/2026
- SES - HOSP GENERAL EDSON RAMALHO	EDLEIDE CORREIA DOS SANTOS	1094777	RPPS	14	18/04/2026	01/05/2026
- SES - CENT ODONTOL C DAS ARMAS OCA	MARIA DE FATIMA LIRA DE CARVALHO	1150057	RPPS	60	21/04/2026	19/06/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	EDUARDO CALISTO RIBEIRO	0772674	RPPS	15	22/04/2026	06/05/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; LICENÇA PATERNIDADE</b>						
SEE - REGIONAL 11 - PRI	GILSIVALDO MESSIAS DA SILVA	6265723	RGPS	20	20/04/2026	09/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	1576984	RPPS	20	16/04/2026	05/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	JOSEMI SANTOS DA SILVA	9268545	RGPS	20	13/04/2026	02/05/2026
SEAP - PENIT DR ROMEU G DE ABRANTES	HUDSON THIAGO VIANA CORREIA	1743503	RPPS	20	06/04/2026	25/04/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; MATERNIDADE (180 DIAS)</b>						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	NATHALIA KARLA DA CONCEICAO CAVALCANTI	9263357	RGPS	180	07/04/2026	03/10/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; SAUDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)</b>						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JACI MARY DE SOUSA FREITAS	1786962	RPPS	30	10/04/2026	09/05/2026

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA n.º069/2026

João Pessoa, 27 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74, de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532, de 13 de março de 1978, RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, o servidor da SEDAP Jallyce Rodrigo de Paiva Fernandes, da ULSAV de Sapé.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

Portaria COPAM Nº 007/2026

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023, "Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual", no uso das suas atribuições, no uso das suas atribuições como PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a representante da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, para substituir a Conselheira Joanna Régis Nóbrega Sobreira, pelo período de 04/03/2026 a 31/08/2026, correspondente aos 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

**I. Elisete Margô Andreoli** como **Conselheira Suplente.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Portaria COPAM Nº 008/2026

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023, "Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual", no uso das suas atribuições, no uso das suas atribuições como PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o representante da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, para substituir o Conselheiro Eloizio Henrique H. Dantas, para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

**I. Luís Henrique Ribeiro de Oliveira Júnior** como **Conselheiro Suplente.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA Nº 0012/2026/SEMAS.

João Pessoa, 27 de abril de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba e em observância da Lei Federal 13.019/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 0003/2026/SEMAS, a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e a Educação, Cidadania E Formação Integral – ECIFI, Instituto Galerie e o Centro De Assessoria Ao Movimento Popular – CAMPO, nos termos da Lei Federal 13.019/2014.

NOME	MATRÍCULA
LUANA CARLA PONTES SOARES	62.1186-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ADROÍLZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade



### GOVERNO DO ESTADO Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

#### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Eduardo Santos**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

 GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialuniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

## Secretaria de Estado da Educação

Governo da Paraíba  
Secretaria de Estado da Educação  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

PUBLICADA NO DIÁRIO EM 10/03/2026

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
12/02/2026	SEE-PRC-2026/03900	048/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LORENZO LUCCA MARTINI NÓBREGA, NO LICEO STATALE CARLO TENCA, EM MILÃO, AOS DA 1ª E 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

Raylene Ribeiro Viana  
Secretária Executiva - CEE/PB

Governo da Paraíba  
Secretaria de Estado da Educação  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
09/04/2026	SEE-PRC-2025/24355	121/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO MDW, LOCALIZADO NA AVENIDA SENADOR RUY CARNEIRO, 405, BRISAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO MDW LTDA. – CNPJ N.º 47.078.185/0001-10.
09/04/2026	SEE-PRC-2025/45971	122/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUIZA MEL BELCHIOR ROLIM, NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAJÕES, NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, EM PORTUGAL, AOS DO SEGUNDO SEMESTRE DO 8º ANO E AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E A 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
09/04/2026	SEE-PRC-2025/42400	123/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, A SER MINISTRADA PELO COLÉGIO CODEVILLA, LOCALIZADO NA RUA DOS PINHEIROS, 210, ANATÓLIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO PARAIBANO LTDA – CNPJ N.º 60.749.071/0001-13.
09/04/2026	SEE-PRC-2025/42400	124/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, AS SER MINISTRADO PELO COLÉGIO CODEVILLA, LOCALIZADO NA RUA DOS PINHEIROS, 210, ANATÓLIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO PARAIBANO LTDA – CNPJ N.º 60.749.071/0001-13.
09/04/2026	SEE-PRC-2025/42400	125/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, A SER MINISTRADO PELO COLÉGIO CODEVILLA, LOCALIZADO NA RUA DOS PINHEIROS, 210, ANATÓLIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO PARAIBANO LTDA – CNPJ N.º 60.749.071/0001-13.
09/04/2026	SEE-PRC-2025/31901	126/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM VENDAS, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, A SER MINISTRADO PELO ITEC, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA.– CNPJ N.º 20.835.176/0001-70.
16/04/2026	SEE-PRC-2024/11854	133/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A SER MINISTRADO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO VENI BRASIL, LOCALIZADA NA AVENIDA MARANHÃO, 304, ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO VENI BRASIL LIMITADA – CNPJ N.º 43.982.087/0001-52.
16/04/2026	SEE-PRC-2026/07084	134/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR FABIO FÉLIX DE OLIVEIRA NETO, NA MILPITAS HIGH SCHOOL, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
16/04/2026	SEE-PRC-2025/02273	135/2026	RENOVA A AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, MINISTRADO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAMPO, 201, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO LTDA. – CNPJ N.º 14.651.223/0001-23.

Raylene Ribeiro Viana  
Secretária Executiva - CEE/PB

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 257/GS

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 138/GS, publicada em DOE de 02/04/2025, a fim de apurar o abandono, conforme consta no processo SES-PRC-2025/06172, do (a) servidor (a) **MONICA FARLIN RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº. 163.017-2, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 446 /GS

João Pessoa, 23 de abril de 2026


O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o Decreto Estadual nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores **CACILDA MARIA SILVA BARBOSA**, matrícula n.º 84.210-9, **MARIANA FREIRE DE SOUSA**, matrícula n.º186.788-1, **ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON**, matrícula n.º 193.008-7, **ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 193.007-9, **THASSIO ALDROVANDO PEREIRA DE QUEIROGA**, matrícula n.º 178.557-5, **THALITA LIVIA MELO BARBOSA**, matrícula n.º 193.811-8, e **VALKIR FERNANDES ALVES**, matrícula n.º 176.857-3, para exercer a função de agente de contratação da Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2.º** Designar os servidores **CYBELLE BEZERRA MEDEIROS NÓBREGA**, matrícula nº 945.171-4, **DAVID ESPINOLA BATISTA**, matrícula nº 946.376-3, **MARISTELA ABRANTES SOARES**, matrícula nº 127.582-8, **MORGANA FEITOZA DE LIMA**, matrícula nº 916.597-5, **SIMONE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 697.364-7, , matrícula nº 940.001-0, **JÔNATAS MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº178.222-3, **JULIANA GERMANO CORREIA LIRA**, matrícula nº 926.125-7, e **SILVIO SÁ DE MELO**, matrícula nº 945.568-0, para a função de equipe de apoio, a fim auxiliar os agentes de contratação no exercício de suas atribuições.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
Arimatheus Silva Reis  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0015/2026 - SEJEL

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar o (a) servidor (a) Josimar Batista Parisi, matrícula nº 93.589-1, como GESTOR e Fernando da Silva, matrícula nº 191.745-5 do **Contrato n.º 0004/2026**, que tem por objeto a contratação de serviços arbitragem para atender os Jogos Escolares e Paraescolares da Paraíba 2026, Jogos Mirins 2026, Jogos Paralímpicos 2026, Jogos dos Ciganos 2026 e Jogos dos Servidores 2026, conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

**Art. 2.º** O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3.º** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4.º** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5.º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ROMERO PIRES NETO  
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 079/2026

João Pessoa, 26 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 078/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Araruna/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 113/2026

João Pessoa, 16 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 112/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 115/2026

João Pessoa, 16 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 114/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 105/GS/SUPLAN

João Pessoa, 23 de abril de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 97/2026, publicada em 18 de abril de 2026 no DOE**, referente a designação dos servidores **TAYRONNE MIKAEL DE PAIVA SILVA**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7709854, CPF 70277951402, e **ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA**, Engenheira Civil, Gerente Regional de Sousa, símbolo CAS-3, matrícula nº 7704674, CPF 10589484400, para responderem cumulativamente pela **CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO RÓCHA - PB**, atuando o primeiro servidor como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e o segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/00190, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 106/GS/SUPLAN

João Pessoa, 23 de abril de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 20/2026.

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, os servidores **VINÍCIUS NUNES WANDERLEY MONTEIRO**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 780.022-3, CPF 121.744.874-89, e **IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, Gerente Regional de Patos, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.700-2, CPF 094.216.234-01, para responderem cumulativamente pela **CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO RÓCHA - PB**, atuando o primeiro servidor como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e o segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, conforme Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/00190, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

  
Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Registro na CGE nº 25-02946-6

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO- SUPLAN, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela ART. 71, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que tem o seguinte enunciado:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou



oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Por sua vez, o Art. 71 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 prescreve que:

Art. 71 inciso II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

Decide: **REVOGAR** o Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 087/2025, cujo objeto era a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REFORMA DO ARQUIVO DO GOVERNADOR JOÃO AZEVEDO LINS FILHO – FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, EM JOÃO PESSOA – PB**, pela seguinte motivação:

**1º - CONSIDERANDO** que em análise ao contido no presente processo administrativo licitatório e com acostamento no **PARECER PJU Nº 73/2026**, que, dentre outras ponderações, tende à **REVOGAÇÃO** do Certame;

**2º - CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

**3º - CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

Assim, demonstrada a presença de todos seus requisitos ensejadores, quais sejam: a superveniência, pertinência e suficiência dos argumentos e fatos; determina-se a **REVOGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA Nº 87/2025**, nos termos da fundamentação exarada.

João Pessoa, 23 de abril de 2026

  
Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0035/2026/SECULT/PB

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **EDILSON BATISTA DE LIMA PARRA**, matrícula 191.589-4, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Gestor**, e o servidor **JOÁLISSON DIAS CUNHA**, matrícula 192.959-3, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

**Contrato nº. 0094/2026**, celebrado junto à pessoa jurídica **Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão - FURNE**, inscrita no CNPJ nº **08.841.819/0001-93**, que tem por objeto a realização de exposição de 13 obras de arte do acervo da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão - FURNE, a ser realizada no Museu de História da Paraíba, localizado no Palácio da Redenção, em João Pessoa.

**Art. 2º** Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0036/2026/SECULT/PB

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JARBAS MARIZ MARTINS FILHO**, matrícula nº. 173.560-8, Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura para atuar como **Gestor**, e o servidor **EDICARLOS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 181.149-5, inscrito no CPF sob o nº 074.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Subgerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

**CONTRATO Nº 0139/2026**, celebrado com a pessoa jurídica **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A- EPC**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.790/0001-06. O objeto consiste na contratação de empresa especializada em Publicações de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado da Paraíba, com finalidade atender as necessidades da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, no prazo de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Pedro Daniel de Sousa Santos  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 016/2026

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2026 DA EMPREGADA KAROLINE DE LIMA ALVES**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 112 do Regulamento de Pessoal da PB SAÚDE, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº PBS-PRC-2026/01407,

**CONSIDERANDO** a necessidade de diligências complementares para a completa elucidação dos fatos e para assegurar o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 004/2026, publicada no Diário

Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2026;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão de Apuração Administrativa para prorrogação do prazo legal, devidamente fundamentada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 004/2026, contados a partir do término do prazo original.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada imediata ciência ao colaborador e à Comissão de Apuração Administrativa.

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

Portaria nº 061, de 27 de abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA EMPREGADA VÍVIAN LOPES MIELE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (AGEVISA).**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, DR. CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e no art. 32 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – autorizar a Cessão para **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (AGEVISA)**, do(a) empregado(a) público(a) **VÍVIAN LOPES MIELE**, função enfermeira, matrícula 02498 da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, com lotação no Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER), pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de Cessionário para atuar na **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (AGEVISA)**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 043 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-OFN-2026/00517.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o engenheiro **ROMULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO** matrícula 9571-1, inscrito no CPF sob nº 094.504.124-13, como Gestor do Contrato PJ-026/2026, que tem por objeto a Obra de implantação, pavimentação e sinalização da PB-222, Trecho: Sumé/Distrito de Sucuru numa extensão de 10,90 km.

**Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 044 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-OFN-2026/00518.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o engenheiro **SAVIO MEDEIROS NUNES** matrícula 9497-8, inscrito no CPF sob nº 102.630.614-00, como Gestor do Contrato PJ-027/2026, que tem por objeto a Obra de Implantação e Pavimentação da rodovia PB-416, Trecho: Entr. PB-400/Distrito de Tambor/ Entr. BR116, com extensão de 20,54 Km.

**Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 045 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Ofício nº DER-OFN-2026/00502.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **VITOR ARAUJO VELOSO RODRIGUES** matrícula 9593-1, inscrito no CPF sob nº 052.805.624-75 como Gestor do Contrato PJ-025/2026 e **ANDERSON VIEIRA GALDINO** matrícula 3835-1, inscrito no CPF sob nº 074.621.414-69, como Fiscal Técnico, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Reforma e manutenção do Terminal Rodoviário Clóvis Rolim, localizado no Município de

Cajazeiras-PB.

**Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DER/PB Nº 046 DE 27 DE ABRIL DE 2026

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-OFN-2026/00353.

#### RESOLVE:


**Art. 1º.** Designar o engenheiro **LEANDRO MARINHO DE BENEVOLO** matrícula 9407-2, inscrito no CPF sob nº 031.420.224-22, como Gestor do Contrato PJ-019/2026, que tem por objeto as Obras de restauração dos trechos: Trecho 1: PB-041 Sapé/Capim/Entroncamento BR- 101, Trecho 2: PB-045 Capim/Cuité de Mamanguape e Trecho 3: Acesso a Renascença, com 37,80 km.

**Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

#### CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – CETRAN PB, dentro das competências atribuídas pelo artigo 14, incisos I, VIII e IX da lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, confere ao município de **UIRAÚNA** o presente Certificado de Conformidade, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 811, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões do CETRAN/PB, 25 de novembro de 2025.

Presidente do CETRAN/PB

Este certificado tem validade para fins de encaminhamento à Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, conforme previsto no art. 6º da Resolução CONTRAN nº 811/2020.

#### CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – CETRAN PB, dentro das competências atribuídas pelo artigo 14, incisos I, VIII e IX da lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, confere ao município de **ALAGOA GRANDE** o presente Certificado de Conformidade, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 811, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões do CETRAN/PB, 14 de abril de 2026.

Presidente do CETRAN/PB

Este certificado tem validade para fins de encaminhamento à Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, conforme previsto no art. 6º da Resolução CONTRAN nº 811/2020.

#### CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – CETRAN PB, dentro das competências atribuídas pelo artigo 14, incisos I, VIII e IX da lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, confere ao município de **CUITÉ** o presente Certificado de Conformidade, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 811, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões do CETRAN/PB, 14 de abril de 2026.

Presidente do CETRAN/PB

Este certificado tem validade para fins de encaminhamento à Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, conforme previsto no art. 6º da Resolução CONTRAN nº 811/2020.

#### CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – CETRAN PB, dentro das competências atribuídas pelo artigo 14, incisos I, VIII e IX da lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, confere ao município de **ITAPOROROCA** o presente Certificado de Conformidade, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 811, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões do CETRAN/PB, 14 de abril de 2026.

Presidente do CETRAN/PB

Este certificado tem validade para fins de encaminhamento à Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, conforme previsto no art. 6º da Resolução CONTRAN nº 811/2020.

#### CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – CETRAN PB, dentro das competências atribuídas pelo artigo 14, incisos I, VIII e IX da lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, confere ao município de **SOLÂNEA** o presente Certificado de Conformidade, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 811, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões do CETRAN/PB, 28 de abril de 2026.

Presidente do CETRAN/PB

Este certificado tem validade para fins de encaminhamento à Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, conforme previsto no art. 6º da Resolução CONTRAN nº 811/2020.

#### CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – CETRAN PB, dentro das competências atribuídas pelo artigo 14, incisos I, VIII e IX da lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, confere ao município de **UIRAÚNA** o presente Certificado de Conformidade, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 811, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões do CETRAN/PB, 28 de abril de 2025.

Presidente do CETRAN/PB

Este certificado tem validade para fins de encaminhamento à Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, conforme previsto no art. 6º da Resolução CONTRAN nº 811/2020.

#### REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

#### CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – CETRAN PB, dentro das competências atribuídas pelo artigo 14, incisos I, VIII e IX da lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, confere ao município de **BANANEIRAS** o presente Certificado de Conformidade, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 811, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões do CETRAN/PB, 14 de abril de 2025.

Presidente do CETRAN/PB

Este certificado tem validade para fins de encaminhamento à Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, conforme previsto no art. 6º da Resolução CONTRAN nº 811/2020.

#### REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 229/2026/DS

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/01348;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **RAFAELLA LEITE ANDRADE MACHADO CODE-VILLA**, matrícula 2095-8, como fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 009/2026, referente à reforma e manutenção da 15ª Ciretran do Detran/PB, localizada no município de Mamanguape/PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 230/2026/DS

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº PDS-CAP-2025/41536;

Considerando o Parecer da Comissão de Contratação de empresas para fabricação e fornecimento de etiquetas de segurança e sistema web, instituída pela Portaria nº 326/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento de empresas para fabricação e fornecimento de etiquetas de segurança e sistema web de rastreamento de peças de veículos nº 006/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 03.514.896/0001-15, para fabricação e fornecimento de etiquetas de segurança, bem como de sistema WEB de controle operacional para marcação e rastreio de peças e componentes provenientes da desmontagem de veículos terrestres e comércio de partes e peças usadas no Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente



## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA nº 059/2026/GCG/QCG

João Pessoa/PB, 23 de abril de 2026.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no uso das atribuições contidas no inc. XXVII E XXVIII do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o inc. V do art. 85 e inc. I do art. 109 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e em solução ao requerimento impetrado pelo SOLDADO 532.722-9 BRENDON RAMONN COUTINHO PAES, contido no OFÍCIO Nº CBM-OFN-2026/05287, da lavra do TC BM QOEM EDUARDO BARBOSA ALVES DE SOUSA, Comandante do 8º BBM, RESOLVE:

**Art. 1º** LICENCIAR “a pedido”, a contar de 13 de março de 2026, o SOLDADO 532.722-9 BRENDON RAMONN COUTINHO PAES, filho de GERALDO PAES e IZETE COUTINHO PAES, nascido no dia 14 de janeiro de 1994, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 19 de agosto de 2024, conforme Portaria nº 103/2024 - GCG/QCG João Pessoa, datada de 04 de setembro de 2024, publicada no Boletim Eletrônico QCG/BM nº0180, de 18 de setembro de 2024.

**Art. 2º** O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMPB .

**Art. 3º** Publique-se em DOE/PB e arquite-se.

Portaria nº 065/2026-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 27 de abril de 2026.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto do Contrato Nº 021/2026 - FUNESBOM, referentes ao processo de AQUISIÇÃO DE COTURNO TÁTICO OPERACIONAL, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
021/2026	AQUISIÇÃO DE COTURNO TÁTICO OPERACIONAL	C B M - PRC-2026/00058	INTERNATIONAL BRANDS GROUP B.V	Gestor de Contrato	2º TENENTE	532.651-6	MATHEUS BOTURA COSTA
				Gestor Substituto	2º TENENTE	532.638-9	CAIO ROMMEL FALCÃO FRANÇA

**Art. 2º** - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM  
Comandante Geral

## Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 026, 27 DE ABRIL DE 2026

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0002/2026, celebrado entre a Loteria do Estado da Paraíba (LOTEPE) e a empresa RIBEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma, restauração, recomposição do revestimento e pintura da sede da Loteria do estado da Paraíba – LOTEPE, incluindo a execução de serviços comuns de engenharia, fornecimento de materiais, mão de obra e demais itens necessários, conforme Projeto Básico e anexos, em atendimento ao Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, no processo administrativo nº LTP-PRC-2026/00020, que tramita nesta Autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	830.152-2
Fiscal	KEICYANE ALMEIDA DE SANTANA	830.149-9

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975/2023, considera-se:

- I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
- II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a

execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecido no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 027, 27 DE ABRIL DE 2026

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023, e considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o servidor FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 830.128-7, designado como Gestor, e o servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 830.125-4, designado como Fiscal, do Contrato Administrativo nº 0002/2024, celebrado com a empresa VR CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, no processo administrativo nº LTP-PRC-2024/00373, através da Portaria nº 030, de 16 de outubro de 2024, pelo servidor ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 830.152-2, como Gestor, e pelo servidor ANTÔNIO NICÁCIO DA SILVA, matrícula nº 830.135-4, como Fiscal, para o referido contrato, conforme solicitação realizada através do OFÍCIO Nº LTP-OFN-2026/00336.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 028, 27 DE ABRIL DE 2026

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023, e considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o servidor FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 830.128-7, designado como Gestor, e o servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 830.125-4, designado como Fiscal, do Contrato Administrativo nº 0005/2024, celebrado com a empresa LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA (LIGUETRANS), no processo administrativo nº LTP-PRC-2024/00638, através da Portaria nº 029, de 27 de setembro de 2024, pelo servidor ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 830.152-2, como Gestor, e pelo servidor ANTÔNIO NICÁCIO DA SILVA, matrícula nº 830.135-4, como Fiscal, para o referido contrato, conforme solicitação realizada através do OFÍCIO Nº LTP-OFN-2026/00336.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 029, 27 DE ABRIL DE 2026

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023, e considerando o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o servidor FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 830.128-7, designado como Gestor, e a servidora STEPHANNE LIMA DA COSTA, matrícula nº 830.140-0, designada como Fiscal, do Contrato Administrativo nº 0005/2025, celebrado com a empresa ANA CARLA LEAL VELOSO E SILVA (DETINSET SAUDE AMBIENTAL & SANITARIA), no processo administrativo nº LTP-PRC-2025/01186, através da Portaria nº 051, de 25 de novembro de 2025, pelo servidor ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 830.152-2, como Gestor, e pelo servidor FRANCISCO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 830.124-3, como Fiscal, para o referido contrato, conforme solicitação realizada através do OFÍCIO Nº LTP-OFN-2026/00336.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Francisco Petrólio de Oliveira Rolim  
Superintendente

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1466

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008884-25,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor JOSEVAL TEIXEIRA DA ROCHA, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadoria em Trânsito, matrícula nº 68.514-3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 06/01/2026

João Pessoa, 17 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBPREV

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Externa Nº 002/2026/MDPF/DG

Patos, 22 de abril de 2026

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 300/2026	Aquisição de GÁS liquefeito de petróleo-2025	Gestor	MARIA NATÁLIA DE LIMA NEVES VIEIRA	618492-8	138.045.894-30
		Fiscal	KISSYA LOHENNA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	914624-5	712.217.124-89

**Art. 2º.** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

**Art. 3º.** Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

  
SEFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS  
Diretora Geral  
Maternidade Peregrino Filho

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 168

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0086/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo assegurar o apoio aos profissionais devidamente vinculados e em efetiva atuação no referido COMITÊ DE BUSCA ATIVA ESCOLAR (BAE), conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SEE-PRC-2026/05440.;

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

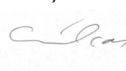
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A			
ESTUDANTES	3390.20	1.500 1001	794.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>794.400,00</b>

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
EVIVALDO ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
Amílcar Rabelo de Queiroz  
Presidente do FAPESQ

Portaria Conjunta nº 172

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0088/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo o projeto de formação continuada para educadores da EJA na Paraíba: saberes, práticas e políticas de superação do analfabetismo (FORMAEJA-PB), conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SEE-PRC-2026/07817.;

**R E S O L V E M:**


**Art. 1º** - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):


Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.366.5006.2770.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
ADULTOS	3390.20	1.500 1001	547.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>547.500,00</b>

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
EVIVALDO ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
Amílcar Rabelo de Queiroz  
Presidente do FAPESQ

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 169

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0078/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo cobrir despesas relativas à execução de novos serviços identificados na obra da construção do novo prédio escolar e reforma do ginásio da E.E.E.F.M. Maria Celeste do Nascimento, em Zabelê-PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2026/01140.;

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS			



UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.543 0000	84.414,98
<b>TOTAL</b>			<b>84.414,98</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
EVONILDO ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 170

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0080/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a manutenção, reforma e ampliação do complexo educacional Escola Cidadã Integral João Lelys, em Livramento/PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/01221.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	73.586,65
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	274.925,07
<b>TOTAL</b>			<b>348.511,72</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
EVONILDO ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 171

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0089/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a reforma e ampliação da EEEF Profa Rita de Miranda Henriques, em João Pessoa/PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2026/01379.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	37.400,90
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	53.589,18
<b>TOTAL</b>			<b>90.990,08</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
EVONILDO ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 093/2026

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar a servidora HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO, matrícula n.º 3.210-1, como Gestora e a servidora ANA JÚLIA CONSERVA LOSADA MOREIRA, matrícula n.º 3.214-1, como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços N.º 013/2026, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP e a empresa BIOLÓGICA ENGENHARIA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.873.474/0001-34, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS E PLANOS AMBIENTAIS PARA DIVERSAS ÁREAS DA CINEP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Art. 2º- Deverão os servidores designados observar as disposições da Lei nº 13.303/2016, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC/CINEP.

Art. 3º- A presente portaria terá seus efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
Diretor Presidente

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2026/08243	926.888-0	THIAGO FRANCO MORAIS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### EDITAIS E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

**EXTRATO DO EDITAL N.º 24/2026 – SEE/FAPESQ/PB SELEÇÃO PARA EQUIPE DA COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE GESTÃO DE RESULTADO DE APRENDIZAGEM - CEGER**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba (SEE/PB), no uso de suas atribuições legais, torna pública as normas



para a realização de seleção para Equipe da Coordenação do Comitê Estadual de Gestão de Resultado de Aprendizagem - CEGER, mediante critérios, condições e cronograma estabelecidos neste Edital, com fundamento na Lei nº 12.701/2023, nas Portarias nº 591/2024 e nº 123/2026, bem como nas normas que regem a concessão de bolsas e colaboração com a Administração Pública no âmbito da FAPESQ/PB.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O processo de seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos interessados em contribuir com suas competências e habilidades na Equipe da Coordenação do Comitê Estadual de Gestão de Resultado de Aprendizagem - CEGER.
2. O presente Edital disponibiliza um total de 17 (dezessete) vagas para a Equipe da Coordenação do Comitê Estadual de Gestão de Resultado de Aprendizagem - CEGER. As vagas estão distribuídas da seguinte forma: 03 (três) vagas para Técnico em Gestão pública, 04 (quatro) vagas para Técnico em análise de Dados, 01 (uma) vaga para Técnico em Gestão de projetos, 02 (duas) vagas para Técnico em Avaliação, 01 (uma) vaga para Técnico em Diagramação, 01 (uma) vaga para Técnico em Logística de Avaliação, 02 (duas) vagas para Analista de Língua Portuguesa (Formador), 02 (duas) vagas para Analista de Matemática (Formador) e 01 (uma) vaga para Analista de Dados.
3. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (Item 4).
4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ ou a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).
5. A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 4 do Edital).
6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br), no horário de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

**Amílcar Rabelo de Queiroz**  
Presidente da FAPESQ

#### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

##### EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB Nº 25/2026

#### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DE APOIO À PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR VAGAS REMANESCENTES

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, torna público as normas e diretrizes que regulamenta o processo seletivo de vagas remanescentes destinado estudantes interessados em participar do PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DE APOIO À PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR, criado pelo Decreto Estadual nº 47.599/2025, publicado no DOE de 06/12/2025, observadas as disposições contidas neste Edital.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O processo de seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar estudantes pertencentes a grupos sociais contemplados pelas ações afirmativas da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), desde que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital. Poderão concorrer às vagas remanescentes disponibilizadas neste Edital somente os(as) candidatos(as) que atenderem cumulativamente aos critérios do Item 3 do Edital.
2. As inscrições para o processo seletivo disposto neste Edital serão realizadas por meio do link para formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>. Para ter acesso ao link para o formulário da inscrição, os candidatos deverão se cadastrar no sistema SIGFAPESQ seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>, no período indicado no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).
3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no endereço eletrônico [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).
4. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).
5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos, EXCLUSIVAMENTE, através do e-mail [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br) no horário de segunda à sexta-feira das 8h às 14h. Campina Grande, 27 de abril de 2026.

**AMÍLCAR RABELO DE QUEIROZ**  
Presidente da FAPESQ

#### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

##### EXTRATO DO EDITAL FAPESQ/FINEP Nº 022/2026 - PROGRAMA CENTELHA 3 PARAÍBA SELEÇÃO PÚBLICA – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREEN- DIMENTOS INOVADORES – PROGRAMA CENTELHA 3

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES, em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e a Fundação CERTI, torna público o lançamento do presente Edital e convida os interessados a apresentarem propostas de inovação, nos termos estabelecidos aqui estabelecidos.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O objetivo do presente Edital é estimular o empreendedorismo inovador no Estado da Paraíba, por meio de capacitações e da concessão de recursos de subvenção econômica e bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora, visando à geração de empresas de base tecnológica a partir da transformação de ideias inovadoras em negócios.
2. São elegíveis pessoas físicas residentes no Estado da Paraíba, maiores de 18 anos, com ou sem empresa constituída, bem como empresas com até 12 (doze) meses de constituição, enquadradas como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), observadas as demais condições previstas no Edital. Não será admitida a contratação de Empresário Individual (EI) ou Microempreendedor Individual (MEI).
3. O montante global disponível para esta chamada é de R\$ 2.133.333,32 (dois milhões cento e trinta e

três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) oriundos do FNDCT/FINEP e R\$ 533.333,32 (quinhentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) provenientes do tesouro estadual. Serão apoiados até 25 (vinte e cinco) projetos de inovação, com valor unitário de até R\$ 85.333,33 (oitenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), além da concessão de bolsas do CNPq no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por projeto.

4. As propostas deverão apresentar, de forma clara, a descrição da solução inovadora, seu potencial de mercado, o modelo de negócio, o impacto socioambiental e a capacidade de execução da equipe, conforme critérios estabelecidos no Edital.
5. As propostas deverão ser submetidas exclusivamente por meio do Sistema Centelha (<https://pb.programacentelha.com.br>), até às 18h (horário de Brasília) das datas limite previstas no cronograma.
6. O processo seletivo ocorrerá em duas fases eliminatórias: Fase 1 – Ideias Inovadoras e Fase 2 – Projetos de Fomento, com avaliação por especialistas, conforme critérios de inovação, mercado, impacto, consistência da proposta e capacidade da equipe.
7. A divulgação dos resultados será realizada no site da FAPESQ e no portal do Programa Centelha, conforme cronograma previsto no Edital, e o resultado final será publicado nos mesmos canais e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
8. O prazo de execução dos projetos contratados será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Outorga.
9. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site da FAPESQ ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)) e no portal do Programa Centelha ([www.programacentelha.com.br](http://www.programacentelha.com.br)). Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: [centelhahp@fapesq.rpp.br](mailto:centelhahp@fapesq.rpp.br) ou na plataforma HelpDesk do Programa, das 08:00 às 16:00h. Campina Grande, 24 de abril de 2026.

**Amílcar Rabêlo de Queiroz**  
Presidente da Fapesq

## Secretaria de Estado da Educação

### EDITAIS E AVISOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 009/2026/SEE PRÊMIO ESCOLA NOTA 1000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições vem, por meio deste retificar o Edital do PRÊMIO ESCOLA NOTA MIL, regido pelo nº 008/2026/SEE, publicado no diário oficial do Estado do dia 02 de abril de 2026. Abaixo seguem os itens alterados:

#### 9. Cronograma

Período	Descrição
Das 08h do dia 07 de abril até às 16:30h do dia 30 de abril de 2026.	Inscrição com envio do Projeto de Intervenção Pedagógica à SEE para concorrer ao Prêmio Escola Nota 1000.
06 de maio de 2026.	Homologação preliminar da inscrição da escola da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Escola Nota 1000.
07 até 10 de maio de 2026.	Interposição de recurso da Homologação preliminar da escola da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Escola Nota 1000.
13 de maio de 2026.	Homologação final da inscrição da escola da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Escola Nota 1000.
Do dia 16 até às 16:30h do dia 23 de novembro de 2026.	Envio do Relatório de Execução e Dossiês da escola da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba inscrita no Prêmio Escola Nota 1000.
25 de novembro de 2026.	Homologação preliminar do envio do Relatório de Execução e Dossiês das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Escola Nota 1000.
26 de novembro de 2026.	Interposição de recurso do envio do Relatório de Execução e Dossiês das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Escola Nota 1000.
28 de novembro de 2026.	Homologação final do envio do Relatório de Execução e Dossiês das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Escola Nota 1000.
28 de novembro de 2026.	Publicação da Portaria do Secretário de Estado da Educação, instituindo a Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio Escola Nota 1000 no Diário Oficial do Estado.
Do dia 30 de novembro até o dia 15 de dezembro de 2026.	Análise do Projeto de Intervenção Pedagógica, Relatório de Execução e Dossiês pela Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio Escola Nota 1000, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
16 de dezembro de 2026.	Divulgação preliminar dos resultados da análise do Projeto de Intervenção Pedagógica, Relatório de Execução e Dossiês das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba contemplados com o Prêmio Escola Nota 1000.
18 de dezembro de 2026	Interposição de recurso da divulgação preliminar das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba contemplados com o Prêmio Escola Nota 1000.
20 a 22 de dezembro de 2026.	Reanálise do Projeto de Intervenção Pedagógica, Relatório de Execução e Dossiês pela Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio Escola Nota 1000, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
23 de dezembro de 2026.	Divulgação final dos resultados da análise do Projeto de Intervenção Pedagógica, Relatório de Execução e Dossiês das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba do Prêmio Escola Nota 1000.

10.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 27 de abril de 2026.

**Erivaldo Alves da Silva**  
Secretário

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 010/2026/SEE  
PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições vem, por meio deste retificar o Edital do PRÊMIO PROFESSOR NOTA MIL, regido pelo nº 007/2026/SEE, publicado no diário oficial do Estado do dia 02 de abril de 2026. Abaixo seguem os itens alterados:

## 9. Cronograma

Período	Descrição
Das 08h do dia 07 de abril até às 16:30h do dia 30 de abril de 2026.	Inscrição com envio do Projeto Pedagógico à SEE para participação no Prêmio Professor Nota 1000.
06 de maio de 2026.	Homologação preliminar da inscrição do professor da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Professor Nota 1000.
07 até 10 de maio de 2026.	Interposição de recurso da Homologação preliminar do professor da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Professor Nota 1000.
13 de maio de 2026.	Homologação final da inscrição do professor da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Professor Nota 1000.
Do dia 16 até às 16:30h do dia 23 de novembro de 2026.	Envio do Relatório de Execução e Dossiê de Resultados (comprovante de formação continuada) dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba inscritos no Prêmio Professor Nota 1000.
25 de novembro de 2026.	Homologação preliminar do envio do Relatório de Execução e Dossiê de Resultados dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Professor Nota 1000.
26 de novembro de 2026.	Interposição de recurso do envio do Relatório de Execução e Dossiê de Resultados dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Professor Nota 1000.
28 de novembro de 2026.	Homologação final do envio do Relatório de Execução e Dossiê de Resultados dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Professor Nota 1000.
28 de novembro de 2026.	Publicação da Portaria do Secretário de Estado da Educação, instituindo a Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio Professor Nota 1000 no Diário Oficial do Estado.
Do dia 30 de novembro até o dia 15 de dezembro de 2026.	Análise do Projeto Pedagógico, Relatório de Execução e Dossiê de Resultados pela Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio Professor Nota 1000, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
16 de dezembro de 2026.	Divulgação preliminar dos resultados da análise do Projeto Pedagógico, Relatório de Execução e Dossiê de Resultados dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba contemplados com o Prêmio Professor Nota 1000.
18 de dezembro de 2026	Interposição de recurso da divulgação preliminar dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba contemplados com o Prêmio Professor Nota 1000.
20 a 22 de dezembro de 2026.	Reanálise do Projeto Pedagógico, Relatório de Execução e Dossiê de Resultados pela Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio Professor Nota 1000, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
23 de dezembro de 2026.	Divulgação final dos resultados da análise do Projeto Pedagógico, Relatório de Execução e Dossiê de Resultados dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba do Prêmio Professor Nota 1000.

10.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 27 de abril de 2026.

Erivaldo Alves da Silva  
Secretário

Loteria do Estado  
da Paraíba

## NOTIFICAÇÃO

## LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

## NOTIFICAÇÃO

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

INTERESSADA: APOSTARAIZ CNPJ: 57.839.076/0001-22

**OBJETO:** Credenciamento de Operadores Lotéricos na Modalidade Apostas de Quota Fixa (AQF). A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no item 4.16 do Edital nº 003/2023 e suas retificações posteriores, NOTIFICA a empresa acima identificada para que, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato, proceda à regularização de sua documentação de habilitação e/ou complemento de informações.

A referida convocação decorre da análise técnica preliminar, que constatou a ausência ou desconformidade dos seguintes itens documentais:

- Certidão Nada Consta Criminal - Justiça Federal (Abrangência Federal);
- Certidão Nada Consta Criminal - Justiça Estadual da Paraíba;
- Certidão Nada Consta Criminal - Justiça Estadual do Domicílio Profissional (Sede da empresa);
- Certidão Nada Consta Criminal - Justiça Estadual do Domicílio Pessoal (se residente em outro estado);
- “6.2.4.3 Certidões de nada consta criminais perante as Justiças Federal e Estadual das pessoas físicas dos seus administradores, no âmbito do Estado da Paraíba e das respectivas Unidades da Federação em que tenham domicílio profissional (local da sede da empresa administrada) e pessoal (domicílio pessoal comprovado), se diferente, apenas se for o caso, de forma a provar a idoneidade da Credenciada.”
- Declaração de Quarentena: Inexistência de ex-servidores ou ex-terceirizados LOTEPA nos últimos 6

meses (Item 4.6 retificado).

“6.2.2.2. A empresa interessada ainda deverá declarar que não lhe foram aplicadas as seguintes penalidades, cujos efeitos ainda vigorem:

6.2.2.3. Além das declarações descritas no item 6.2.2.2, a interessada deverá apresentar as seguintes declarações...”

**ADVERTÊNCIA:** Ressalta-se que o prazo para regularização é concedido **uma única vez**. O não atendimento integral das exigências ou a permanência das inconformidades após o decurso do prazo estabelecido resultará na **inabilitação imediata** da empresa interessada neste processo de credenciamento. A documentação deverá ser protocolada exclusivamente via endereço eletrônico: [credenciamento@lotep.pb.gov.br](mailto:credenciamento@lotep.pb.gov.br).

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

## Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas

Presidente

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Membros

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA

CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

GABRIEL DE SOUZA ROLIM

LÍLIAN PALMEIRA COSTA

NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

Empresa Estadual de Pesquisa  
Agropecuária da Paraíba S.A.

## EDITAL E AVISO

## EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A

## AVISO DE EDITAL

LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2026

PROCESSO SGC Nº 32.205.000002.2026 - REGISTRO CGE Nº 26-00909-5

NÚMERO PBDIC: EPR-PRC-2026/00090

A Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A - EMEPA-PB, “em liquidação”, situada na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB-008), Km-07, Jacarapé, João Pessoa-PB, CNPJ nº 09.295.684/0001-70, Inscrição Estadual nº 16.078.084-5, realizará Leilão Público nº 002/2026, para fins de alienação de 32 (trinta e dois) animais de elite, sendo: 30 (trinta) adultos e 02 (duas) crias ao pé, pertencente ao rebanho de bovinos da EMEPA-PB, das raças GUZERÁ, SINDI e GIR, devidamente especificados no Anexo I do Edital;

**DATA, HORÁRIO e LOCAL:** no dia 23 de maio de 2026; às 09h30min.; será realizada, na modalidade leilão/virtual, no canal oficial da EMPAER/EMEPA-PB, no YouTube, no endereço eletrônico <https://www.youtube.com/watch?v=6U2Yc32O0UM> e OS LANÇES serão realizados exclusivamente através do grupo do WhatsApp, acessível pelo endereço eletrônico <https://chat.whatsapp.com/BoFYpXf79k-d4KYv4Tlw1D1>

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Será encontrado no Edital afixado na entrada principal da EMPAER/EMEPA-PB e poderá ser adquirido sem qualquer ônus na sua sede, bem como será exibido na internet no site: <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/leiloes-2026> ou nos seguintes endereços: Rodovia BR 230 – Km 13,3, S/N – Parque Esperança – Lot. Morada Nova, L-26 - CEP: 58108-502 – Cabedelo – PB, Presidência - Telefone: (83) 3218-8162, e-mail: presidencia@empaer.pb.gov.br - DIRAF - Diretoria de Administração e Finanças, Telefone: (83) 3218-8101-Ramal 203, E-mail: diraf@empaer.pb.gov.br ou (83) 98671.7888, E-mail da CPL: [licitacao@empaer.pb.gov.br](mailto:licitacao@empaer.pb.gov.br) - DIPEA - Diretoria de Pesquisa Agropecuária, Rodovia Ministro Abelardo Jurema - PB 008, Km 7 - Jacarapé III - CEP: 58045-970 - João Pessoa - PB, e-mail: [dipea@empaer.pb.gov.br](mailto:dipea@empaer.pb.gov.br).

Cabedelo - PB, 27 de abril de 2026

ANTONIO JUSTINO SOBRINHO

Presidente da CPL/EMEPA-PB/EMPAER

Portaria nº004/2025, de 08/10/2025-publicada no DOE de 09/10/2025

Secretaria de Estado  
da Educação

## EDITAL DE CITAÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## MANDADO DE CITAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2025/25293

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 087, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 539, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de outubro de 2025, após análise do Processo acima elencado, resolve:

**CITAR** o (a) servidor (a) **Carlos Alberto Ferreira Coutinho - Matrícula nº 127.855-0**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003. É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior

PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA



## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2025  
PROCESSO Nº 19.000.000098.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL - TIPO RABECÃO, destinado ao ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE/SEAD, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 14/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 91254/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic06@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic06@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-00083-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2025  
PROCESSO Nº 19.000.000106.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS, destinado aos órgãos: EGE/SEAD e FUNESBOM/CBMPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 13/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 922342025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic06@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic06@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-02903-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026- UASG 925302  
PROCESSO Nº 19.000.000079.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA PORTADORES DE EPIDERMÓLISE BOLHOSA (EB) – DEMANDAS JUDICIAIS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, com abertura agendada para o dia 07/05/2026 às 09h00, fica ADIADO até ulterior deliberação, conforme OFÍCIO Nº SES-DES-2026/74835. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
CADASTRO CGE Nº 26-00595-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80410-7

Nº do Instrumento 0016/2026

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AUTÁRQUICOS – ASPA  
Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NA ALÍNEA G, DO INCISO II, ARTIGO 3º DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.544/2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA: CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS E DE ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 22/4/2026 A 21/4/2029

Data da assinatura 22/4/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ANDRE FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80412-3

Nº do Instrumento 0017/2026

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente SINDICATO DOS AUDITORES DE CONTAS PÚBLICAS DA PARAÍBA – SINDAP  
Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NAS ALÍNEAS G, DO INCISO II, ARTIGO 3º DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.544/2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA: CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS E DE ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 22/4/2026 A 21/4/2027

Data da assinatura 22/4/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ANDRE FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO PBOC Nº SES-PRC-2025/23507  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 30/04/2026 ÀS 17h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENCERADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA.

O Hemocentro da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeado pela Portaria nº 384/2026/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 30/04/2026 (trinta de abril dois mil e vinte e seis), a serem entregues na sala do Núcleo de Licitação/HC-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548, Jaguaribe, João Pessoa–PB, Telefone: 83.3133-3495, ou enviadas pelo e-mail: [nclic.hemocentro.pb@gmail.com](mailto:nclic.hemocentro.pb@gmail.com), no limite de horário das 08h às 17h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 27 de abril 2026.

**ANNY KARINY C. DE ALMEIDA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
MATRICULA Nº 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2026/07900  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 139/2026  
REGISTRO CGE: 26-00896-5

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ISABEL CRISTINA PESSOA OLIVEIRA E OUTROS - PROC JUDICIAL Nº 0808408-76.2025.8.15.0001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 29.910.022/0001-70, valor total global de R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRICULA Nº 191.365-4

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-24415-2

Nº do Contrato: 00422/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES



Contratado: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO USUÁRIO  
 Valor (Original): R\$ 296.058,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 06/04/2026 a 06/04/2027  
 Data da assinatura: 06/04/2026  
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

## Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Nº do Cadastro: 26-24545-6  
 Nº do Contrato: 00426/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Contratado: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA - EPP  
 Objeto: Utilização de Ata nº 0076/2025 para Aquisição de FRUTAS  
 Valor (Original): R\$ 101.053,36  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60  
 Período da vigência do Contrato: 14/04/2026 a 14/04/2027  
 Data da assinatura: 14/04/2026  
 Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

## Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Nº do Cadastro: 26-24601-7  
 Nº do Contrato: 00428/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Contratado: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA  
 Objeto: Utilização de Ata nº 0087/2025 para Aquisição de Proteínas animal - Processo de Registro de Preço nº 19.000.000221.2024 (Pregão nº 055/2025).  
 Valor (Original): R\$ 911.205,12  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6015.0000287.3390.30.00.60  
 Período da vigência do Contrato: 14/04/2026 a 14/04/2027  
 Data da assinatura: 14/04/2026  
 Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

## Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Nº do Cadastro: 26-24579-5  
 Nº do Contrato: 00432/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Contratado: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) RITA DE CASSIA ASSIS PATRICIO E OUTROS  
 Valor (Original): R\$ 118.260,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 15/04/2026 a 15/04/2027  
 Data da assinatura: 15/04/2026  
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

## Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Nº do Cadastro: 26-24578-7  
 Nº do Contrato: 00433/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Contratado: ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) RITA DE CASSIA ASSIS PATRICIO E OUTROS  
 Valor (Original): R\$ 157.275,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 15/04/2026 a 15/04/2027  
 Data da assinatura: 15/04/2026  
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

## Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Nº do Cadastro: 26-24559-7  
 Nº do Contrato: 00479/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) JOSE CARLOS DA SILVA E OUTROS - PROC JUDICIAL Nº 0001266-73.2026.4.05.8200  
 Valor (Original): R\$ 598.104,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 15/04/2026 a 15/04/2027

## Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Nº do Cadastro: 26-24732-0  
 Nº do Contrato: 00497/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Contratado: CM HOSPITALAR FILIAL CAJAMAR  
 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL  
 Valor (Original): R\$ 789.150,04  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 22/04/2026 a 22/04/2027  
 Data da assinatura: 22/04/2026  
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

**TERMOS DE AJUSTE****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0129/2026****Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE****Contratado: ESLA - EMPRESA DE SERVICOS DE COLETA LTDA**

CNPJ n.º 41.620.711/0001-46

Data da Assinatura: 27/04/2026

Vigência: 27/06/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002**Código reduzido da classificação:** 1742**Reserva:** 7202**Valor Global** R\$ 374.207,09 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e sete reais e nove centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DA SAÚDE, no período de março de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/12083.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0125/2026****Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE****Contratado: CAMPIMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE CAMPINA GRANDE LTDA**



CNPJ n.º 02.503.493/0001-08  
 Data da Assinatura: 24/04/2026  
 Vigência: 24/06/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Código reduzido da classificação:** 1839  
**Reserva:** 7015  
**Valor Global R\$ 17.900,00** (dezesete mil e novecentos reais)  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS REFERENTES À REALIZAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2026, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO PROCESSO SES-PRC-2026/04378, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/05707.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0126/2026

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
**Contratado:** CAMPIMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE CAMPINA GRANDE LTDA  
 CNPJ n.º 02.503.493/0001-08  
 Data da Assinatura: 27/04/2026  
 Vigência: 27/06/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Código reduzido da classificação:** 1742  
**Reserva:** 7050  
**Valor Global R\$ 119.660,00** (cento e dezenove mil seiscentos e sessenta reais)  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS REFERENTES À REALIZAÇÃO DE 321 (trezentos e vinte e um) EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, 09 (nove) de ANGIORESSONANCIA e 15 (quinze) DE TOMOGRAFIA, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO PROCESSO SES-PRC-2026/04378, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/08743.

#### Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 19/2025 – CEC-SEIRH PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2025/01914.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DOS PROJETOS, DAS OBRAS, DAS AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA RAMAL CURIMATAÚ – FASE II (2ª Etapa), designada pelo Ato Governamental nº 3.596/2023, torna público o resultado de julgamento classificação: a) CONSÓRCIO TECHNE-ARCO, formado pelas empresas TECHNE Engenheiros Consultores Ltda. – CNPJ 00.507.946/0001-49 e ARCO Projetos e Construções Ltda. – CNPJ 12.618.864/0001-50 – NF=84,87; b) CONSÓRCIO ÁGUAS CURIMATAÚ, constituído pelas empresas TPF ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.285.441/0001-66 e COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ 58.645.219/0001-28 – NF=94,08. A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, por unanimidade de seus componentes, culminou por decidir pela classificação da proposta comercial do CONSÓRCIO ÁGUAS CURIMATAÚ, no valor de R\$ 7.606.483,86 (sete milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos). Fica designado a data de 30/04/2026 as 10:00h para apresentação da documentação de habilitação pela empresa vencedora.

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

**VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL**  
**PRESIDENTE SUBSTITUTA - CEC-SEIRH.**

#### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

##### Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Nº do Cadastro:	26-24677-7
Nº do Contrato:	00019/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Contratado:	ALICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Objeto:	Aquisição de 01 (uma) grade aradora agrícola, equipada com 16 discos de espaçamento aproximado de 235 mm entre discos, para atendimento de atividades de mecanização agrícola.
Valor (Original):	R\$ 42.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.32.901.20.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.75

Período da vigência do Contrato:	17/04/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	17/04/2026
Gestor Contrato:	MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5
Autoridade competente:	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

#### LICENÇAS

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 1193/2026 em João Pessoa, 24 de Abril de 2026. Referente à Implantação de Aeródromo no município de Juazeirinho – PB. Prazo: 1.095 dias. Para a Processo: 2025-011088/TEC/LI-0296.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 1160/2026 em João Pessoa, 15 de Abril de 2026. Referente à Implantação de Sistema de Abastecimento de água em comunidades rurais no município de Serra Branca– PB. Prazo: 1.095 dias. Para a Processo: 2026-002807/TEC/LI-0072.

#### Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

#### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato 015/2026

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 015/2026

Justificativa  
 ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos, Ovinos e Bovinos – APACCO+BOC, CNPJ 09.307.596/0001-41.  
 VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 160.000,00  
 OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização da 36ª FESTA DO AGRICULTOR DE UMBUZEIRO, que ocorrerá no período de 28 a 30 de abril de 2026, na PRAÇA PÚBLICA, no município de UMBUZEIRO -PB.  
 VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.  
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.  
 JUSTIFICATIVA Visando a Realização da 36ª FESTA DO AGRICULTOR DE UMBUZEIRO, que ocorrerá no período de 28 a 30 de abril de 2026, na PRAÇA PÚBLICA, no município de UMBUZEIRO -PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.  
 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.  
 DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.  
 Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.  
 Atenciosamente,

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**  
**SEDAP**

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 015-2026 TERMO DE FOMENTO 007.2026. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS, OVINOS e BOVINOS – APACCO+BOV.

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos, Ovinos e Bovinos, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 28 de abril de 2026 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.**

**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.**

#### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 26-80411-5

Nº do Instrumento 0011/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA  
 Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO  
 Objeto 20ª LEITE FEST, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 29 DE ABRIL A 02 DE MAIO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA-PB



Valor 160.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.500.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 23/4/2026 A 23/6/2026  
 Data da assinatura 23/4/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 160.000,00  
 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

## Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
 Nº do Cadastro: 26-24677-7  
 Nº do Contrato: 00019/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
 Contratado: ALICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA  
 Objeto: Aquisição de 01 (uma) grade aradora agrícola, equipada com 16 discos de espaçamento aproximado de 235 mm entre discos, para atendimento de atividades de mecanização agrícola.  
 Valor (Original): R\$ 42.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.32.901.20.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.75  
 Período da vigência do Contrato: 17/04/2026 a 31/12/2026  
 Data da assinatura: 17/04/2026  
 Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5  
 Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

## Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
 Nº do Cadastro: 26-24710-6  
 Nº do Contrato: 00056/2025  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
 Contratado: ESLA - EMPRESA DE SERVICOS DE COLETA LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos não industriais, gerados nas unidades da DEASA JOÃO PESSOA, PATOS e CAMPINA GRANDE  
 Valor (Original): R\$ 1.918.080,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.32.101.20.605.5002.4165.0000287.3390.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 17/04/2026 a 17/04/2027  
 Data da assinatura: 17/04/2026  
 Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5  
 Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

## Secretaria de Estado da Cultura

## LICITAÇÕES

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 135/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0216ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **ANDREA MARQUES DE MARIA**, inscrito no CNPJ nº **29.486.551/0001-99**, referente à apresentação musical do **Grupo Baque Mulher**, no evento evento de Aniversário de 18 anos da Nação Pé de Elefante, no dia 03 de maio de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00735.

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 132/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0211ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **RENATA LINS BRAGA**, inscrito no CNPJ nº **48.730.905/0001-43**, referente à apresentação musical

do **Grupo Sambatuqueiras**, no evento de Aniversário de 18 anos da Nação Pé de Elefante, no dia 03 de maio de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00730.

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 131/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0210ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU BAQUE DE RAIZ**, inscrita no CNPJ nº **53.846.548/0001-13**, referente à apresentação musical do **Grupo Maracatu Baque de Raiz**, no evento de Aniversário de 18 anos da Nação Pé de Elefante, no dia 03 de maio de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00713.

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

## EXTRATOS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

## Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80400-0  
 Nº do Instrumento 0047/2026  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE S. BENTINHO  
 Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO DE RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DA 32ª FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO BENTINHO/PB, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO - PB, CNPJ: 01.612.690/0001-00, NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS).  
 Valor 100.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 22/4/2026 A 23/5/2026  
 Data da assinatura 22/4/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00  
 PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

## Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80413-1  
 Nº do Instrumento 0045/2026  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA  
 Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO DE RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO E FEIRA DE CAPRINOS E OVINOS, DENOMINADA V CAPRIFEIRA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, CNPJ: 08.993.925/0001-92, NO VALOR DE R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).  
 Valor 200.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 23/4/2026 A 9/6/2026  
 Data da assinatura 23/4/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 200.000,00  
 PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

## Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Nº do Cadastro: 26-24582-9  
 Nº do Contrato: 00112/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Contratado: COOPER TRANSPORTES E LOCACOES LTDA  
 Objeto: Solicitação de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 0005/2026, originária da Polícia Militar da Paraíba, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de ônibus, micro-ônibus e va  
 Valor (Original): R\$ 913.750,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.33.101.13.392.5009.4661.0000287.3390.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 08/04/2026 a 08/04/2027  
 Data da assinatura: 08/04/2026  
 Gestor Contrato: Marjorie Costa Gorgonio - 1843541  
 Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

## Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Nº do Cadastro: 26-24738-7  
 Nº do Contrato: 00121/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA





Contratado:	ELEVEN DRAGONS PRODUcoes LTDA
Objeto:	Solicitação de Apoio para a realização do Imagineland On The Road 2026, através da cota de patrocínio da ELEVEN DRAGONS PRODUcoes LTDA, inscrita no CNPJ: 48.910.827/0001-69
Valor (Original):	R\$ 4.300.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	20/04/2026 a 20/10/2026
Data da assinatura:	20/04/2026
Gestor Contrato:	Larissa Santos Menezes Stropp - 194.954-3
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

#### Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro:	26-24686-8
Nº do Contrato:	00124/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado:	DEUSA - SHOWS, EVENTOS E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
Objeto:	Contratação da Cantora DEUSA NORDESTINA DO FORRÓ, representada por sua pessoa jurídica DEUSA - SHOWS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, que realizará uma apresentação no Evento São João na Rede 2026
Valor (Original):	R\$ 30.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.101.13.392.5009.4661.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/04/2026 a 17/06/2026
Data da assinatura:	17/04/2026
Gestor Contrato:	Adriana Helena Souza Uchôa - 1714104
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

### LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento nº 002/2026, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL e a Organização Não Governamental Irmã Geni - CNPJ 44.437.029/0001-00, cujo objetivo é a Realização do Projeto Esporte e Cidadania: um lugar para todos. Processo administrativo SJL-PRC-2026/00071.

João Pessoa, 27 de Abril de 2026

HOMERO PIRES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE- 26-00874-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 25 de maio de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL N° 024/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o n° 1092014, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Administração e Fiscalização do Contrato, Acompanhamento Topográfico e Controle Tecnológico de Concreto e Solos da Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Areia, no Estado Da Paraíba. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: [cpl@cagepa.pb.gov.br](mailto:cpl@cagepa.pb.gov.br) ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CPL I

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE N° 26-00910-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 26 de maio de 2026, a sessão pública

do Pregão Eletrônico LRE N° 025/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o n° ID:1092118, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em ESG, visando o desenvolvimento e execução de plano estratégico de sustentabilidade e governança, diagnóstico institucional, capacitação de equipes, e suporte ao cumprimento de exigências regulatórias e de mercado, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos princípios do Pacto Global da ONU. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br) ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO  
PREGOEIRO

### EXTRATOS

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 096/2026**

CONTRATO N°: **0156/2026**

CONTRATANTE: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA.**

LOCADOR: **GERALDO JACINTO FERREIRA**

Objeto: Locação de um imóvel para instalação da AGLO da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no município de CACIMBA DE DENTRO, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência. Processo Administrativo n° **CGP-PRC-2026/05472**.

Valor: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**

Vigência: **27/04/2026 a 27/04/2027**

Data da Assinatura: **27/04/2026**

Gestor do contrato: **Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula n° 7916-2**

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente**

Modalidade: **Dispensa de Licitação n° 300/2025**

Termo Aditivo: **1° (PRIMEIRO)**

Contrato N°: **0309/2025**

Contratante: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**

Contratada: **ELEMENTAR ENGENHARIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.**

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em **PRORROGAR A VIGÊNCIA**, do respectivo **CONTRATO**, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, com efeito a partir de **21/03/2026**, e término em **16/09/2026**, consoante Justificativa Técnica Identificada através do Processo Administrativo N° **CGP-PRC-2026/10243**.

Vigência: **21/10/2025 à 16/09/2026**

Data da Assinatura: **20/03/2026**

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

#### Extrato de CONVÊNIO

N° do Cadastro 26-80402-6

N° do Instrumento 0002/2026

Concedente **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

Convencente **SENAT SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**

Objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NA ÁREA DE APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO PROFISSIONAL PRESTADOS PELO SENAT À COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, PARA ATENDE AO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM (LEI 10.970/2000) E AO ART. 429 DA CLT.**

Valor 20.640,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 14/4/2026 A 14/4/2027

Data da assinatura 14/4/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.640,00

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 21-03128-2

N° do Contrato 0082/2021

Contratante **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

Contratado **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC**

Valor Original do Contrato 315.000,00

N° do Aditivo 5

Objeto do aditivo **ACORDAME AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM TORNAR SEM EFEITO A ALÍNEA “A” DO SUBITEM 6.4, REFERENTE A RETENÇÃO DE 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTE OU SUPERIOR E 1% (UM POR CENTO) PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SOBRE O VALOR TOTAL DA FATURA, PARA O FUNDO EMPREENDEDOR/PB, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DA RE DIR 118/25.**

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 31/8/2021 A 31/8/2026

Data da assinatura do aditivo 24/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.024.196,21

Gestor do Contrato **FABIO CABRAL BERNARDES - Mat.: 12230-0**

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE MULTA

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2023**

CONTRATANTE: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

CONTRATADA: **ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**



**CONTRATO: 0289/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2025/25373

Com fundamento no ANEXO I da 3ª Revisão do RILCC – FASE 01 – PARAGRAFO 04, INCISO IV e item 9.4.2.2.3 do Termo de Referência, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a aplicação de **MULTA** referente a **não apresentação dos comprovantes de pagamento das diárias relativas às Ordens de Serviço nº 116 a 155, no âmbito do Contrato nº 289/2024.**

O Valor da Multa é de **R\$ 35.833,82 (quarenta e três mil reais e cinquenta e nove centavos)**, sendo calculado pelo percentual correspondente a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do valor global do contrato (R\$ 14.333.528,40), em consonância com os percentuais previstos para a infração identificada.

Data da Assinatura **27/04/2026**

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente**

**LICENÇAS**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação Nº 1201/2026**, em João Pessoa, 24 de abril de 2026 - Prazo 1095 dias, **IMPLANTAÇÃO DA 2ª ADUTORA DE GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB. Processo: 2026-001503/TEC/LI-0099.**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Alteração de Instalação Nº 1208/2026**, em João Pessoa, 24 de abril de 2026 - Prazo 128 dias, **SISTEMA ADUTOR TRANSPARAIBA, RAMAL DO CARIRI, TEIXEIRA-PB. Processo: 2026-002590/TEC/LAI-0004.**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação Nº 1211/2026**, em João Pessoa, 24 de abril de 2026 - Prazo 1095 dias, **COMUNIDADES DE CAPOEIRA DOS NEGROS, CEDRO, CAIÇARA E QUEIMADA NOVA, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE SOLEDADE E NO DISTRITO DE NAZARÉ, LOCALIZADO EM POCINHOS-PB. Processo: 2026-003034/TEC/LI-0080.**

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**

**LICITAÇÕES**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2026**

**OBJETO:** Patrocínio para MIXTO ESPORTE CLUBE, tendo como contrapartida divulgar as campanhas educativas, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB, considerando sua participação nos campeonatos no ano de 2026

**INTERESSADO:** MIXTO ESPORTE CLUBE CNPJ 21.423.953/0001-32

**PERÍODO CONTRATUAL:** O presente contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura, sua vigência será de 12 (doze) meses e terá validade após publicação nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**DO VALOR** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**Cadastro da CGE:** 26-00900-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2026**, com fulcro no Art. 74, III, f da Lei 14.133/2021, e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº 26.201.003205.2026(SGC) e DTR-PRC-2026/03205 (PBDOc) do DETRAN—PB . João Pessoa, 24 de abril de 2026.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2026**

**OBJETO:** Exame de Perícia Psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH

**INTERESSADO:** CLINITRANS - CLINITRANS CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA CNPJ: nº 23.076.610/0001-74

**PERÍODO CONTRATUAL:** O presente contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura, sua vigência será de 12 (doze) meses e terá validade após publicação nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**DO VALOR** R\$ 12.864,00 (Doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

**Cadastro da CGE:** 26-00903-6

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2026**, com fulcro no Art. 74, III, f da Lei 14.133/2021, e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº 26.201.013704.2026 (SGC) e DTR-PRC-2026/13704 (PBDOc) do DETRAN—PB . João Pessoa, 24 de abril de 2026.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

**EXTRATOS**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 00107/2025**

**Nº do Cadastro 25-14985-6**

**Nº do Contrato 00106/2025**

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: BREJO SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA (Filial Cuite) CNPJ: 38.543.972/0004-48

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação do contratual pelo período de 12 meses, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Cuité/PB)

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 16/04/2025 até 16/04/2027

Data da Assinatura do aditivo 16/04/2026

Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 26-24668-6

Nº do Contrato: 00051/2026

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: SERRA BRANCA ESPORTE CLUBE - SAF

Objeto: Patrocínio para SERRA BRANCA ESPORTE CLUBE, tendo como contrapartida divulgar as campanhas educativas, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB

Valor (Original): R\$ 450.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.26.201.06.367.5005.2415.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 17/04/2026 a 17/04/2027

Data da assinatura: 17/04/2026

Gestor Contrato: José Roberto da Silva - 24180

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

**Universidade Estadual da Paraíba**

**LICITAÇÃO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PROCESSO Nº. 55000.012042.2025-41**  
**REGISTRO NA CGE Nº 25 / 02828-6**

A Universidade Estadual da Paraíba – UEPB torna público o cancelamento do **Pregão Eletrônico nº 90014/2025**, cujo objeto é a aquisição de switches, vinculado ao Convênio nº 962464, em razão de alterações relevantes nas condições de mercado, com significativa elevação dos preços dos insumos, comprometendo a viabilidade da contratação.

Campina Grande - Pb, 27 de abril de 2026.

**PROFª. DRª. CELIA REGINA DINIZ**  
**REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**  
**MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 122514-6**

**EXTRATO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00660-2

Nº do Contrato 0026/2024

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

Valor Original do Contrato 1.318.549,08

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REAJUSTE DO VALOR COBRADO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO AO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PB00000050/2026 (VIGÊNCIA 01/01/2026 À 31/12/2026); E NO ART. O ART. 65, § 6º, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

Valor do aditivo 23.831,55

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.1001.00

Período da vigência do Contrato 21/3/2024 A 21/9/2026

Data da assinatura do aditivo 24/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.622.196,38

Gestor do Contrato HÉLIA THAIANE RIBEIRO PEREIRA - Mat.: 1053825

CELIA REGINA DINIZ - REITORA



## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO GERAL  
CENTRO DE CONTRATAÇÕES DA PMPB

PROCESSO nº 15.000.000019.2026

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 0014/2026-AC (ARP nº 073/2024 - SENAPPEN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024/SENAPPEN)

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no Parecer nº 0116.1-2026 da Assessoria Jurídica Militar da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AJM, a AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP nº 0073/2024 - SENAPPEN, Processo nº 15.000.000019.2026 - objetivando a aquisição de Semirreboque, em favor da empresa TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.142.588/0001-31, com valor total de R\$ 2.199.000,00, conforme item constante da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SEMIERREBOQUE	01	05.142.588/0001-31	R\$ 2.199.000,00	R\$ 2.199.000,00
TOTAL					R\$ 2.199.000,00

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM  
COMANDANTE-GERAL DA PMPB

### EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 26-24673-6

Nº do Contrato: 00009/2026

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA

Objeto: Conjunto de placa de proteção balística nível III+.

Valor (Original): R\$ 503.981,50

Classificação Funcional-Programática: 2026.15.101.06.181.5005.2434.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 17/04/2026 a 17/04/2027

Data da assinatura: 17/04/2026

Gestor Contrato: BENEDICT PONTES SOARES ONIAS - 524.351-3

Autoridade competente: JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-02029-3

Nº do Contrato 0040/2025

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA

Valor Original do Contrato 993.270,64

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ALTERAR A SUBCLÁUSULA 4.2 QUE TRATA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA ACRESCENTAR AO CONTRATO 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 4/9/2025 A 30/11/2026

Data da assinatura do aditivo 24/4/2026

Gestor do Contrato FABIANO LUCENA BEZERRA - Mat.: 6001327

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-02030-7

Nº do Contrato 0041/2025

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA

Valor Original do Contrato 5.087.386,21

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ALTERAR A SUBCLÁUSULA 4.2 QUE TRATA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA ACRESCENTAR AO CONTRATO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 5/9/2025 A 1/11/2026

Data da assinatura do aditivo 24/4/2026

Gestor do Contrato ARTHUR MAGNO NASCIMENTO CAETANO - Mat.: 6000878

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

### TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0033/2024**

**PROCESSO Nº CHP-PRC-2026/00744**

**OBJETO:** O objeto do presente termo de apostilamento consiste reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INCC (JULHO de 2024 - JULHO de 2025) no importe de 7,41%, conforme Cláusula 7ª firmada entre a construtora SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA e esta Companhia Estadual de Habitação Popular, através do Contrato Nº 033/2024 (anexo) e Planilha de Cálculos apresentada / elaborada pela Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP.

Nº do Cadastro CGE: 24-02689-1

Nº do Contrato: 0033/2024

**Valor do reajuste:** 14.346,93 (quatorze mil reais e trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

**Período da Vigência do Contrato:** 21/8/2024 a 18/6/2026

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA

DIRETORA PRESIDENTE

## Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

### LICITAÇÕES

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 136/2026**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0217ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da pessoa jurídica **TOCA UKULELE LTDA**, inscrita no CNPJ **41.660.607/0001-85**, referente a contratação de **AURÉLIO NOGUEIRA DE SOUSA**, para análise dos projetos submetidos Edital de Chamamento Público nº 003/2026 para Seleção de Projetos para a Música, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 27/04 a 05/05/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00719.

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 134/2026**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0215ATNCI-MT-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da pessoa jurídica **TOCA UKULELE LTDA**, inscrita no CNPJ **41.660.607/0001-85**, referente a contratação de **JOÃO PAULO BRIGIDO TOSTES**, para análise dos projetos submetidos Edital de Chamamento Público nº 003/2026 para Seleção de Projetos para a Música, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 27/04 a 05/05/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00723.

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 127/2026**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0205ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da pessoa jurídica **58.883.528 ALLAN ANDRÉ LOURENÇO**, inscrito no CNPJ **58.883.528/0001-36**, referente a contratação de **ALLAN ANDRÉ LOURENÇO**, para análise dos projetos submetidos Edital de Chamamento Público nº 013/2026 - Edital de Apoio a Projetos das Artes Visuais, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 20/04 a 05/05/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00679.

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA



## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 037/2025  
REGISTRO CGE Nº 25-02781-6

Com base no Termo de Julgamento de *fls. 867/877* constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/04464, no Parecer Nº 194/2026 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 037/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Obras de pavimentação com blocos intertravado, da Alça Nordeste de acesso à cidade de Bananeiras, com 2,18 km, e **ADJUDICO** em favor da empresa **SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ 33.040.368/0001-32, com proposta na monta de **RS 4.189.318,40 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 22 de Abril de 2026.

**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**  
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

### TERMO DE AJUSTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS  
DESPESAS SEM COBERTURA CONTRATUAL  
SIA103008

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PB E A KAIRÓS SEGURANÇA LTDA., DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO PBD0C Nº DER-PRC-2026/02577, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PB, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, com sede na Av. José Américo de Almeida, s/nº, Centro, João Pessoa - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.122.706.0001-09, neste ato representada pelo Diretor Superintendente, **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil, nomeado pelo Ato Governamental nº 69 de 03 janeiro de 2011, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **KAIRÓS SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.377.459/0001-83, com sede na Rua Professora Egídia Wanderley Abrantes de Carvalho, nº 175, Sala 101, Pedro Gondim, João Pessoa - PB, CEP: 58.031-000, denominada CONTRATADA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) **LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA**, nos termos do processo administrativo Nº DER-PRC-2026/02577, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Estado da Paraíba reconhece que a **KAIRÓS SEGURANÇA LTDA.** prestou os serviços de **vigilância armada em 18 (dezoito) postos operacionais**, mencionados na **Nota Fiscal de nº 1012640**, no valor total de **RS 142.403,64 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e três reais e sessenta e quatro centavos)**, sem o devido respaldo contratual, no período de 20 a 31 de março de 2026.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A **KAIRÓS SEGURANÇA LTDA.** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal que instrui e justifica este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Em face do disposto no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

#### CLÁUSULA QUARTA

O Estado da Paraíba se obriga a efetuar o pagamento da importância de **RS 142.403,64 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e três reais e sessenta e quatro centavos)**, abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de **60 (sessenta) dias** a contar da data da assinatura deste instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA

A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:  
31201.26.122.5046.4216.00000000287.33903700.50100.0.1.0000 (Reserva nº 627) 31201.26.122.5046.4216.00000000287.33903700.50000.0.1.0000 (Reserva nº 624)

#### CLÁUSULA SEXTA

Efetuada o depósito bancário, a **KAIRÓS SEGURANÇA LTDA.** confere ao Estado da Paraíba, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços, no período de 20 a 31 de março de 2026, no valor de **RS 142.403,64**, referente à **Nota Fiscal de nº 1012640**, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para mais nada reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título

#### CLÁUSULA OITAVA

O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

João Pessoa - PB, 23 de abril de 2024.

**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**

DIRETOR SUPERINTENDENTE

**KAIRÓS SEGURANÇA LTDA.**

**LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA (REPRESENTANTE LEGAL)**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**



## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01211-4

Nº do Contrato 0013/2024

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado NATAL COMPUTER LTDA

Valor Original do Contrato 8.059.392,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E A SUPRESSÃO DA RETENÇÃO DESTINADA AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – EMPREENDER PB DO CONTRATO ORA ADITADO.

Valor do aditivo 8.059.392,00

Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4902.0287.3390.40.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 19/4/2024 A 19/4/2027

Data da assinatura do aditivo 14/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 16.118.784,00

Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 172/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00634 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 060/2026, a contratação de **MATHEUS CARVALHO RAMOS (RAMOS ST)**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 53.155.007/0001-49, que tem como representante legal **MATHEUS CARVALHO DE RAMOS**. O valor total da contratação é de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**,

Trata-se da contratação de empresa de eventos artísticos, para o serviço de Juri do 9º Festival de Música da Paraíba, que acontece de 22 de maio de 2026 a 23 de maio de 2026, na cidade de Conceição-PB, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 24 de abril de 2026.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**

**PRESIDENTE DA FUNESC**

**MATRICULA- 800.641-2**

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00689

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 073/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00468-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE BROCA E FRESA CIRÚRGICA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCEDIMENTO DE NEUROCIRURGIA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARCELO JURÍDICO Nº 323/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **LINUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **23.992.859/0001-2**, no valor total de R\$ 1.764.659,19 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos). **MEDSTARK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **42.192.699/0001-89**, no valor total de R\$ 794.740,00 (setecentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta reais). Perfazendo o total de R\$ 2.559.399,19 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e trezentos e noventa e nove reais e dezenove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 27 de abril de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**

**DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02844

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00919-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: MARIA CECILIA GOMES DE SOUSA. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARCELO JURÍDICO Nº 320/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **02.668.300/0001-79**, no valor total de R\$ 13.825,25 (treze mil e oitocentos e vinte e cinco reais, vinte e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 27 de abril de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**

**DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**

### EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00914-5

Nº do Contrato 0261/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS DAS UNIDADES GERENCIADAS PELA PB SAÚDE

Valor 3.041,50

Período da vigência do Contrato 23/4/2026 A 22/4/2027

Data da assinatura 23/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.041,50

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00912-9

Nº do Contrato 0255/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SMT IMPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) ESTOCÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA, ENDOVASCULAR E NEUROLOGIA

Valor 254.821,98

Período da vigência do Contrato 24/4/2026 A 23/4/2027

Data da assinatura 24/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 254.821,98

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00915-3

Nº do Contrato 0262/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS DAS UNIDADES GERENCIADAS PELA PB SAÚDE

Valor 22.478,40

Período da vigência do Contrato 23/4/2026 A 22/4/2027

Data da assinatura 23/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 22.478,40

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00916-1

Nº do Contrato 0264/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - AGULHAS E SERINGAS - DISPENSA DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO

Valor 26.938,40

Período da vigência do Contrato 24/4/2026 A 23/4/2027

Data da assinatura 24/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 26.938,40

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO, - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00917-0

Nº do Contrato 0265/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado JBD PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - AGULHAS E SERINGAS - DISPENSA DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO



Valor 15.930,00  
 Período da vigência do Contrato 23/4/2026 A 22/4/2027  
 Data da assinatura 23/4/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.930,00  
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
 CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01540-1  
 Nº do Contrato 0500/2025  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado GRIFOLS BRASIL LTDA  
 Valor Original do Contrato 66.133,50  
 Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo PORTANTO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL BUSCAR MEDIDAS PARA CONTORNAR E MITIGAR OS IMPACTOS DECORRENTES DO AUMENTO DE CONSUMO DA PB SAÚDE. O ADITIVO AO CONTRATO VIGENTE POSSIBILITA A ESPERA POR UM NOVO PROCESSO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, GARANTINDO, ASSIM, O DEVIDO ABASTECIMENTO.

Valor do aditivo 15.952,80  
 Período da vigência do Contrato 15/7/2025 A 15/7/2026  
 Data da assinatura do aditivo 24/4/2026  
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
 CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### LICITAÇÃO

#### HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

##### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 013/2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 013/2026**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS I E II DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM EJ COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.908.629/0001-60, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 62.320,00 (sessenta e dois mil trezentos e vinte reais), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL R\$ 62.320,00 (sessenta e dois mil trezentos e vinte reais), FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - RECURSOS: 500. CAMPINA GRANDE, PB – 27/04/2026.

FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO  
 MAT. 187.539-6  
 DIRETOR GERAL

### EXTRATO

#### HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

##### Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Nº do Cadastro:	26-24364-2
Nº do Contrato:	00010/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado:	GRAN FORTE SEGURANCA PRIVADA LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA
Valor (Original):	R\$ 791.686,80
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50 2026.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	31/03/2026 a 31/03/2027
Data da assinatura:	31/03/2026
Gestor Contrato:	Cláudio Francisco de Souza - 912.896-4
Autoridade competente:	FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
 Contratado: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO LTDA  
 LTDA CNPJ: 50.429.810/0001-36  
 Data da Assinatura: 27/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6962

Valor Global: R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÕES E CONCESSÃO DE DIREITO DE PORTA DOSIMETRO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### TERMOS DE AJUSTE

#### COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 121/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
 Contratado: MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ n.º 09.007.162/0001-26  
 Data da Assinatura: 24 de abril de 2026

Período: fevereiro/2026

Valor Global: R\$ 7.371,00 (sete mil, trezentos e setenta e um reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/09208 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 134/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
 Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 14.784.339/0001-30  
 Data da Assinatura: 22 de abril de 2026

Período: fevereiro/2026

Valor Global: R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/09191 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 135/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
 Contratado: MASTER VACUO LTDA CNPJ n.º: 07.622.652/0001-07

Data da Assinatura: 27 de abril de 2026

Período: Dezembro/2025

Valor Global: R\$ 10.234,87 (dez mil, duzentos e trinta e quatro e oitenta e sete centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/12641 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 138/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
 Contratado: R.F.S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA LTDA CNPJ n.º 35.655.761/0001-47

Data da Assinatura: 27 de abril de 2026

Período: janeiro/2026

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/12856 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 136/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
 Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 14.784.339/0001-30  
 Data da Assinatura: 27 de abril de 2026

Período: fevereiro/2026

Valor Global: R\$ 23.720,64 (vinte e três mil, setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).



## OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026 E PROC. PBDOS SES-PRC-2026/09196 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 137/2026**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
 Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA CNPJ n.º 10.446.347/0004 -9

Data da Assinatura: 27 de abril de 2026

Período: março/2026

Valor Global: R\$ 90.015,20 (noventa mil, quinze reais e vinte centavos).

## OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2026 E PROC. PBDOS SES-PRC-2026/12966 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO.

CNPJ: 36.442.967/0001-70

Data da Assinatura: 26/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7176

Valor Global: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 151/2026 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: IRINEU BEZERRA DE LIMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO

CNPJ: 09.476.941/0001-70

Data da Assinatura: 27/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7208

Valor Global: R\$ 9.200,25 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 176/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: IRMÃOS XAVIER Ltda.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO

CNPJ: 35.493.949/0001-55

Data da Assinatura: 27/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7211

Valor Global: R\$ 2.444,40 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 180/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: LECY VÂNIA LEAL MARTINS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO

CNPJ: 04.450.509/0001-97

Data da Assinatura: 27/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7266

Valor Global: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 185/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

### TERMO DE AJUSTE

#### UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 046/2026**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua

Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo Pbdoc n.º SES-PRC-2026/13254

Empresa: SANDRA AGUSTINHO DA SILVA MÓVEIS PROJETADOS

CNPJ n.º 40.780.185/0001-19

Data da Assinatura: 27/04/2026

Reserva Orçamentária nº 7144/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 77.128,00 (SETENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA SANDRA AGUSTINHO DA SILVA MÓVEIS PROJETADOS, CNPJ n.º 40.780.185/0001-19, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS E BALCÕES EM MÁRMORE DESTINADOS À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE ABRIL/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

## Hospital e Maternidade Estevam Marinho

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 73/2026**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.31.187.918/0001-15. Data da Assinatura: 27/04/2026. Período: 01 A 28 de FEVEREIRO de 2026. Vigência: 31/12/2026. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 3545. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1798. Exercício 2026. Valor Global: 10.060,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**REPUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 65/2026**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: MARIA SOLONES PAULINO CARDOSO OLIVEIRA, CNPJ n.º 07.308.651/0001-92. Data da Assinatura: 27/04/2026 - Período: MARÇO/2026- Vigência: 31/12/2026. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 7268. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1798. Exercício 2026. Valor Global: 6.171,40. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### TERMO DE AJUSTE

#### COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0037/2026**

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: VITAI INOVACAO LTDA.

Data da Assinatura: 27/04/2026.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.2.0000 - RO n.º 6513.

Valor Global: R\$: 10.110,43 (Dez mil, cento e dez reais e quarenta e três centavos).



**OBJETO DO CONTRATO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, NO MÊS DE MARÇO DE 2026.

**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**  
**DIRETORA GERAL DO CHCF**  
**MATRÍCULA: 193.990-4**

## Hospital Regional de Cajazeiras

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 65/2026**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

**Contratado:** 64.006.815 KLEBERT BATISTA GUIMARAES.

**CNPJ n.º** 64.006.815/0001-60.

**Data da Assinatura:** 27 de abril de 2026.

**Vigência:** MARÇO de 2026.

**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Código Classificação:** 1766

**Reserva:** 6949

**Valor Global:** R\$ 4.509,00 (quatro mil quinhentos e nove reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/12579**.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 64/2026**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

**Contratado:** 64.068.792 DAMIAO PEREIRA DA SILVA.

**CNPJ n.º** 64.068.792/0001-19.

**Data da Assinatura:** 27 de abril de 2026.

**Vigência:** MARÇO de 2026.

**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Código Classificação:** 1766

**Reserva:** 6914

**Valor Global:** R\$ 9.231,00 (nove mil duzentos e trinta e um reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/12571**.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 66/2026**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

**Contratado:** FORCA ALERTA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

**CNPJ n.º** 10.446.347/0001-16.

**Data da Assinatura:** 27 de abril de 2026.

**Vigência:** MARÇO de 2026.

**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Código Classificação:** 1767

**Reserva:** 7179

**Valor Global:** R\$ 82.864,60 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/13758**.

## Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0040/2026**

**HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES**

**Contratado:** LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 50.340.684/0001-49.

**Data da Assinatura:** 16/04/2026 - Vigência: 31/12/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**RO: 6276 - Valor Global: R\$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais) Objeto:** TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (EMBALAGENS). PERÍODO REFERÊNCIA: **MARÇO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/11328.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0041/2026**

**HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES**

**Contratado:** O ESCOLAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 09.183.224/0001-50

**Data da Assinatura:** 16/04/2026 - Vigência: 31/12/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**RO: 5977 - Valor Global: R\$8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais) Objeto:** TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL. PERÍODO REFERÊNCIA: **MARÇO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/10661.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0042/2026**

**HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES**

**Contratado:** AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR CNPJ: 08.806.838/0001-89

**Data da Assinatura:** 16/04/2026 - Vigência: 31/12/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**RO: 6215 - Valor Global: R\$29.248,92 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). Objeto:** TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL. PERÍODO REFERÊNCIA: **JANEIRO a MARÇO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/11154.

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 127/2026**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

**Contratado:** PARAÍBA SAÚDE E ODONTO LTDA,

**CNPJ n.º** 35.397.052/0001-28

**Data da Assinatura:** 27 de abril de 2026

**Vigência:** 01 a 31 de março de 2026

**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6940 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026

**Valor Global:** R\$ 909,60 (Novecentos e Nove Reais e Sessenta centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E SUPLEMENTO ALIMENTAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **116/2026 E SES-PRC-2026/09437** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

### TERMOS DE AJUSTE

UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - SANTA RITA/PB

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 016/2026**

**Processo Administrativo:** SES-PRC-2026/11575

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

**Contratado:** SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. - ME

**CNPJ n.º** 24.050.462/0001-81

**Data da Assinatura:** 24/04/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva n.º:** 7080/2026

**Valor Global: R\$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS)**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 017/2026**

**Processo Administrativo n.º** SES-PRC-2026/11572

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

**Contratado(a):** VLADMIR DE MATOS LEITÃO – ME

**CNPJ n.º** 17.018.554/0001-19

**Data da Assinatura:** 24/04/2026

**Classificação Funcional Programática:**

**25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002**

**Reserva Orçamentária – Exercício:** 2026 – Número do Documento: 7049

**Valor Global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME, CNPJ N.º 17.018.554/0001-19, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE RELÓGIO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REALIZADOS NO MÊS DE **FEVEREIRO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 018/2026**

**Processo Administrativo:** SES-PRC-2026/11580

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

**Contratado:** DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.-ME

**CNPJ n.º** 11.426.166/0001-90

**Data da Assinatura:** 24/04/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002



Reserva nº: 7051/2026  
 Valor Global: R\$ 35.557,44 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)  
**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS À UPA-SANTA RITA/PB, PRESTADOS NO MÊS DE **FEVEREIRO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 043/2026

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** DISPABEL DISTRIBUIDORA PATOENSE DE AGUA E BEBIDAS LTDA  
 CNPJ: 26.862.173/0001-02  
**Data da assinatura:** 27/04/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 7199  
**Valor Global:** R\$ 28.000,00  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, DURANTE O PERÍODO **MARÇO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 058/2026

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA  
 CNPJ: 21.824.717/0001-28  
**Data da assinatura:** 27/04/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 6706  
**Valor Global:** R\$ 11.808,00  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL**, DURANTE O PERÍODO **FEVEREIRO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 059/2026

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE CNPJ 18.474.659/0001-45  
**Data da assinatura:** 27/04/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 7054  
**Valor Global:** R\$ 10.080,00  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE GÁS GLP**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MARÇO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 060/2026

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** IRANY MARTINS DA NOBREGA CNPJ 09.312.958/0001-92  
**Data da assinatura:** 27/04/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 7055  
**Valor Global:** R\$ 2.682,00  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE PANIFICADOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MARÇO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

## Hospital Geral de Mamanguape

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2026

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 40.787.152/0001-09

**Data da Assinatura:** 27/04/2026

**Vigência:** 01/02/2026 À 28/02/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 4903

**Valor Global:** R\$ 25.578,65 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2026

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**Contratado:** DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.728.929/0001-10

**Data da Assinatura:** 27/04/2026

**Vigência:** 01/02/2026 À 28/02/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 4909

**Valor Global:** R\$ 155.542,16 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 076/2026

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**Contratado:** VITAI SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 01.790.382/0001-67

**Data da Assinatura:** 27/04/2026

**Vigência:** 01/03/2026 a 31/03/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 7275

**Valor Global:** R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026.

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

##### Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE	2680315100
Nº do Instrumento	0057/2026/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Objeto	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS.
Valor Total	1588006,61
Valor Acumulado	1588006,61
Classificação Funcional-Programática	
Período de Vigência	01/04/2026 A 01/04/2027
Responsável	-

##### Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE	2680318600
Nº do Instrumento	0058/2026/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Nova Floresta
Objeto	Reforma e requalificação da Praça Parque dos Flamboyants, Praça dos Pinheiros e Praça Pedro Miguel.
Valor Total	910798,59
Valor Acumulado	910798,59
Classificação Funcional-Programática	
Período de Vigência	01/04/2026 A 01/04/2027
Responsável	-

##### Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE	2680328300
Nº do Instrumento	0095/2026/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Borborema
Objeto	Reforma da Praça Sigismundo Aranha.
Valor Total	614494,50
Valor Acumulado	614494,50
Classificação Funcional-Programática	
Período de Vigência	01/04/2026 A 01/04/2027
Responsável	-

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro CGE 2680329100  
 Nº do Instrumento 0094/2026/2026  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO  
 Convenente Prefeitura Municipal de Borborema  
 Objeto Modernização do Campo de Futebol.  
 Valor Total 814275,9  
 Valor Acumulado 814275,90  
 Classificação Funcional-Programática  
 Período de Vigência 01/04/2026 A 01/04/2027  
 Responsável -

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro CGE 2680330500  
 Nº do Instrumento 0060/2026/2026  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO  
 Convenente Prefeitura Municipal de Olivédos  
 Objeto Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Bairro Centro.  
 Valor Total 600788,32  
 Valor Acumulado 600788,32  
 Classificação Funcional-Programática  
 Período de Vigência 01/04/2026 A 01/04/2027  
 Responsável -

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro CGE 2680332100  
 Nº do Instrumento 0109/2026/2026  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO  
 Convenente Prefeitura Municipal de Montadas  
 Objeto CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA.  
 Valor Total 662896,61  
 Valor Acumulado 662896,61  
 Classificação Funcional-Programática  
 Período de Vigência 01/04/2026 A 01/04/2027  
 Responsável -

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro CGE 2680333000  
 Nº do Instrumento 0111/2026/2026  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO  
 Convenente Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
 Objeto CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL.  
 Valor Total 503125,66  
 Valor Acumulado 503125,66  
 Classificação Funcional-Programática  
 Período de Vigência 01/04/2026 A 01/04/2027  
 Responsável -

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 26-80404-2  
 Nº do Instrumento A012/2026  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2026/08322.  
 Valor 199.626,32  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 7/4/2026 A 31/12/2026  
 Data da assinatura 7/4/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 199.626,32  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 26-80406-9  
 Nº do Instrumento A013/2026  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2026/07864.  
 Valor 296.869,92  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 23/4/2026 A 31/12/2026  
 Data da assinatura 23/4/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 296.869,92  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 26-80407-7  
 Nº do Instrumento A014/2026  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE MALTA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/07871.  
 Valor 62.572,09  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 23/4/2026 A 31/12/2026  
 Data da assinatura 23/4/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 62.572,09  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 26-80408-5  
 Nº do Instrumento A015/2026  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE MATO GROSSO-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/07865.  
 Valor 36.654,06  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 7/4/2026 A 31/12/2026  
 Data da assinatura 7/4/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 36.654,06  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 22-80340-8  
 Nº do Instrumento 0161/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA.  
 Valor Original do Instrumento 1.116.745,22  
 Nº do Aditivo 7  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS APURADOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, NO VALOR DE R\$ 79.251,30 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS); PASSANDO A SER O VALOR GLOBAL R\$ 1.384.325,24 (UM MILHÃO E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/09332.  
 Valor do aditivo 79.251,30  
 Período da vigência do Instrumento 29/3/2022 A 31/12/2026  
 Data da assinatura do aditivo 25/4/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.305.073,94  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00918-8  
 Nº do Contrato 0157/2026  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TOTALIZANDO: 08 (OITO) BOLA DE FUTSAL; 08 (OITO) BOLA DE HANDEBOL H2L; 10 (DEZ) BOLA DE HANDEBOL H3L; 10 (DEZ) BOLA DE BASQUETE; 06 (SEIS) BOLA DE VÔLEI 8.0; 06 (SEIS) BOLA DE VÔLEI DE PRAIA; 06 (SEIS) MINI TRAVE; 36 (TRINTA E SEIS) COLETE; 06 (SEIS) COLCHONETE; 12 (DOZE) KIMONO; 26 (VINTE E SEIS) BAMBOLÊ; 22 (VINTE E DOIS) CONE; 16 (DEZESSEIS) PRATO DEMARCATÓRIO; 04 (QUATRO) CORDA ELÁSTICA; 32 (TRINTA E DOIS) CORDA NYLON; 02 (DOIS) SACO; 08 (OITO) XADREZ; E 18 (DEZOITO) PETECA, CONFORME QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NO TERMO E DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2026/11625.  
 Valor 0,00  
 Período da vigência do Contrato 25/4/2026 A 24/7/2026  
 Data da assinatura 25/4/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro 2026/220001.00192.  
 Nº do Instrumento 0078/2026  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA  
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO COBRIR DESPESAS RELATIVAS A EXECUÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS IDENTIFICADOS NA OBRA DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO ESCOLAR E REFORMA DO GINÁSIO DA E.E.E.F.M. MARIA CELESTE DO NASCIMENTO, EM ZABELÉ-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/01140.  
 Valor 84.414,98  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.543.0000  
 Período da vigência do Instrumento 23/04/2026 a 31/12/2026  
 Data da assinatura 23/04/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 84.414,98  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 169 publicada no DOE de 28/04/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro 2026/220001.00193.  
 Nº do Instrumento 0080/2026  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA  
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ESCOLA CIDADÃ



**Valor** INTEGRAL JOÃO LELYS, EM LIVRAMENTO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/01221. 348.511,72  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 23/04/2026 à 31/12/2026  
**Data da assinatura** 23/04/2026  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 348.511,72  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 170 publicada no DOE de 28/04/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2026/220001.00186.  
**Nº do Instrumento** 0086/2026  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO ASSEGURAR O APOIO AOS PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE VINCULADOS E EM EFETIVA ATUAÇÃO NO REFERIDO COMITÊ DE BUSCA ATIVA ESCOLAR (BAE), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2026/05440.  
**Valor** 794.400,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.2689.0287.3390.20.1.500.1001  
**Período da vigência do Instrumento** 17/04/2026 à 31/12/2026  
**Data da assinatura** 17/04/2026  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 794.400,00  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 168 publicada no DOE de 28/04/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2026/220001.00201.  
**Nº do Instrumento** 0088/2026  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO O PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EDUCADORES DA EJA NA PARAÍBA: SABERES, PRÁTICAS E POLÍTICAS DE SUPERAÇÃO DO ANLAFABETISMO (FORMAEJA-PB), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2026/07817.  
**Valor** 547.500,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.366.5006.2770.0287.3390.20.1.500.1001  
**Período da vigência do Instrumento** 23/04/2026 à 31/12/2026  
**Data da assinatura** 23/04/2026  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 547.500,00  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 172 publicada no DOE de 28/04/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2026/220001.00196.  
**Nº do Instrumento** 0089/2026  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEF PROFª RITA DE MIRANDA HENRIQUES, EM JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/01379.  
**Valor** 90.990,08  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 23/04/2026 à 31/12/2026  
**Data da assinatura** 23/04/2026  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 90.990,08  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 171 publicada no DOE de 28/04/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-04646-1  
**Nº do Contrato** 0120/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  
**Valor Original do Contrato** 29.606.576,25  
**Nº do Aditivo** 10  
**Objeto do aditivo** ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS  
**Valor do aditivo** -100.213,09  
**Período da vigência do Contrato** 14/12/2022 A 26/6/2026  
**Data da assinatura do aditivo** 23/4/2026  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 33.069.457,18  
**Gestor do Contrato** NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - Mat.: 770.477-1  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00073-6  
**Nº do Contrato** 0119/2023  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SG - INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA

Valor Original do Contrato 5.409.378,73

Nº do Aditivo 7

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 15/12/2023 A 1/8/2026

Data da assinatura do aditivo 23/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.217.389,77

Gestor do Contrato SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ - Mat.: 7707380

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### EXTRATO

#### CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01495-1

Nº do Contrato 0012/2022

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Valor Original do Contrato 57.150,00

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2021/00222, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PACTUADO NA CLÁUSULA SEGUNDA CONTRATO Nº. 012/2022, NOS SEGUINTE TERMOS: 1.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, DIA 27 DE ABRIL DE 2026, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE;

Valor do aditivo 57.150,00

Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4205.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 28/4/2022 A 27/4/2027

Data da assinatura do aditivo 22/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 228.600,00

Gestor do Contrato CAMILA VIANNA DE LIMA - Mat.: 3.245-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



# Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

## EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00919-6

Nº do Contrato 0024/2026

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Contratado 1C2B EVENTOS LTDA

Objeto CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PARTICIPAÇÃO DA PBTUR S.A NO EVENTO MTM – MINAS TRAVEL MARKET 2026, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 23 E 24 DE ABRIL DE 2026, NO MINASCENTRO, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG, VISANDO A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS Valor 107.000,00

Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 22/4/2026 A 22/6/2026

Data da assinatura 22/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 107.000,00

Gestor do Contrato ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES - Mat.: 99573666

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

# Superintendência de Administração do Meio Ambiente

## EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

### Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Nº do Cadastro: 26-24570-4
Nº do Contrato: 00097/2025
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Contratado: ITABRAS CROP SCIENCE LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO AERONAVE DRONE MULTISPECTRAL (ADESÃO DE ATA)
Valor (Original): R\$ 41.800,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.34.201.18.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.75
Período da vigência do Contrato: 10/04/2026 a 10/07/2026
Data da assinatura: 10/04/2026
Gestor Contrato: YURI VIEIRA BATISTO FERAZ - 720.819-7
Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

# Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

## PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2373/2026

PLANILHA Nº: 2373/2026

Nº PRIMEIRO TERMO: 571/2023 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1202/2026 QUANTIDADE DE TERMOS: 18 VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 265.500,00
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: - VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 026/2026 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 413/2026 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 02 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.5011.4516 ELEMENTO DA DESPESA: 3990.20

Table with 11 columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA (INÍCIO/FIM), FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Rows include names like AGUIARI PIMENTEL SILVA, ANA MARIA VICENTE DA SILVA, ANTONIO CLARINDO BARROSA, etc.

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0139/2025/SEAD/PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025/SEAD/PB

PROCESSO: 001.2026.036972. OBJETO: Contratação de serviços especializados relacionados ao fornecimento e agenciamento de passagens aéreas (nacional e internacional) e suas correlações. DATA DA AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 22/04/2026. EMPRESA: NORTE TURISMO LTDA - CNPJ nº 05.570.254/0001-69, itens 1 e 2 - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 758.190,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa reais).

João Pessoa, 27 de Abril de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO Nº 016/2026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0139/2025/SEAD/PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025/SEAD/PB

PROCESSO: 001.2026.036972. OBJETO: Contratação de serviços especializados relacionados ao fornecimento e agenciamento de passagens aéreas (nacional e internacional) e suas correlações. CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA - CNPJ nº 05.570.254/0001-69. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de divulgação no PNCP. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 758.190,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 27 de Abril de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026 EDITAL 011/2026

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que adiou para o dia 13 de maio de 2026 às 09:00 horas, a supracitada licitação cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de 02 veículos, com aquisição imediata de 01(um) veículo tipo caminhão baú, zero km, equipados com plataforma elevatória de cargas, 0km, ano e modelo/2026 ou superior, com garantia total de no mínimo 24 meses sem limite de quilometragem, revisões programadas sem custo para o comprador durante o período de garantia, conforme demais condições do edital e seus anexos, publicada na edição 10/04/26 pág.34 do DOE, e pág 27 do Jornal A UNIÃO, tendo em vista a necessidade de retificação do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3219-9417, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 27 de Abril de 2026

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS PREGOEIRO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. DOTAÇÃO: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2182 – Ações Administrativas da STTP 3390.30.99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00017/2026 - 24.04.26 - SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 3.190,00; CT Nº 00018/2026 - 24.04.26 - ALVES & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 66.079,00.



## Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2026

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Abafadores e Crachás. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, ou acessando: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 10h00 do dia 29 de abril de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacoescontratos.ag@gmail.com](mailto:licitacoescontratos.ag@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoa Grande - PB, 24 de Abril de 2026

**JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERCEARIA)  
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO PE 00011/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE E AM TAVARES LTDA - CONTRATO Nº: 20061/2025-SDC O PREÇO SERÁ REALINHADO NA SEGUINTE PROPORÇÃO: O preço será realinhado na seguinte proporção: acréscimo de 5,26% no item 1; acréscimo de 11,03% no item 2; acréscimo de 63,84% no item 3; acréscimo de 55,26%, no item 6; acréscimo de 54,73% no item 7; acréscimo de 35,19% no item 9; acréscimo de 41,74% no item 16; acréscimo de 7,68% no item 18; acréscimo de 52,50% no item 20; acréscimo de 90,16%, acréscimo de 57,22% no item 31.

ALAGOA GRANDE - PB, 14 DE ABRIL DE 2026

**JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 11 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 27 de Abril de 2026

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 11 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 27 de Abril de 2026

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 12 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 27 de Abril de 2026

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 13 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 27 de Abril de 2026

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 13 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 13 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 27 de Abril de 2026

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GRANITO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 14 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 27 de Abril de 2026

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E BOMBEIRO CIVIL PARA EVENTOS REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 14 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 14 de Maio

de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanov.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 27 de Abril de 2026

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00009/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E CONSULTORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Maio de 2026. Período para envio de lances: das 08:01 às 14:01, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/24; Decreto Municipal nº 012/2025/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Aviso de Dispensa: [www.alagoanov.pb.gov.br](http://www.alagoanov.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 27 de Abril de 2026

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00010/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS DESTINADOS A ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DESTA MUNICÍPIO**. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 05 de Maio de 2026. Período para envio de lances: das 08:16 às 14:16, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/24; Decreto Municipal nº 012/2025/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Aviso de Dispensa: [www.alagoanov.pb.gov.br](http://www.alagoanov.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 27 de Abril de 2026

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA MANOEL ALEXANDRINO DE MELO do Município de Alcantil - PB, conforme Termo de Convênio 0134/2021 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Governo do Estado da Paraíba Termo de Convênio 0134/2021 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Governo do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00004/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00037/2025 - Construtora e Engenharia Wf Ltda - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 27.04.26

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para a aquisição de mobiliários, utensílios, roupas de cama, vestuário e brinquedos infantis para suprir a necessidade das escolas, centros municipais de educação infantil, creches municipais e berçário da Prefeitura Municipal de Alhandra/PB; DESIGNO as servidoras Eliane Pereira da Silva, Departamento Pedagógico, como Gestora; e Taciana Fideles de Souza, Coordenação de Ensino, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90009/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 27 de Abril de 2026

**FERNANDO FRANCISCO DE LIMA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de mobiliários, utensílios, roupas de cama, vestuário e brinquedos infantis para suprir a necessidade das escolas, centros municipais de educação infantil, creches municipais e berçário da Prefeitura Municipal de Alhandra/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra: ARP Nº 00014/2026 - 27.04.26 até 27.04.27 - S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 514.261,50.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90009/2026, que objetiva: Registro de preços para a aquisição de mobiliários, utensílios, roupas de cama, vestuário e brinquedos infantis para suprir a necessidade das escolas, centros municipais de educação infantil, creches municipais e berçário da Prefeitura Municipal de Alhandra/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 514.261,50.

Alhandra - PB, 27 de Abril de 2026

**FERNANDO FRANCISCO DE LIMA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026 - 981911**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemire Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Contratação De Empresa Especializada Para Realização Do Censo Geral Dos Servidores Ativos, Aposentados E Pensionistas Do Município De Alhandra/Pb**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br). Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.gov.br/compras>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alhandra - PB, 27 de Março de 2026

**ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na implantação de pavimentação em paralelepípedo e Drenagem de diversas ruas do município de Alhandra - PB, nos termos das planilhas em anexo, conforme condições estabelecidas neste instrumento. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.1032.1118 Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos 4490.51.00.1.500.0000 Obras e Instalações - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.51.00.1.700.0000 Obras e Instalações - Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4490.51.00.1.701.0000 Obras e Instalações - Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4490.51.00.1.706.3110 Obras e Instalações - Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas 4490.51.00.1.720.0000 Obras e Instalações - Transferências da União Referentes as participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.47 4490.51.00.1.750.0000 Obras e Instalações - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. VIGÊNCIA: até 27/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00063/2026 - 27.04.26 - MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 328.550,00.

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de eletrodomésticos diversos, para atender as necessidades das secretarias do município de Araçagi-PB**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 12 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: [licitacaoaracagipma@gmail.com](mailto:licitacaoaracagipma@gmail.com). Edital: <https://www.aracagi.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Araçagi - PB, 27 de Abril de 2026

**GIRLENE FERNANDES NUNES**  
**PREGOEIRA OFICIAL**



# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**



## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CAPINADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Maio de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). com. Aviso de Dispensa: [www.aria.pb.gov.br](http://www.aria.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Areia - PB, 27 de Abril de 2026

RENATO DO NASCIMENTO  
AGENTE DE CONTRATADAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento do serviço de recarga de oxigênio para atender as necessidades da secretaria de saúde de aroeiras -PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Edital: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Aroeiras - PB, 27 de Abril de 2026

MAGNO FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: Aquisições parceladas de frutas e verduras, destinados ao atendimento da Merenda Escolar, Fundos Municipais de Saúde e Fundo de Assistência Social e demais Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Antonio Robison Guimarães - ME - R\$ 62.599,60.

Assunção - PB, 15 de Abril de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00065/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00126/2026 - SMS-PMBEX, Contrato Administrativo nº 00127/2026 - SMS-PMBEX, Contrato Administrativo nº 00128/2026 - SMS-PMBEX, Contrato Administrativo nº 00129/2026 - SMS-PMBEX, Contrato Administrativo nº 00130/2026 - SMS-PMBEX celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e respectivamente a(s) empresa(s) BIOLIFE BRASIL LTDA, CNPJ: 30.008.165/0001-70; BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 58.406.720/0001-31; CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, 01.687.725/0002-43; INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 39.509.826/0001-16 e TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.948.769/0001-12, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Diego Henrique Clementino de Assis	4007320
Fiscal do Contrato	Wallace Wild Duarte Dias	2107531

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 17 de Abril de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATADAÇÕES PÚBLICAS

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2026 -PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2026 - PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS NA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX/PB. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail [licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com), no período de 27 de abril de 2026 às 08h00 até o dia 30 de abril de 2026 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso. Bayeux - PB, 24 de Abril de 2026

ALICE SOARES DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATADAÇÃO/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATADAÇÕES PÚBLICAS

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026 -PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00072/2026 - PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS FUNERÁRIOS E DE EXUMAÇÃO, TRANSPORTE SEGURO E ADEQUADO, TRATAMENTO TÉRMICO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DAS OSSADAS HUMANAS E RESÍDUOS PROVENIENTES DE EXUMAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS DA ANVISA, RESOLUÇÕES DO CONAMA E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail [licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com), no período de 27 de abril de 2026 às 08h00 até o dia 30 de abril de 2026 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso. Bayeux - PB, 24 de Abril de 2026

ALICE SOARES DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATADAÇÃO/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATADAÇÕES PÚBLICAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026 - FMS -PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021/2026 - FMS -PMBEX

O Município de Bayeux-PB, através de sua Agente de Contratação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com abertura



prevista às 11h00min (horário de Brasília) do dia 04 de Junho de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE TRATAMENTO DE NEU RODIVERGENTES-CER II, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO, VISANDO À AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 0117/2025. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux1/licitacoes>); Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP; Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba ou E-mail: [licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 27 de Abril de 2026

**MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – FMS

## Câmara Municipal de Bayeux

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 14 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao.cmby@bayeux.pb.leg.br](mailto:licitacao.cmby@bayeux.pb.leg.br). Edital: <https://camarabayeux.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Bayeux - PB, 24 de Abril de 2026

**IZABEL CRISTINA DE ARAÚJO OLIVEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 00088/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB CNPJ - 08.767.154/0001-15 CONTRATADO: PROJETA-PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ - 70.093.943/0001-91 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Construção da Creche Municipal – Projeto Proinfância 01, no município de Brejo do Cruz/PB".

REAJUSTE: em R\$ 78.308,31 (setenta e oito mil trezentos e oito reais e trinta e um centavo) FUNDAMENTO LEGAL: art. 40, XI da Lei nº 8.666/93 Denise Ferreira de Sales – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Valdelida Gomes Silveira Melquiades - SÓCIO ADMINISTRADOR

Brejo do Cruz/PB, em 27 de Abril de 2026

**DENISE FERREIRA DE SALES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 hs do dia 12/05/2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986120707. E-mail: [cpl.cabaceiras17@hotmail.com](mailto:cpl.cabaceiras17@hotmail.com). Edital: [www.cabaceiras.pb.gov.br](http://www.cabaceiras.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cabaceiras - PB, 27.04.2026

**JOSÉ ALEXANDRE FILHO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 96002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 96002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB, REFERENTE À PROPOSTA Nº 11902.8780001/13-010, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – REQUALIFICA UBS, CONFORME PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME - R\$ 775.071,28.

Cajazeiras - PB, 24 de Abril de 2026

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Capim

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260127CD00001  
CRENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de serviços de realização de exames laboratoriais destinados ao atendimento da população do Município de Capim/PB. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Capim/PB, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO** o procedimento licitatório em epígrafe, por razões de interesse público devidamente motivadas, em decorrência da necessidade de revisão técnica do Termo de Referência, especialmente quanto às quantidades e atualização dos exames laboratoriais. Fundamentação: art. 71, Inc. I, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Capim/PB, 08 de Abril de 2026

**ISABEL REGINA SERRANO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site [licitardigital.com.br](http://licitardigital.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [caaporalicitaocao@gmail.com](mailto:caaporalicitaocao@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [licitardigital.com.br](http://licitardigital.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caaporã - PB, 27 de Abril de 2026

**ZIORETH R PLACIDO CASTRO**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. VIGÊNCIA: até 22/04/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: ARP Nº 00020/2026 - 22.04.26 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 527.281,13; ARP Nº 00021/2026 - 22.04.26 - CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.477.571,99; ARP Nº 00019/2026 - 22.04.26 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 19.250,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial do município -FAMUP.

**ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA**  
SECRETARIA DE SAÚDE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), FÁRMACA BÁSICA MUNICIIPAL, SERVIÇO DE URGÊNCIA E DEMAIS SETORES VINCULADO A ESTA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 27 de Abril de 2026

ZIORETH R PLACIDO CASTRO  
PREGOEIRO OFICIALPrefeitura Municipal  
de Caraúbas

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DESCARTÁVEIS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 44.058.627 LAIZ COSTA NOBREGA - R\$ 31.315,70; ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 206.034,60; CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 119.455,70; DUTOP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 1.680,00.

Caraúbas - PB, 27 de Abril de 2026

NERIVAN ALVARES DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DESCARTÁVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. VIGÊNCIA: até 27/04/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: ARP Nº RP 004012026 - 27.04.26 - CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 119.455,70. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DESCARTÁVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. VIGÊNCIA: até 27/04/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: ARP Nº RP 004022026 - 27.04.26 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 206.034,60. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DESCARTÁVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. VIGÊNCIA: até 27/04/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: ARP Nº RP 004032026 - 27.04.26 - 44.058.627 LAIZ COSTA NOBREGA - R\$ 31.315,70. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DESCARTÁVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. VIGÊNCIA: até 27/04/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: ARP Nº RP 004042026 - 27.04.26 - DUTOP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 1.680,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Prefeitura Municipal  
de Catolé do Rocha

## NOTIFICAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha -PB, NOTIFICO a empresa SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 93.577.427/0001-38, para que regularize, no prazo máximo de setenta e duas horas, contados do recebimento da notificação, a entrega dos itens solicitados pela Secretaria Municipal

de Educação, conforme ofício nº 0118/2026, Pregão Eletrônico nº 34/2025, Processo Administrativo nº 91/2025 (Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretarias deste Município). O atraso na entrega dos itens solicitados está prejudicando o regular funcionamento das atividades da Secretaria solicitante, causando problemas no desenvolvimento nas aulas de educação física para os alunos da rede municipal de ensino, de modo que, a continuidade na má prestação de serviços acarretará na instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Abril de 2026

CHARLY DE MEDEIROS DIAS  
GESTOR DE CONTRATOS

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024  
PROC. LICITATÓRIO Nº 135/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa JAMILIS VIEIRA DA SILVA, CNPJ nº 21.451.911/0001/0001-05. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo conceder reajuste anual de contrato em 4,60%. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros;04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito;04.122.0003.2003 - Manut. da Secretaria Municipal de Administração;04.123.0005.2006 - Manut. da Secretaria Municipal de Finanças;04.121.0038.2269 - Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão;12.361.0011.2013 - Manut. do Ensino Fundamental;12.365.0008.2219 - Manut. da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios;12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil - Pré-Escolar - Rec. Próprios;12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%;12.361.0041.2290 - Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental - Fundeb 30%;12.365.0008.2218 - Manut. da Educ. Infantil - Creche Fundeb 30%;12.365.0041.2307 - Manut. da Educ. Infantil - Creche - Fundeb 30% - VAAT;12.365.0008.2221 - Manut. da Educ. Infantil - Pré Escolar - Fundeb 30%;12.365.0041.2306 - Manut. da Educ. Infantil - Pré Escolar - Fundeb 30% - VAAT10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde;10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS;10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS;10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II;10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família;10.302.0016.2097 - Manut. do SAMU;10.302.0016.2214 - Manut. do MAC;08.244.0020.2054 - Manut. dos Serviços de Assist. Social;08.243.0026.2236 - Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros;08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS;08.122.0020.2106 - Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Média Compl. - CREAS;08.122.0020.2108 - Manut. do BL da Prot. Social Básica;08.244.0020.2092 - Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família - IGDBF;08.244.0020.2241 - Manut. do BL da Gestão SUAS - IGD SUAS;08.244.0020.2309 - Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único - IGDPAB;08.244.0020.2312 - Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS;13.392.0013.2029 - Manut. das Atividades Culturais;27.812.0012.2028 - Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer;15.452.0034.2069 - Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura;20.606.0007.2007 - Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio;26.782.0042.2343 - Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana;339030.00 - Material de Consumo;339030.99 - Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 24 de Abril de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
PREFEITOEXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024  
PROC. LICITATÓRIO Nº 140/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa JAMILIS VIEIRA DA SILVA, CNPJ nº 21.451.911/0001/0001-05. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo conceder reajuste anual de contrato em 3,81%. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros;04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito;04.122.0003.2003 - Manut. da Secretaria Municipal de Administração;04.123.0005.2006 - Manut. da Secretaria Municipal de Finanças;04.121.0038.2269 - Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão;12.361.0011.2013 - Manut. do Ensino Fundamental;12.365.0008.2219 - Manut. da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios;12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil - Pré-Escolar - Rec. Próprios;12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%;12.361.0041.2290 - Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental - Fundeb 30%;12.365.0008.2218 - Manut. da Educ. Infantil - Creche Fundeb 30%;12.365.0041.2307 - Manut. da Educ. Infantil - Creche - Fundeb 30% - VAAT;12.365.0008.2221 - Manut. da Educ. Infantil - Pré Escolar - Fundeb 30%;12.365.0041.2306 - Manut. da Educ. Infantil - Pré Escolar - Fundeb 30% - VAAT10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde;10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS;10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS;10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II;10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família;10.302.0016.2097 - Manut. do SAMU;10.302.0016.2214 - Manut. do MAC;08.244.0020.2054 - Manut. dos Serviços de Assist. Social;08.243.0026.2236 - Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros;08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS;08.122.0020.2106 - Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Média Compl. - CREAS;08.122.0020.2108 - Manut. do BL da Prot. Social Básica;08.244.0020.2092 - Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família - IGDBF;08.244.0020.2241 - Manut. do BL da Gestão SUAS - IGD SUAS;08.244.0020.2309 - Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único - IGDPAB;08.244.0020.2312 - Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS;13.392.0013.2029 - Manut. das Atividades Culturais;27.812.0012.2028 - Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer;15.452.0034.2069 - Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura;20.606.0007.2007 - Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio;26.782.0042.2343 - Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana;339030.00 - Material de Consumo;339030.99 - Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 24 de Abril de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: DISPENSA Nº 12/2024/ Proc. Administrativo nº 43/2024. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e MOZART ABRANTES N JUNIOR LTDA, CNPJ nº 27.069.712/0001-13. Objeto: conceder reajuste anual de contrato



em 8,88%. Recursos Ordinários: FPM/ICMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. Catolé do Rocha - PB, 24 de Abril de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025/ Proc. Licitatório nº 4/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa JAMILIS VIEIRA DA SILVA, CNPJ nº 21.451.911/0001/0001-05. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo conceder reajuste anual de contrato em 5,17%. Dotação Orçamentária: FPM/PNAE e Outros; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.367.0011.2023 – Programa Regional da Merenda Escolar; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil-Creche Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil-Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.365.0009.2123 – Manut. do Programa Brasil Carinhoso; 12.366.0008.2225 – Manut. do Programa Jovens e Adultos – Rec. Próprios; 12.361.0011.2121 – Manut. do Programa QSE – Quota Salário; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 24 de abril de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025/ Proc. Licitatório nº 5/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e as empresas M M SOARES LTDA, CNPJ nº 10.199.574/0001-94. Objeto: Constitui o objeto conceder reajuste anual de contrato em 5,71%. Dotação Orçamentária: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 24 de abril de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00015/2022/ Proc. Licitatório nº 00020/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa EAG – EMPRESA DE ACESSORIA EM GESTAO LTDA, CNPJ nº 27.141.614/0001-40. Objeto: conceder reajuste anual de contrato em 8,88%. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS; 04.123.0005.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 24 de abril de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024/ Proc. Licitatório nº 126/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa JAMILIS VIEIRA DA SILVA, CNPJ nº 21.451.911/0001/0001-05. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo conceder reajuste anual de contrato em 4,6%. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGD PAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 24 de abril de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024/ Proc. Licitatório nº 130/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa JAMILIS VIEIRA DA SILVA, CNPJ nº 21.451.911/0001/0001-05. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo conceder reajuste anual de contrato em 4,60%. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil –

Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGD PAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 24 de Abril de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Coremas

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00105/2026

**Processo Administrativo Nº 251223CE10001. Concorrência Eletrônica Nº 10001/2025. Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94. **Contratada:** Lucrenato Ramalho Leite Junior Ltda, CNPJ nº 26.916.688/0001-48, Rua Maria Alexandrina Soares de Sousa nº 166 Bairro: Acampamento DNOCS Cidade: Coremas-PB. **Objeto:** Prestar serviços de engenharia na Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários e banheiros, no município de Coremas/PB, conforme projeto básico. **Valor total contratado:** R\$ 798.771,82 (setecentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos). **Unidade orçamentária:** Será o previsto no QDD/2026. **Pagamento:** Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço: a - Início: 3 (três) dias; b - Conclusão: 180 (cento e oitenta) dias. **Vigência do contrato:** Será até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21. **Partes assinantes:** Edilson P. de Oliveira (pela contratante) e Sr. Lucrenato Ramalho Leite Junior (pela contratada).

Coremas - PB, 17 de Abril de 2026

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Coxixola

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PRPOSTA Nº 11525246000125003/2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 13 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoxixola@gmail.com](mailto:cplcoxixola@gmail.com). Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Coxixola - PB, 27 de Abril de 2026

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO**  
**PREGOIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Cubati

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),



licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, E GENÊROS ALIMENTÍCIOS REMANESCENTE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 11 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 27 de Abril de 2026

**MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 11 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 27 de Abril de 2026

**MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

#### EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial nº 00001/2021. Contrato: 00047/2021-CPL. Aditivo: 06 OBJETO: Contratação de prestador de serviços, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais do Fundo de Saúde, conforme termo de referência. Valor: R\$ 30.112,95 (TRINTA MIL CENTO E DOZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: JOSE SEVERINO DOS SANTOS 06364251420. Data da Assinatura do Contrato: 26 de Março de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 26 de Março de 2026. Vigência do Aditivo: 26 de Março de 2027. Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Março de 2026  
**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
**SECRETÁRIA E GESTORA**

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuité - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE: OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E PAGAMENTO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacuité@gmail.com. Edital: www.cuité.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuité - PB, 27 de Abril de 2026

**DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Curral de Cima

### CRENCIAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**AVISO DE ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDENCIADOS**  
**CRENCIAMENTO Nº 00006/2026**

A Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB, por intermédio da Comissão e Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a atualização da relação de leiloeiros oficiais credenciados no âmbito do Credenciamento nº 00006/2026, destinado ao credenciamento de leiloeiros oficiais para futura contratação visando à realização de leilões públicos para alienação de bens alienáveis pertencentes ao Município, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal. Nos termos do Edital, a ordem da lista de credenciados observa o critério cronológico, considerando-se, para esse fim, a data e o horário do recebimento regular e completo da documentação exigida, por meio do endereço eletrônico oficial do credenciamento. Dessa forma, fica atualizada a relação de credenciados, na seguinte ordem: Relação atualizada: ordem Leiloeiro, 1º - MARCO TULLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, Data 23/04/2026, Hora 08:22min.; 2º - ISRAEL CASSIANO RODRIGUES FARIAS, Data 23/04/2026, Hora 08:35min.; 3º - FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, Data 23/04/2026, Hora 09:57min.; 4º JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, Data 23/04/2026, Hora 10:07 min.; 5º LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, Data 23/04/2026, Hora 10:13 min.; 6º SAMARA BARBOSA ARAUJO, Data 23/04/2026, Hora 14:52 min.; 7º FILIPE PEDRO DE ARAUJO, Data 23/04/2026, Hora 14:52 min.; A presente relação poderá ser atualizada a qualquer tempo, durante a vigência do credenciamento, à medida que novos interessados tiverem sua habilitação deferida, observadas as regras do Edital.

Curral de Cima/PB, 27 de ABRIL DE 2026

**TAMIRIS FERNANDES DE FREITAS**  
**PRESIDENTA DA COMISSÃO**

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### CRENCIAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO Nº 00001/2026**

Na ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026 - publicado em DOE Nr. 18.576 do Estado da Paraíba Pag.37 e, ONDE SE LÊ: ARIZAEEL PIRES DE MELO - R\$ 39.926,00; COOPERATIVA DOS PROD.RURAIIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TALTD A R\$ 183.323,93; DANIELLE RICARDO CALANFANGE DA SILVA - R\$ 39.986,07; JARDIEL JOSE DA SILVA - R\$ 39.984,00; JOSE RICAROD DA SILVA - R\$ 39.984,00; OSVALDO ALBINO SANTIAGO - R\$ 148.795,16; PAULO ROBERTO DA SILVA - R\$ 39.548,34; RAIKA PRISCILLA SILVA DE ARAÚJO - R\$ 39.105,00; RICELI DA SILVA QUEIROZ - R\$ 39.105,00. LEIA-SE: ARIZAEEL PIRES DE MELO - R\$ 39.926,00; COOPERATIVA DOS PROD.RURAIIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TALTD A R\$ 183.323,93; DANIELLE RICARDO CALANFANGE DA SILVA - R\$ 39.986,07; DAVI BARBOSA DA SILVA - R\$ 39.284,00; JARDIEL JOSE DA SILVA - R\$ 39.984,00; JOSE RICAROD DA SILVA - R\$ 39.984,00; OSVALDO ALBINO SANTIAGO - R\$ 109.491,16; PAULO ROBERTO DA SILVA - R\$ 39.548,34; RAIKA PRISCILLA SILVA DE ARAÚJO - R\$ 39.105,00; RICELI DA SILVA QUEIROZ - R\$ 39.105,00.

Gado Bravo - PB, 27 de Abril de 2026

**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
**PREGOEIRO**

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade nº IN 00013/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETO URBANISTA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO/PB, INCLUINDO PROJETOS COMPLEMENTARES, MAQUETE 3D E DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO CAU (RRT); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a JLS PROJETOS LTDA - R\$ 25.500,00.**

Gado Bravo - PB, 14 de Abril de 2026

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO**

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETO URBANISTA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO/PB, INCLUINDO PROJETOS COMPLEMENTARES, MAQUETE 3D E DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO CAU (RRT).** Fundamento legal: inexigibilidade de licitação nº IN 0013/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 2010 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 2010.15.122.1003.2020 - Manter as Atividades de Infraestrutura - 2564 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 2003.04.122.2001.2003 - Coordenar e Manter as Atividades Administrativas –

1949 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT N° 04601/2026 - 14.04.26 - JLS PROJETOS LTDA - R\$ 25.500,00.

Gado Bravo - PB, 14 de Abril de 2026  
**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO**

### RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO N° 00001/2026

No EXTRATO DE CONTRATOS – CREDENCIAMENTO N° 00001/2026 - publicado em DOE Nr. 18.576 do Estado da Paraíba Pag.37 e, ONDE SE LÊ: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT N° 00801/2026 - 24.04.26 - JOSE RICARDO DA SILVA - R\$ 39.984,00; CT N° 00802/2026 - 24.04.26 - OSVALDO ALBINO SANTIAGO - R\$ 148.795,16; CT N° 00803/2026 - 24.04.26 - RICELI DA SILVA QUEIROZ - R\$ 39.105,00; CT N° 00804/2026 - 24.04.26 - DANIELLE RICARDO CALANFANGE DA SILVA - R\$ 39.986,07; CT N° 00805/2026 - 24.04.26 - ARIZAEEL PIRES DE MELO - R\$ 39.926,00; CT N° 00806/2026 - 24.04.26 - RAIKA PRISCILLA SILVA DE ARAÚJO - R\$ 39.105,00; CT N° 00807/2026 - 24.04.26 - PAULO ROBERTO DA SILVA - R\$ 39.548,34; CT N° 00808/2026 - 24.04.26 - JARDIEL JOSE DA SILVA - R\$ 39.984,00; CT N° 00809/2026 - 24.04.26 - LEILA-SE: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT N° 00801/2026 - 24.04.26 - JOSE RICARDO DA SILVA - R\$ 39.984,00; CT N° 00802/2026 - 24.04.26 - OSVALDO ALBINO SANTIAGO - R\$ 148.795,16; CT N° 00803/2026 - 24.04.26 - RICELI DA SILVA QUEIROZ - R\$ 39.105,00; CT N° 00804/2026 - 24.04.26 - DANIELLE RICARDO CALANFANGE DA SILVA - R\$ 39.986,07; CT N° 00805/2026 - 24.04.26 - ARIZAEEL PIRES DE MELO - R\$ 39.926,00; CT N° 00806/2026 - 24.04.26 - RAIKA PRISCILLA SILVA DE ARAÚJO - R\$ 39.105,00; CT N° 00807/2026 - 24.04.26 - PAULO ROBERTO DA SILVA - R\$ 39.548,34; CT N° 00808/2026 - 24.04.26 - JARDIEL JOSE DA SILVA - R\$ 39.984,00; CT N° 00809/2026 - 24.04.26 - CT N° 08010/2026 - 24.04.26 - DAVI BARBOSA DA SILVA - R\$ 39.284,00.

Gado Bravo - PB, 27 de Abril de 2026  
**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
**PREGOIEIRO**

## Prefeitura Municipal de Gurjão

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CONFORME PROPOSTA 1143244000125002/2025 - EMENDA 12710004**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: [cplgurjaopb@gmail.com](mailto:cplgurjaopb@gmail.com). Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Gurjão - PB, 27 de Abril de 2026

**RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES**  
 PREGOIEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, por meio do Prefeito Constitucional, torna público que, no âmbito da Concorrência Eletrônica n° 00008/2025 e do Contrato Administrativo n° 00048/2025-SDC, cujo objeto consiste na execução da obra de construção do Portal Turístico do Município de Itabaiana/PB, foi aplicada sanção administrativa de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato à empresa JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI, CNPJ n° 33.418.501/0001-41, em decorrência da inexecução total do objeto contratual. A empresa foi devidamente notificada em diversas oportunidades, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa, tendo permanecido inerte. Nos termos do art. 157 da Lei n° 14.133/2021, fica concedido o prazo legal para interposição de recurso administrativo, a contar da publicação deste extrato.

Itabaiana - PB, 24 de Abril de 2026

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
 PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA N° 00013/2024 CONTRATO N° 00205/2024

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00013/2024; 2. Aditivo: 00002/2026; 3. N° de Ordem do Aditivo: 04° Termo Aditivo; 4. Contrato: N° 00205/2024; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de

Itabaiana/PB; 6. Contratado: ANCORA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 44.459.047/0001-93; 7. Objeto: Fica suprimido o valor do Contrato n°000205/2024-SDC, de R\$ 654.472,11 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais virgula onze centavos), o valor de R\$ 842,45 (oitocentos e quarenta e dois reais virgula quarenta e cinco centavos) correspondendo a 0,13% (zero virgula treze por cento) passando o contrato ao valor de R\$ 653.629,66 (seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais virgula sessenta e seis centavos). 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal N° 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 24/04/2026.

Itabaiana-PB, 27 de Abril de 2026

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE N° IN00022/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO NA RUA BENJAMIN CONSTANT N° 09, CENTRO, ITABAIANA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00022/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA 09.10 Fundo M. A. Social – Sec de Assistência Social – SEMAS 08.122.1002.2021 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA 08.245.2003.2025 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT N° 00138/2026 - 15.04.26 - José Ewerton Salviano Pereira e Nascimento - CPF 086.803.864-48 - R\$ 9.900,00.

Itabaiana - PB, 27 de Abril de 2026

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
 PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site [www.bncompras.com](http://www.bncompras.com), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de livro para recomposição das aprendizagens 2026, material didático para as aulas de projeto de vida das escolas integrais do município de Itapororoca-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 13 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: [pmlicitacao2013@hotmail.com](mailto:pmlicitacao2013@hotmail.com); [contratacao@itapororoca.pb.gov.br](mailto:contratacao@itapororoca.pb.gov.br). Edital: [www.itapororoca.pb.gov.br/](http://www.itapororoca.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.bncompras.com](http://www.bncompras.com).

Itapororoca - PB, 27 de Abril de 2026

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA**  
 PREGOIEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site [www.bncompras.com](http://www.bncompras.com), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material didático para trabalhar a educação antirracista com os alunos do ensino fundamental anos finais da rede municipal de ensino de Itapororoca-PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 13 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 16:00 horas do dia 13 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: [pmlicitacao2013@hotmail.com](mailto:pmlicitacao2013@hotmail.com); [contratacao@itapororoca.pb.gov.br](mailto:contratacao@itapororoca.pb.gov.br). Edital: [www.itapororoca.pb.gov.br/](http://www.itapororoca.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.bncompras.com](http://www.bncompras.com).

Itapororoca - PB, 27 de Abril de 2026

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA**  
 PREGOIEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site [www.bncompras.com](http://www.bncompras.com), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisições parceladas de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para





atender as necessidades da Administração Municipal, inclusive o Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 15 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com; contratacao@itapororoca.pb.gov. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 27 de Abril de 2026

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00019/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, CARTAZES E ADESIVOS PERSONALIZADOS, FOLDERS E BANNERS, PLACAS EM ACM E DEMAIS MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 42.876.880 ADENIS SILVA DE BARROS - R\$ 48.450,00.

Itapororoca - PB, 27 de Abril de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00019/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, CARTAZES E ADESIVOS PERSONALIZADOS, FOLDERS E BANNERS, PLACAS EM ACM E DEMAIS MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DESIGNO os servidores Luciana Fernandes Madruga, Secretário, como Gestora; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00019/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 27 de Abril de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA CALCINHA PRETA, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2026, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SANT'ANA, NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Eventos, Esporte e Cultura 13 392 0052 2058 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 000354 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00147/2026 - 10.04.26 - FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - R\$ 590.000,00.

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor por item, para: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE**. Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: [licitacaojuazeirinho2022@gmail.com](mailto:licitacaojuazeirinho2022@gmail.com). Edital: [www.juazeirinho.pb.gov.br](http://www.juazeirinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 27 de Abril de 2026

**SIDNEI SOARES DE MORAIS**  
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETIVO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; FUNDAMENTO LEGAL: CREDENCIAMENTOS Nº 10001/2026. DOTAÇÃO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10 302 0002 2076 ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - 1.500.1002 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - ASPS - 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 27.04.2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 01202/2026 - 27.04.26 - CEMIL - CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS ITAMIRIS LIMA LTDA - CNPJ: 39.987.296/0001-11 - Lote(s): 1. Valor: R\$ 25.383,40; - CT 01203/2026 - 27.04.26 - MEDEIROS CLIMED LABORATORIO E CLÍNICA - CNPJ: 48.123.257/0001-67 - Lote(s): 1. Valor: R\$ 25.383,40.

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

## CHAMAMENTO PÚBLICO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ESTUDANTES DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, COM RECURSOS REPASSADOS PELO FNDE, NO ÂMBITO DO PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 20 de Maio de 2026, no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1021. E-mail: [licitacaoamassarandubapb@gmail.com](mailto:licitacaoamassarandubapb@gmail.com). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Massaranduba - PB, 27 de Abril de 2026

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

## CONVOCAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Gama Serviços de Diagnósticos Por Imagens Eireli. Imago Diagnostico Por Imagem Avancado Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 27 de Abril de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB; DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Michelli Karine de Araújo Silva, Coordenadora de Regulação de Exames, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 27 de Abril de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 504.930,00; IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - R\$ 17.460,00.

Nova Floresta - PB, 27 de Abril de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA–PB, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 E NAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos Públicos do Orçamento Vigente: 07.00 SEC EDUCAÇÃO 12.306.2001.2015 – MANTER ATIV SETOR DE MERENDA ESCOLAR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00073/2026 - 24.04.26 - JOSÉ ERIVAN DE SOUSA COSTA - R\$ 39.976,60; CT Nº 00074/2026 - 24.04.26 - Antonio Agmario Guedes Dantas - R\$ 39.809,60; CT Nº 00075/2026 - 24.04.26 - STENIO ANDREY GUEDES DANTAS - R\$ 23.310,00; CT Nº 00076/2026 - 24.04.26 - ELVES WILLAMY MOURA COSTA - R\$ 30.575,90; CT Nº 00077/2026 - 24.04.26 - ANTONIO AMBROSIO DANTAS - R\$ 39.949,00; CT Nº 00078/2026 - 24.04.26 - JOSE DE SOUZA COSTA - R\$ 12.500,00; CT Nº 00079/2026 - 24.04.26 - JOSÉ REGINALDO DE SOUZA - R\$ 39.943,60.

**Prefeitura Municipal  
de Nova Olinda****LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESENCUPIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS E LOCADOS, LOCALIZADOS NAS ZONA URBANA E RURAL, ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - CNPJ: 18.008.900/0001-40 - R\$ 52.013,83.

Nova Olinda - PB, 22 de Abril de 2026

**CICERO DAVID DE ANDRADE**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00008/2026

OBJETO: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESENCUPIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS E LOCADOS, LOCALIZADOS NAS ZONA URBANA E RURAL, ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/04/2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

## EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. VIGÊNCIA: até 22/04/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº 00004/2026 - 22.04.2026 BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 20.140,00; ARP Nº 00003/2026 - 22.04.2026 BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP - R\$ 14.500,00; ARP Nº 00005/2026 - 22.04.2026 CLIMHOSP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 1.980,00; ARP Nº 00008/2026 - 22.04.2026 ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.628,00; ARP Nº 00006/2026 - 22.04.2026 ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.187,60; ARP Nº 00009/2026 - 22.04.2026 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.745,50; ARP Nº 00007/2026 - 22.04.2026 STARMEDICAL IMPORTA-

CAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.775,84; ARP Nº 00002/2026 - 22.04.2026 UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA - R\$ 250,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR E LOCAÇÃO DE FRETES (COM CUSTOS DE MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEIS POR CONTA DO CONTRATADO), COM ORIGEM EM NOVA OLINDA–PB E DESTINO A DIVERSOS LOCAIS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação receberá as propostas até o dia 30 de abril de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066.

Nova Olinda - PB, 27 de Abril de 2026

**GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Abril de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066.

Nova Olinda - PB, 27 de Abril de 2026

**GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESENCUPIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS E LOCADOS, LOCALIZADOS NAS ZONA URBANA E RURAL, ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04.122.2002.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00031/2026 - 22.04.26 - JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - CNPJ 18.008.900/0001-40 - R\$ 52.013,83 (cinquenta e dois mil treze reais e oitenta e três centavos).

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: 10.301.1008.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1008.2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1008.2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO. 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 500 E 600. VIGÊNCIA: até 23/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00032/2026 - 23.04.2026 - UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA - CNPJ 01.808.192/0001-20 - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); CT Nº 00033/2026 - 23.04.2026 - BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP - CNPJ 04.709.243/0001-54 - R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); CT Nº 00034/2026 - 23.04.2026 - BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 08.979.861/0001-75 - R\$ 20.140,00 (vinte mil e cento e quarenta reais); CT Nº 00035/2026 - 23.04.2026 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ 09.478.023/0001-80 - R\$ 1.745,50 (mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); CT Nº 00036/2026 - 23.04.2026 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 54.322.844/0001-88 - R\$ 15.187,60 (quinze mil cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos); CT Nº 00037/2026 - 23.04.2026 - STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 57.498.660/0001-61 - R\$ 21.775,84 (vinte e mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); CT Nº 00038/2026 - 23.04.2026 - CLIMHOSP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ 62.451.516/0001-00 - R\$ 1.980,00 (mil e novecentos e oitenta reais); CT Nº 00039/2026 - 23.04.2026 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 70.104.344/0001-26 - R\$ 13.628,00 (treze mil e seiscentos e vinte e oito reais).

# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!  
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
  - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
  - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
  - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
  - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!  
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA



## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICO E AUXILIAR DE MECÂNICO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E PREDITIVAS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS, ADAPTAÇÕES E MODERNIZAÇÕES NAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta a partir do dia 27 de Abril de 2026, no endereço: Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira – PB. O credenciamento permanecerá aberto durante o período estabelecido no instrumento convocatório, podendo os interessados apresentar a documentação exigida a qualquer tempo, observadas as condições, critérios e exigências nele previstos. O edital completo e demais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Nova Palmeira – PB, no horário de expediente, ou por meio dos canais oficiais do Município qual seja: Informações: das 07:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Nova Palmeira - PB, 24 de Abril de 2026

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDES DE COMPUTADORES, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de Maio de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: [licitacaonovapalmeira@gmail.com](mailto:licitacaonovapalmeira@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 27 de Abril de 2026

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº: 00074/2025-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO, CNPJ nº 09.052.387/0001-02. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 00074/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025, VISANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO ATÉ 24 DE JUNHO DE 2026. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107, ART. 124 E ART. 125 DA LEI Nº 14.133/2021.

Nova Palmeira-PB, 24 de Abril de 2026

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR  
AO CONTRATO Nº 0142/2025 - PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2025 - PMPF, Ata de Registro de Preço Nº 1001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, ATRAVÉS DE CARONA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00044/2024 E 00043/2024, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI - CNPJ nº 32.194.799/0001-90; SIGNATÁRIOS: Secretário de Administração, Sr. IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR, pelo Contratante, e, pela contratada, o Sr.

HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 – SECRETARIA DE GOVERNO; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 04 122 2003 2004 – manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Governo 02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 2032 2027 – manutenção das atividades da Secretaria de Administração; 02.012 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 04 092 2032 2232 – manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município – PGM; 02.013 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04 124 2006 2231 – proporcionar condições de pleno funcionamento da Controladoria Geral do Município, 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04 123 2032 2011 – manutenção das atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento 02.041 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA 13 122 2032 2234 – manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Cultura; 02.042 – SECRETARIA EXECUTIVA DE DEPORTOS 27 122 2032 2235 – manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Desporto; 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15 451 2032 2143 - manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 22 661 2032 2248 - manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; 02.051 – SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA 23 691 2032 2251 - manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Agricultura; 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12 361 3002 2037 – manutenção das atividades do ensino fundamental 12 365 3002 2038 - manutenção das atividades da educação infantil e creches, 12 366 3002 2039 – manutenção das atividades da Educação Jovens e Adultos – EJA; 12 361 3002 2002 - manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica; 12 361 3002 2278 – Escola em tempo integral; 12 361 3002 2026 – Atividades de datas comemorativas realizadas pedagogicamente nas escolas 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 2032 2003 – manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde; 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO 08 244 2032 2190 – manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social; ELEMENTO DE DESPESA 3390.30 Material de Consumo; 3390.39 Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica; Objeto do Aditivo Acrescer o Valor será de R\$ 198.199,50 (cento e noventa e oito mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), a contar da data de sua assinatura em 24/04/2026.

IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR  
AO CONTRATO Nº 0143/2025 - PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2025 - PMPF, Ata de Registro de Preço Nº 1001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, ATRAVÉS DE CARONA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00044/2024 E 00043/2024, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA ZAPIER GRAFICA E EDITORA EIRELLI - CNPJ nº 37.735.608/0001-74; SIGNATÁRIOS: Secretário de Administração, Sr. IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR, pelo Contratante, e, pela contratada, o Sr. FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 – SECRETARIA DE GOVERNO; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 04 122 2003 2004 – manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Governo 02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 2032 2027 – manutenção das atividades da Secretaria de Administração; 02.012 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 04 092 2032 2232 – manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município – PGM; 02.013 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04 124 2006 2231 – proporcionar condições de pleno funcionamento da Controladoria Geral do Município, 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04 123 2032 2011 – manutenção das atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento 02.041 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA 13 122 2032 2234 – manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Cultura; 02.042 – SECRETARIA EXECUTIVA DE DEPORTOS 27 122 2032 2235 – manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Desporto; 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15 451 2032 2143 - manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 22 661 2032 2248 - manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; 02.051 – SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA 23 691 2032 2251 - manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Agricultura; 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12 361 3002 2037 – manutenção das atividades do ensino fundamental 12 365 3002 2038 - manutenção das atividades da educação infantil e creches, 12 366 3002 2039 – manutenção das atividades da Educação Jovens e Adultos – EJA; 12 361 3002 2002 - manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica; 12 361 3002 2278 – Escola em tempo integral; 12 361 3002 2026 – Atividades de datas comemorativas realizadas pedagogicamente nas escolas 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 2032 2003 – manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde; 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO 08 244 2032 2190 – manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social; ELEMENTO DE DESPESA 3390.30 Material de Consumo; 3390.39 Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica; Objeto do Aditivo Acrescer o Valor será de R\$ 994.785,80 (novecentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), a contar da data de sua assinatura em 24/04/2026.

IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 09.072.455/0001-97

SETOR DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0139/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0139/2026- PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1026/2024 - PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1064/2024 PMPF

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

19 126 2010 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE REDES E EQUIPAMENTOS - HARDWARE



04 122 2032 1019 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA:  
4490.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 27/04/2026;  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97  
CONTRATADO: EMPRESA GNB TECH SUPPLY COM. VARE. DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 43.905.981/0001-29  
VALOR TOTAL R\$ 5.061,47 (cinco mil e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).  
**POR IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2026 TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021 DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA (FARMÁCIA) PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS, conforme especificações no contrato, pela contratação direta das empresas: empresa PAULO DOUGLAS DE AZEVEDO TEOTONIO EIRELI, com desconto com 30% para o lote 1 de valor R\$ 83.000,00; A empresa IVANISE ARAUJO MANGUEIRA-ME com desconto de 76% para o lote 2 de valor R\$ 83.000,00 e A empresa UNIÃO FARMA -ME com desconto de 70% para o lote 3 de valor R\$ 83.000,00.  
RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 27 de Abril de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2026 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0017/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA (FARMÁCIA) PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS, conforme especificações no contrato, pela contratação direta das empresas: empresa PAULO DOUGLAS DE AZEVEDO TEOTONIO EIRELI, com desconto com 30% para o lote 1 de valor R\$ 83.000,00; A empresa IVANISE ARAUJO MANGUEIRA-ME com desconto de 76% para o lote 2 de valor R\$ 83.000,00 e A empresa UNIÃO FARMA -ME com desconto de 70% para o lote 3 de valor R\$ 83.000,00.

Pedra Branca - PB, em 27 de Abril de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2026 EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0017/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
CONTRATADA: PAULO DOUGLAS DE AZEVEDO TEOTONIO EIRELI.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA (FARMÁCIA) PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS, Com desconto com 30% para o lote 1 de valor R\$ 83.000,00.  
VIGÊNCIA: 27.06.2026  
Pedra Branca - PB, em 27 de Abril de 2026

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2026 EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0017/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
CONTRATADA: IVANISE ARAUJO MANGUEIRA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA (FARMÁCIA) PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS Com desconto de 76% para o lote 2 de valor R\$ 83.000,00.

VIGÊNCIA: 27.06.2026

Pedra Branca - PB, em 27 de Abril de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2026 EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0017/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: UNIÃO FARMA -ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA (FARMÁCIA) PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS, Com desconto de 70% para o lote 3 de valor R\$ 83.000,00.

VIGÊNCIA: 27.06.2026

Pedra Branca - PB, em 27 de Abril de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Piancó

### EDITAIS E AVISOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

##### EXTRATOS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - PMP DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

CANDIDATO (a): Maria Clara Monteiro Pereira – CPF nº \*\*\*656\*\*\*-\*\*.

CARGO: Ajudante de Pedreiro.

INSCRIÇÃO: 165.2.2.9.1.5.

NOMEAÇÃO: 19/05/2025.

ATO: Portaria nº 358/2025.

PUBLICAÇÃO: DOM – Edição nº 340, de 16 a 31/05/2025, pág. 9.

DECLARAÇÃO: Declaramos que o (a) candidato (a), regularmente nomeado (a) e empossado (a) no cargo, não compareceu para exercício, no prazo legal, sendo eliminado (a) do Concurso Público nº 001/2024.  
FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei Complementar Municipal nº 12/2002, art.14, § 1º.

LOCAL/DATA: Piancó – PB, 27/04/2026

**ADRIANA LACERDA DE FARIA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

##### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - PMP DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

CANDIDATO (a): Lídia Moreira Dantas – CPF nº \*\*\*701\*\*\*-\*\*.

CARGO: Psicólogo.

INSCRIÇÃO: 165.5.6.8.1.1.

NOMEAÇÃO: 19/05/2025.

ATO: Portaria nº 375/2025.

PUBLICAÇÃO: DOM – Edição nº 340, de 16 a 31/05/2025, pág. 16.

DECLARAÇÃO: Declaramos que o (a) candidato (a), regularmente nomeado (a) e empossado (a) no cargo, não compareceu para exercício, no prazo legal, sendo eliminado (a) do Concurso Público nº 001/2024.  
FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei Complementar Municipal nº 12/2002, art.14, § 1º.

LOCAL/DATA: Piancó – PB, 27/04/2026.

**ADRIANA LACERDA DE FARIAS**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**

### CRENCIAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

##### AVISO DE JULGAMENTO CRENCIAMENTO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa **LEONARDO MATHEUS BELCHIOR CANDIDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **62.225.085/0001-63** para o processo de CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. A agente de contratação torna público que a citada empresa **APRESENTOU** a proposta e documentação, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (22/04/2026) as 14h00min, estando esta **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 22 de Abril de 2026

**BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0121/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00035/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00035/2026, por razões de interesse público, OBJETO: Serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de PIANCÓ-PB, referente ao Credenciamento nº 002/2026, em favor da empresa LEONARDO MATHEUS BELCHIOR CANDIDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.225.085/0001-63, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei  
 Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 27 de Abril de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00033/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00033/2026, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação do Cantor e Compositor FABRÍCIO RODRIGUES, para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antônio, com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2026 e com duração de 02hs (duas horas) em Praça Pública no Município de PIANCÓ/PB, em favor da empresa IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei  
 Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 27 de Abril de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 0121/2026.

Processo: Inexigibilidade nº 00035/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de PIANCÓ

CONTRATADA: LEONARDO MATHEUS BELCHIOR CANDIDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.225.085/0001-63.

OBJETO: Serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de PIANCÓ-PB, referente ao Credenciamento nº 002/2026.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Piancó/PB, 27 de Abril de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal de Pilõezinhos****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo do acesso ao conjunto Rita Camelo, no município de Pilõezinhos-PB de acordo com Plano de Ação nº 09032023-033188. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 14 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:

(83) 99167-0794. E-mail: [licitaplz@gmail.com](mailto:licitaplz@gmail.com). Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Pilõezinhos - PB, 27 de Abril de 2026

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Pitimbu****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Municipais Nº 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do TIPO MAIOR DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), no dia 15 de Maio de 2026 às 09:01min. Objetivo: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da pavimentação e drenagem da ladeira de taquara, localizada na rodovia Ministro Abelardo Jurema Araújo, taquara, Pitimbu -PB, conforme projeto em anexo. O edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 27 de Abril de 2026

**MARILIA CÉLIA FERREIRA TAVARES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução das obras de conclusão da Construção do Ginásio de Esportes, localizado na comunidade Casas Velhas, no Município de Poço de José de Moura/PB, vinculada ao Convênio nº 0465/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba e o Município de Poço de José de Moura/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.0004.1018 CONCLUSÃO DE GINÁSIO 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 157 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 540. TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 158 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 701. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS CONVÊNIO Nº 0465/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA E O MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA/PB. 159 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 02/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00018/2026 - 02.04.26 - ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 529.257,20 (quinhentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

**Prefeitura Municipal de Remígio****CRENCIAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO Nº 00001/2026**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMANACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ADEILZA BATISTA DE SOUZA - CPF: 275.923.738-90 - R\$ 3.997,20; ADILMA BATISTADE SOUZA - CPF: 050.892.484-78 - R\$ 3.997,20; ADIVANA DE AGUIAR ALMEIDA - CPF: 074.687.304-23 - R\$ 23.491,21; ALANA ISIDRO ALVES - CPF: 095.059.134-35 - R\$ 14.400,00; ANICETE CARLOS DOS SANTOS - CPF: 151.605.778-31 - R\$ 7.200,00; CARLOS ANTONIO BARBOSA LIRA - CPF: 675.874.704-25 - R\$ 4.386,81; CICERA SILVA CASADO - CPF: 039.959.624-08 - R\$ 24.674,41; CÍCERO LUCIANO BATISTA DE SOUZA - CPF: 050.141.324-30 - R\$ 5.748,05; DAMIÃO FERNANDO DE MEDEIROS - CPF: 045.656.994-43 - R\$ 6.350,89; EDIVAN PEREIRA DA SILVA - CPF: 050.538.494-98 - R\$ 6.801,43; ELIZABETH ANANIAS BARBOSA - CPF: 051.267.634-82 - R\$ 15.801,12; ERIOSVALDO BALBINO DA SILVA - CPF: 076.545.714-88 - R\$ 3.660,15; FABIANA PEREIRA DUARTE - CPF: 107.188.954-01 - R\$ 3.807,99; FRANCIMERI DA SILVA COSTA - CPF: 073.831.864-78 - R\$ 125.715,00; FRANCISCO DAMIÃO HENRIQUES - CPF: 063.302.204-76 - R\$ 5.678,48; GERLENE DELFINO DOS SANTOS - CPF: 021.292.094-40 - R\$ 4.430,03; IGOR DELFINO GOMES DA SILVA - CPF: 106.039.254-21 - R\$ 4.430,03; IZAIAS CORDEIRO DE SOUTO - CPF: 149.124.608-18 - R\$ 14.400,00; JACINTO FERREIRA DA SILVA





- CPF: 245.670.578-56 - R\$ 5.583,75; JOÃO BATISTA XAVIER DOS SANTOS - CPF: 051.227.174-78 - R\$ 4.821,42; JOILDA RIBEIRO DE ARAUJO - CPF: 066.912.444-35 - R\$ 3.997,20; JOSE CICERO BATISTA DE SOUZA - CPF: 062.504.284-02 - R\$ 5.060,55; JOSE PEREIRA DUARTE - CPF: 071.333.844-00 - R\$ 4.155,57; JOSEFA PEREIRA DUARTE - CPF: 043.232.494-11 - R\$ 26.214,39; JUAREZ FREIRE DIAS - CPF: 069.850.884-06 - R\$ 6.025,07; LINALDO FIDELIS DE SOUZA - CPF: 980.680.324-87 - R\$ 2.504,57; MAGNA NAZÁRIO DE BRITO - CPF: 053.243.524-97 - R\$ 22.302,00; MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA - CPF: 027.028.014-63 - R\$ 5.030,07; MYLLENA BATISTA RIBEIRO - CPF: 495.579.928-08 - R\$ 3.663,26; NOEL DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 102.222.854-43 - R\$ 7.640,63; PAULO RICARDO DA SILVA DELGADO - CPF: 040.841.354-96 - R\$ 5.917,51; REINALDO ANANIAS DOS SANTOS - CPF: 014.083.777-99 - R\$ 15.801,12; REJANE DE LIMA NUNES - CPF: 071.102.754-42 - R\$ 12.744,00; RIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO - CPF: 153.700.748-36 - R\$ 5.699,11; SAULO PORTO DE OLIVEIRA - CPF: 714.501.814-49 - R\$ 767,14; SEVERINO GOMES MONTEIRO - CPF: 597.962.197-00 - R\$ 6.868,67; SEVERINO PAULINO MARQUES - CPF: 977.046.364-72 - R\$ 4.049,97; SEVERINO PEREIRA DE SOUZA - CPF: 316.861.358-40 - R\$ 5.365,85; SILVANA BARROS DOS SANTOS - CPF: 075.363.474-05 - R\$ 23.216,98; TAMIRES DUARTE DA SILVA - CPF: 132.735.104-80 - R\$ 22.302,00; TAYNÁ DELFINO GOMES DA SILVA - CPF: 128.988.294-04 - R\$ 4.430,03; TEREZINHA SERAFIM DOS SANTOS - CPF: 003.135.227-82 - R\$ 3.942,41.

Remígio - PB, 22 de Abril de 2026

**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO**  
PREFEITO

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DA EMEF ESTANISLAU ELOY DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JAQUELINE QUERINO DE FREITAS - CPF: 029.123.044-07 - R\$ 120.000,00.

Remígio - PB, 17 de Abril de 2026

**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2026. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DA EMEF ESTANISLAU ELOY DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/04/2026.

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050 - Secretaria de Educação 12.306.1001.2021 - Manutenção do Programa Merenda Escolar 3390.30.00 - Material de consumo Fonte de Recursos: 500, 552. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00067/2026 - 22.04.26 - ADELZA BATISTA DE SOUZA - CPF 275.923.738-90 - R\$ 3.997,20; CT Nº 00068/2026 - 22.04.26 - ADILMA BATISTA DE SOUZA - CPF 050.892.484-78 - R\$ 3.997,20; CT Nº 00069/2026 - 22.04.26 - ADIVANA DE AGUIAR ALMEIDA - CPF 074.687.304-23 - R\$ 23.491,21; CT Nº 00070/2026 - 22.04.26 - ALANA ISIDRO ALVES - CPF 095.059.134-35 - R\$ 14.400,00; CT Nº 00071/2026 - 22.04.26 - ANICETE CARLOS DOS SANTOS - CPF 151.605.778-31 - R\$ 7.200,00; CT Nº 00072/2026 - 22.04.26 - CARLOS ANTONIO BARBOSA LIRA - CPF 675.874.704-25 - R\$ 4.386,81; CT Nº 00073/2026 - 22.04.26 - CICERA SILVA CASADO - CPF 039.959.624-08 - R\$ 24.674,41; CT Nº 00074/2026 - 22.04.26 - CÍCERO LUCIANO BATISTA DE SOUZA - CPF 050.141.324-30 - R\$ 5.748,05; CT Nº 00075/2026 - 22.04.26 - DAMIÃO FERNANDO DE MEDEIROS - CPF 045.656.994-43 - R\$ 6.350,89; CT Nº 00076/2026 - 22.04.26 - EDIVAN PEREIRA DA SILVA - CPF 050.538.494-98 - R\$ 6.801,43; CT Nº 00077/2026 - 22.04.26 - ELIZABETH ANANIAS BARBOSA - CPF 051.267.634-82 - R\$ 15.801,12; CT Nº 00078/2026 - 22.04.26 - ERIOSVALDO BALBINO DA SILVA - CPF 076.545.714-88 - R\$ 3.660,15; CT Nº 00079/2026 - 22.04.26 - FABIANA PEREIRA DUARTE - CPF 107.188.954-01 - R\$ 3.807,99; CT Nº 00080/2026 - 22.04.26 - FRANCIMIR DA SILVA COSTA - CPF 073.831.864-78 - R\$ 125.715,00; CT Nº 00081/2026 - 22.04.26 - FRANCISCO DAMIÃO HENRIQUES - CPF 063.302.204-76 - R\$ 5.678,48; CT Nº 00082/2026 - 22.04.26 - GERLENE DELFINO DOS SANTOS - CPF 021.292.094-40 - R\$ 4.430,03; CT Nº 00083/2026 - 22.04.26 - IGOR DELFINO GOMES DA SILVA - CPF 106.039.254-21 - R\$ 4.430,03; CT Nº 00084/2026 - 22.04.26 - IZAIAS CORDEIRO DE SOUTO - CPF 149.124.608-18 - R\$ 14.400,00; CT Nº 00085/2026 - 22.04.26 - JACINTO FERREIRA DA SILVA - CPF 245.670.578-56 - R\$ 5.583,75; CT Nº 00086/2026 - 22.04.26 - JOÃO BATISTA XAVIER DOS SANTOS - CPF 051.227.174-78 - R\$ 4.821,42; CT Nº 00087/2026 - 22.04.26 - JOILDA RIBEIRO DE ARAUJO - CPF 066.912.444-35 - R\$ 3.997,20; CT Nº 00088/2026 - 22.04.26 - JOSE CICERO BATISTA DE SOUZA - CPF 062.504.284-02 - R\$ 5.060,55; CT Nº 00089/2026 - 22.04.26 - JOSE PEREIRA DUARTE - CPF 071.333.844-00 - R\$ 4.155,57; CT Nº 00090/2026 - 22.04.26 - JOSEFA PEREIRA DUARTE - CPF 043.232.494-11 - R\$ 26.214,39; CT Nº 00091/2026 - 22.04.26 - JUAREZ FREIRE DIAS - CPF 069.850.884-06 - R\$ 6.025,07; CT Nº 00092/2026 - 22.04.26 - LINALDO FIDELIS DE SOUZA - CPF 980.680.324-87 - R\$ 2.504,57; CT Nº 00093/2026 - 22.04.26 - MAGNA NAZÁRIO DE BRITO - CPF 053.243.524-97 - R\$ 22.302,00; CT Nº 00094/2026 - 22.04.26 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA - CPF 027.028.014-63 - R\$ 5.030,07; CT Nº 00095/2026 - 22.04.26 - MYLLENA BATISTA RIBEIRO - CPF 495.579.928-08 - R\$ 3.663,26; CT Nº 00096/2026 - 22.04.26 - NOEL DA SILVA OLIVEIRA - CPF

102.222.854-43 - R\$ 7.640,63; CT Nº 00097/2026 - 22.04.26 - PAULO RICARDO DA SILVA DELGADO - CPF 040.841.354-96 - R\$ 5.917,51; CT Nº 00098/2026 - 22.04.26 - REINALDO ANANIAS DOS SANTOS - CPF 014.083.777-99 - R\$ 15.801,12; CT Nº 00099/2026 - 22.04.26 - REJANE DE LIMA NUNES - CPF 071.102.754-42 - R\$ 12.744,00; CT Nº 00100/2026 - 22.04.26 - RIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO - CPF 153.700.748-36 - R\$ 5.699,11; CT Nº 00101/2026 - 22.04.26 - SAULO PORTO DE OLIVEIRA - CPF 714.501.814-49 - R\$ 767,14; CT Nº 00102/2026 - 22.04.26 - SEVERINO GOMES MONTEIRO - CPF 597.962.197-00 - R\$ 6.868,67; CT Nº 00103/2026 - 22.04.26 - SEVERINO PAULINO MARQUES - CPF 977.046.364-72 - R\$ 4.049,97; CT Nº 00104/2026 - 22.04.26 - SEVERINO PEREIRA DE SOUZA - CPF 316.861.358-40 - R\$ 5.365,85; CT Nº 00105/2026 - 22.04.26 - SILVANA BARROS DOS SANTOS - CPF 075.363.474-05 - R\$ 23.216,98; CT Nº 00106/2026 - 22.04.26 - TAMIRES DUARTE DA SILVA - CPF 132.735.104-80 - R\$ 22.302,00; CT Nº 00107/2026 - 22.04.26 - TAYNÁ DELFINO GOMES DA SILVA - CPF 128.988.294-04 - R\$ 4.430,03; CT Nº 00108/2026 - 22.04.26 - TEREZINHA SERAFIM DOS SANTOS - CPF 003.135.227-82 - R\$ 3.942,41.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DA EMEF ESTANISLAU ELOY DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050 - Secretaria de Educação 2050.12.361.1001.2010 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 2050.12.361.1001.2012 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recursos: 540. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00109/2026 - 17.04.26 - JAQUELINE QUERINO DE FREITAS - CPF 029.123.044-07 - R\$ 120.000,00.

## Prefeitura Municipal de Puxinanã

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MESA DIGITAL INTERATIVA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: [cml.puxinanã@gmail.com](mailto:cml.puxinanã@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Puxinanã - PB, 27 de Abril de 2026

**BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**REVOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA ETAPA 02 DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA ENTRADA DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RIO TINTO - PB. ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO GOVERNO FEDERAL, PROGRAMA Nº 09032022, PLANO DE AÇÃO 09032022-021577/2022; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - **licitação fracassada**.

Rio Tinto - PB, 25 de Março de 2026

**MAGNA CELI FERNANDES GERBASI**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Santa Inês

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 80101/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36  
CONTRATADA: EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - CNPJ nº 37.766.636/0001-59 OBJETO:





O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula décima do contrato. DOS VALORES: Com o acréscimo decorrente deste termo aditivo, sendo aditivada a quantidade em 23% que correspondem ao valor total de R\$ 34.817,63 (trinta e quatro mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), que somado ao valor do contrato originário de R\$ 151.380,98 (Cento e cinquenta e um mil e trezentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), importará o valor total do item de R\$ 186.198,61 (cento e oitenta e seis mil e cento e noventa e oito e sessenta e um centavos), dentro do limite estipulado em lei. PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 27/10/2026.

Santa Inês-PB, 27 de Abril de 2026

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67.

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 00105/2025, referente ao Prazo.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00105/2025**

**CONTRATADA:** 28.907.841 ROMILDO ALVES DA SILVA, CNPJ nº 28.907.841/0001-04.

**DO PRAZO E VALOR:** O presente aditivo tem vigência de **12 (doze) meses**, iniciando em **15 de abril de 2026**, com término em **15 de abril de 2027**.

O valor do Contrato original que é de R\$ 123.605,00, referente aos itens: 01, 02, permanece inalterado, ficando renovado para o período da nova vigência contratual.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00106/2025**

**CONTRATADA:** BAHIA CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.514.781/0001-75.

**DO PRAZO E VALOR:** O presente aditivo tem vigência de **12 (doze) meses**, iniciando em **15 de abril de 2026**, com término em **15 de abril de 2027**.

O valor do Contrato original que é de R\$ 123.605,00, referente aos itens: 01, 02, permanece inalterado, ficando renovado para o período da nova vigência contratual.

**DA DOTAÇÃO:** Encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 01.

**FUNDAMENTO:** arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

**DATA DOS TERMOS ADITIVOS:** 15 de abril de 2026.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**

PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de São Bento

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**1º APOSTILAMENTO**

**1º REAJUSTE CONTRATUAL**

Processo Licitatório: Concorrência nº 00002/2023

Instrumento: CONTRATO Nº: 20005/2024

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: Prefeitura Municipal De São Bento-Pb

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 02.823.335/0001-35

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza urbana do município de são bento – pb, conforme projeto e especificações

Fica aplicado o reajuste contratual no percentual de 8,87%, passando o valor global para R\$ 7.718.522,28 (sete milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

São Bento-PB, 27 de Abril de 2026

**GERFESON GARCIA DE SOUSA**

PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**CONCORRÊNCIA Nº 00008/2025**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri – PB torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços (Envelope nº 04) e a Pontuação Final (PF) do certame supra: 1º Lugar: MAIS PROPAGANDA LTDA (PF: 96,76); 2º Lugar: RESERVA COMUNICAÇÃO LTDA (PF: 90,83). A Ata de Sessão Pública com a memória de cálculo detalhada encontra-se disponível nos autos do processo.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Domingos do Cariri – PB, 23 de Abril de 2026

**NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de São Francisco

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. **DOTAÇÃO:** CONCEDENTE: Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE CONVÊNIO Nº 045/2025 – PROCESSO SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/00419 **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, CNPJ Nº 01.613.323/0001-13 **ORÇAMENTO 2026 CONTRAPARTIDA – 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E GERAÇÃO DE RENDA 20.122.1016.1199 – CONTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO MUNICIPAL VALOR DE R\$ 18.641,26 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS 706 TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DA UNIÃO 710 TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DOS ESTADOS. VIGÊNCIA:** até 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00161/2026 - 24.04.26 - CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP - CNPJ 17.490.708/0001-70 - R\$ 460.000,00.

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### CREENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026**  
**LEI Nº 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, torna público o RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026, que tem como objeto: Contratação de prestação de serviços de refeições prontas (tipo quentinha), destinadas a diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José de Espinharas/PB. Licitantes credenciados: **ADRIANO LIMA MONTEIRO** – Valor: R\$ 288.960,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais). Outros esclarecimentos no setor de licitação na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas- PB, 15 de abril de 2026

**WASHINGTON DE LUCENA SANTOS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto do Credenciamento nº 00001/2026, referente ao Credenciamento para Contratação de prestação de serviços de refeições prontas (tipo quentinhas), destinadas a diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José de Espinharas - PB, com base nos elementos constantes no processo correspondente, a: 65.653.010 ADRIANO LIMA MONTEIRO – CNPJ Nº 65.653.010/0001-71 – VALOR: R\$ 288.960,00.

São José de Espinharas - PB, 27 de Abril de 2026

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o correspondente procedimento licitatório do Credenciamento nº 00001/2026, referente ao Credenciamento para Contratação de prestação de serviços de refeições prontas (tipo quentinhas), destinadas a diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José de Espinharas - PB, com base nos elementos constantes no processo correspondente, a: 65.653.010 ADRIANO LIMA MONTEIRO – CNPJ Nº 65.653.010/0001-71 – VALOR: R\$ 288.960,00.

São José de Espinharas - PB, 27 de Abril de 2026

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto

do Pregão Eletrônico nº 00010/2026, para Aquisição de Material Médico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos do município de São José de Espinharas-PB, as empresas: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.187.918/0001-15 – VALOR: R\$ 82.772,50; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.156.923/0001-20 – VALOR: R\$ 71.335,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 43.463.126/0001-05 – VALOR: R\$ 2.412,15; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.778.326/0001-21 – VALOR: R\$ 38.610,81 e ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R\$ 12.961,37.

São José de Espinharas - PB, 27 Abril de 2026  
**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

##### **HOMOLOGAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00010/2026, para Aquisição de Material Médico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos do município de São José de Espinharas-PB, as empresas: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.187.918/0001-15 – VALOR: R\$ 82.772,50; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.156.923/0001-20 – VALOR: R\$ 71.335,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 43.463.126/0001-05 – VALOR: R\$ 2.412,15; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.778.326/0001-21 – VALOR: R\$ 38.610,81 e ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R\$ 12.961,37.

São José de Espinharas - PB, 27 Abril de 2026  
**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS** **CNPJ Nº 08.882.730/0001-75**

##### **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026**

OBJETO: Aquisição de cimento utilizado em obras e serviços de engenharia, destinado as diversas secretarias do Município de São José de Espinharas/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 12/05/2026 - HORÁRIO: 09:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB. E-mail: [licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br).

São José de Espinharas/PB, 27 de Abril de 2026

**MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

##### **ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00011/2026, para Aquisição parcelada de água adicionada de sais minerais e gás GLP para atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de São José de Espinharas/PB, as empresas: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE, CNPJ Nº 18.474.659/0002-26 – VALOR: R\$ 45.960,00 e MERCADINHO JC LTDA, CNPJ Nº 61.010.918/0001-06 – VALOR: R\$ 28.170,00.

São José de Espinharas - PB, 27 Abril de 2026  
**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

##### **HOMOLOGAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00011/2026, para Aquisição parcelada de água adicionada de sais minerais e gás GLP para atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de São José de Espinharas/PB, as empresas: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE, CNPJ Nº 18.474.659/0002-26 – VALOR: R\$ 45.960,00 e MERCADINHO JC LTDA, CNPJ Nº 61.010.918/0001-06 – VALOR: R\$ 28.170,00.

São José de Espinharas - PB, 27 Abril de 2026  
**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

### **EXTRATO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

##### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 91201/2025** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e a empresa IGOR NOBREGA FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 21.346.312/0001-21.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original, com vista a alteração de prazo constante na Cláusula Terceira, referente à Contratação de empresa especializada

na prestação de serviços de diversos exames médicos (laboratoriais) e entre outros para o município de São José de Espinharas/PB.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de abril de 2026 e tendo seu término no dia 01 de abril de 2027.

**DA DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE — ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

São José de Espinharas - PB, 01 de Abril de 2026

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

##### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB e a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ Nº: 31.187.918/0001-15.**

**OBJETO:** O Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Item ao Contrato nº 70701/2026 oriundo do Pregão Eletrônico nº 00007/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10 302 3006 2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 10 303 3006 2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA FARMÁCIA BÁSICA; 10 303 3006 2019 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS; 10 301 3006 2023 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 10 302 3006 2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEIS URGÊNCIA - SAMU; 10 301 3006 2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (RECURSOS DO SUS — GOVERNO ESTADUAL); 10 302 3006 2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL) ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO; 3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

São José de Espinharas/PB, 27 de Abril de 2026

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA**

### **Prefeitura Municipal** **de São José de Princesa**

### **LICITAÇÃO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**

##### **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “DELMIRO BARROS”, PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA, PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB., em favor da empresa: CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS (BOQUEIRÃO PRODUÇÃO ARTÍSTICA) – ME, inscrita no CNPJ nº 35.458.913/0001-30, com sede na Rua Frei Damião, nº 106, Bairro Antônio Marinho, CEP: 56.700-000, São José do Egito/PE, representada pelo Sr. Ivanildo Pereira Da Silva, pelo valor Total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026.

São José de Princesa - PB, 27 de Abril de 2026

**JULIANO DINIZ DE MORAIS**  
**PREFEITO**

### **EXTRATOS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**

##### **EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATOS Nº 025/2026 DA DISPENSA Nº 010/2026**

Nas publicações do DOU, Seção 3, página nº 316 do dia 27/04/2026; no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.576, página 47, do dia 25/04/2026 e do Diário Oficial dos Municípios da Paraíba Edição nº 4109, página 12, do dia 27/04/2026, nos avisos dos extratos, ONDE SE LÊ: Vigência 23/04/2026 à 31/12/2026. LEIA-SE: Vigência 23/04/2026 à 23/04/2027.

São José de Princesa-PB, 27 de Abril de 2026

**JULIANO DINIZ DE MORAIS**  
**PREFEITO**

##### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026** **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45. EMPRESA CONTRATADA: CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS (BOQUEIRÃO PRODUÇÃO ARTÍSTICA) – ME, inscrita no CNPJ nº 35.458.913/0001-30, com sede na Rua Frei Damião, nº 106, Bairro Antônio Marinho, CEP: 56.700-000, São José do Egito/PE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “DELMIRO BARROS”, PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA, PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPA-



ÇÃO POLÍTICA, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 72 e Art. 74 inc. II da Lei nº 14.133/2021.  
 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).  
 VIGÊNCIA: De 27/04/2026 a 31/12/2026.  
 DATA E ASSINATURA: São José de Princesa/PB, 27 de abril de 2026,  
 SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito e Pelo Contratado – Representante Legal.

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### REPUBLIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de medicamentos (nas formas sólidas, líquidas e injetáveis), inclusive de fornecimento por demandas judiciais, bem como materiais de fisioterapia e insumos médico-hospitalares e equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas – PB, em razão da extinção contratual anterior, cujo a abertura das propostas seria dia 04 de maio de 2026, às 09:00 horas, está sendo REPUBLICADA para o dia 12 de maio de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), devido a alteração do item 256. A licitação ocorrerá através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.saojosedepiranhas.pb.gov.br](http://www.saojosedepiranhas.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 27 de Abril de 2026  
**LUKAS LEITE TAVARES**  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peças de enxoval para distribuição às gestantes de famílias carentes, em vulnerabilidade social, atendendo desta forma as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social do município de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00010/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00087/2026 - 23.04.26 - DAMIAO E PINTO COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 21.806.860/0001-97 - R\$ 72.092,00 e CT Nº 00091/2026 - 24.04.2026 - JOAO VICTOR LIMA DANTAS - CNPJ: 50.490.466/0001-90 - R\$ 87.860,00.

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO: 015/2026

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSÃO DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA GRANDE - PB, conforme especificações no edital.**

**Data e horário do início da disputa:** 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 13/05/2026.

**Fundamento legal:** Lei 14.133/21 e subsidiárias.

**LOCAL:** Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Modo de Disputa:** Aberto e fechado.

**Edital:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no [cplserragrande@gmail.com](mailto:cplserragrande@gmail.com), todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 27 de Abril de 2026  
**JOSE ANDRESON FILHO**  
 DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de Obra de engenharia

civil para a realização de reforma do Ginásio de Esportes Municipal "O Geraldão" e a construção de um Mercado Público nos arredores do referido ginásio. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: [licitacao@sertaozinho.pb.gov.br](mailto:licitacao@sertaozinho.pb.gov.br). Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://bnc.org.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sertãozinho - PB, 28 de Abril de 2026  
**ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA**  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO EQUIPADO C/ BOMBA DE ALTA PRESSÃO (HIDROJATO) COMBINADO C/ BOMBA DE SUÇÃO À VÁCUO), EM CARÁTER EMERGENCIAL.** Abertura das propostas dia 15 de maio de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa/PB, 27 de Abril de 2026  
**JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO**  
 DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de troca parcial da cobertura da unidade mista de saúde Sancho Leite no município de Teixeira – PB, conforme especificações no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 71.114,90 (Setenta e um mil, cento e catorze reais e noventa centavos).

**DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:**

INÍCIO EM: 29 de abril de 2026 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 05 de maio de 2026 às 08:29 horas

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 05 de maio de 2026 às 08:30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 27 de Abril de 2026  
**MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS**  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

## Prefeitura Municipal de Várzea

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DE REEQUILIBRIO DE VALOR

AO CONTRATO Nº 40250 REF. AO PREGÃO ELETRONICO. 00050/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA E L.F. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 04.983.895/0001-82. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Revisão dos preços unitários dos combustíveis contratados, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão de comprovada e significativa elevação dos preços de mercado, nos termos do art. 124, d, da lei 14.133/21. DO VALOR: A revisão gera um acréscimo financeiro de R\$ 167.836,53 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos) para a execução do saldo quantitativo, conforme a tabela abaixo.

Várzea - PB, 27 de Abril de 2026

**PAULO NOBREGA DE MEDEIROS**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
CNPJ/MF Nº 09.111.618/0001-01

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas,  
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas, o Balanço Patrimonial Comparativo, a Demonstração de Resultados do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 concomitantemente com as Notas explicativas.  
Estamos à disposição de V. S., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.  
No ápice deste exercício social, manifestamos os nossos agradecimentos ao apoio recebidos dos senhores acionistas, da confiança irrestrita da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, do Governo do Estado da Paraíba e a colaboração dos funcionários que muito contribuíram para que os resultados e objetivos fossem alcançados.

**A DIRETORIA**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>		
<b>A T I V O</b>	<b>2025 R\$ 1,00</b>	<b>2024 R\$ 1,00</b>
<b>Circulante</b>	<b>160.030.010</b>	<b>69.071.353</b>
Caixa e Equivalentes	3.458.744	1.456.529
Títulos, Valores Mobiliário e Depósito	155.773.182	66.703.369
Despesas Reembolsáveis	1.992	1.533
Clientes	534.120	687.874
Estoques	261.970	222.049
<b>Não Circulante</b>	<b>31.002.494</b>	<b>24.175.762</b>
Depósitos Judiciais	30.169	39.838
Terreno	30.073.831	23.433.389
Investimento	2.503	2.503
Imobilizado	895.989	700.032
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>191.032.505</b>	<b>93.247.115</b>
<b>P A S S I V O</b>	<b>2025 R\$ 1,00</b>	<b>2024 R\$ 1,00</b>
<b>Circulante</b>	<b>158.025.477</b>	<b>66.346.308</b>
Fornecedores	689.572	476.767
Obrigações Fiscais Trab. e Previdenciárias	438.337	475.447
Obrigações relativas a Empregados	47.788	2.550
Créditos a Repassar	156.849.779	65.391.544
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>5.606.345</b>	<b>5.797.811</b>
Prêmios de Seguros a Pagar	26.924	26.924
Provisões	607.851	607.851
Tributos Diferidos	1.141.010	1.141.010
Precatórios Judiciais	3.830.560	4.022.026
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>27.400.683</b>	<b>21.102.996</b>
Capital Social	265.950.366	265.950.366
AFAC	21.315.078	10.059.079
Prejuízos Acumulados	(262.079.663)	(257.121.350)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	2.214.902	2.214.902
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>191.032.505</b>	<b>93.247.115</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>2025 R\$ 1,00</b>	<b>2024 R\$ 1,00</b>
RECEITAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	77.259.308	56.902.399
RECEITAS FINANCEIRAS	369.261	200.611
RECEITAS DE COMERCIALIZAÇÃO	50.201	28.702
RECEITAS NA GESTÃO DE CRÉDITOS	990.184	552.250
RECEITAS EXTRAORDINARIAS	75.849.662	56.120.836
DESPEAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	45.803.569	31.265.371
DESPEAS FINANCEIRAS	5.861	5.152
DESPEAS DE PRODUÇÃO	45.797.708	31.260.220
LUCRO BRUTO OU PREJUÍZO	31.455.738	25.637.028
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	30.332.305	24.406.489
DESPEAS DE PESSOAL	19.597.416	17.305.121
ENCARGOS SOCIAIS	5.333.153	5.070.067
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.860.307	1.599.384
DESPEAS COM MATERIAIS	408.459	321.355
ENCARGOS DIVERSOS	132.969	110.562
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	353.247	63.189
DESPEAS COM PROVISÕES E PERDA ESTIMADAS	5.728.500	12.260.500
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	(4.958.313)	(11.093.150)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(4.958.313)	(11.093.150)
PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO	-0,018644	-0,041711
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>	<b>2025 R\$ 1,00</b>	<b>2024 R\$ 1,00</b>
Fluxos Das Atividades Operacionais		
Prejuízo Líquido Do Exercício	(4.958.313)	(11.093.150)
Ajustes P/ Conciliar Resultado disp Geradas Ativid Operacionais		
Depreciações E Amortizações	78.895	55.507
(Aumento) Redução Em Prestações A Receber	(153.753)	248.500
(Aumento) Redução Em Estoques	39.922	(175.993)
(Aumento) Redução Depósitos Judiciais	50.248	50.248
(Aumento) Redução Terrenos	6.640.442	(2.241.153)
(Redução) Aumento Em Forneced E Prest De Serviços	689.572	(476.767)
(Redução) Aumento Em Seguro Compreensivo		(74.769)
(Redução) Aum. Em Imp., Contrib. E Consig. A Recolh	(438.338)	(186.430)
(Redução) Aum. Em Provisões		
(Redução) Aumento Em Créditos A Repassar	77.845.907	40.048.334
(Redução) Aumento Em Adiant. P/ Fut. Aum. De Capital	9.516.974	9.516.974
(Redução) Aumento Em Adiant. P/ Fut. Aum. De Capital	(191.466)	
Caixa Líquido Aplicado Em Atividades Operacionais	<b>90.799.201</b>	<b>35.671.301</b>
Fluxos Das Atividades De Investimentos		
Aquisição De Imobilizado	274.853	223.108
Caixa Líquido Aplicado Em Atív De Investimentos	274.853	223.108
Fluxos Das Atividades De Financiamentos		
Aumento De Capital		5.211.69
Reservas De Reavaliação		
Caixa Líq. Aplicado Em Atividades De Financiamentos		<b>5.211.769</b>
Aumento (Redução) Das Disponib. Líquidas	91.074.054	41.106.179
<b>MODIFICAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS</b>		
DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	68.159.898	27.053.719
DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	159.233.952	68.159.898
AUMENTO/REDUÇÃO	91.074.054	41.106.179

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	AFAC	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO O PATRIMONIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO

<b>SALDO EM 31/12/2023</b>	<b>260.728.619</b>	<b>5.251.478</b>	<b>-246.028.199</b>	<b>2.214.902</b>	<b>22.176.800</b>
AUMENTO DE CAPITAL	5.211.746		-		5.211.746
AFAC		10.059.079			10.059.079
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-		-11.093.151		-11.093.151
<b>SALDO EM 31/12/2024</b>	<b>265.950.365</b>	<b>10.059.079</b>	<b>-257.121.350</b>	<b>2.214.902</b>	<b>21.102.996</b>
AFAC		11.256.000			11.256.000
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-		-4.958.313		-4.958.313
<b>SALDO EM 31/12/2025</b>	<b>265.950.365</b>	<b>21.315.079</b>	<b>-262.079.663</b>	<b>2.214.902</b>	<b>27.400.683</b>

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
CNPJ 09.111.618/0001-01  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**Em 31 de dezembro de 2025**

**Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

**A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** é uma sociedade de economia mista, fundada de acordo com a Lei Estadual nº 3.328, de 04 de junho de 1965 e regulamentada pelo Dec. Nº 4.028/65 e alterada pela Lei Estadual Nº 4.458/83 com a finalidade de elaborar e executar estudos, programas e projetos para a solução de problemas habitacionais do Estado da Paraíba. A MISSÃO da CEHAP é promover a política habitacional com ênfase na redução do déficit habitacional e no acesso à moradia para a população mais carente. A Companhia tem como objetivos sociais produzir unidades habitacionais de interesse social, obedecendo às diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado e pela política de habitação nacional; urbanização de comunidades; apoio aos programas de habitação rural e das entidades ligadas aos movimentos de habitação; execução e apoio às atividades de regularização fundiária; prestação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura e assistência social.  
No ano de 2024, a CEHAP continuou investindo em obras de habitação para construção de novos conjuntos habitacionais e deu continuidade às obras que estavam em andamento de anos anteriores. Destacamos o avanço de obras do Programa Estadual de Habitação com o Programa Cidade Madura (destinado à construção de condomínios públicos residenciais para idosos) e o Programa Parceiros da Habitação (que é fomentado pelas parcerias com Prefeituras e Entidades sem fins lucrativos ligadas à habitação de interesse social). Por meio deles, foi possível implementar ações importantes, que afirmam nosso compromisso com o enfrentamento da questão habitacional no Estado, e busca ter o reconhecimento da população quanto ao trabalho desenvolvido, de forma não apenas a reduzir o déficit habitacional, mas, sobretudo, garantir moradia com infraestrutura necessária, legal, com acesso aos serviços públicos, promovendo melhora nas condições de saúde, educação, lazer e cultura para as famílias, enfrentando as desigualdades sistêmicas com base na EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL.

**PROGRAMAS E PROJETOS:**

No ano de 2025, a CEHAP continuou investindo em obras de habitação para construção de novos conjuntos habitacionais e deu continuidade às obras que estavam em andamento de anos anteriores. Destacamos o avanço de obras do Programa Estadual de Habitação com o Programa Cidade Madura (destinado à construção de condomínios públicos residenciais para idosos) e o Programa Parceiros da Habitação (que é fomentado pelas parcerias com Prefeituras e Entidades sem fins lucrativos ligadas à habitação de interesse social). Por meio deles, foi possível implementar ações importantes, que afirmam nosso compromisso com o enfrentamento da questão habitacional no Estado, e busca ter o reconhecimento da população quanto ao trabalho desenvolvido, de forma não apenas a reduzir o déficit habitacional, mas, sobretudo, garantir moradia com infraestrutura necessária, legal, com acesso aos serviços públicos, promovendo melhora nas condições de saúde, educação, lazer e cultura para as famílias, enfrentando as desigualdades sistêmicas com base na EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL.

A CEHAP, no ano de 2025, mantendo a sua política habitacional, continuou investindo em obras de habitação para a construção de novos empreendimentos e deu continuidade às obras que se encontravam em andamento em anos anteriores.

Houve avanço nas obras do Programa Estadual de Habitação, assim como no Programa Cidade Madura (destinado à construção de condomínios públicos residenciais para idosos), no Programa Parceiros da Habitação (fomentado por meio de parcerias com prefeituras e entidades sem fins lucrativos ligadas à habitação de interesse social), bem como em parcerias com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, para a implantação de cisternas em unidades localizadas em assentamentos situados em zonas rurais, e outros empreendimentos com utilização exclusiva de recursos estaduais, de forma a abranger o atendimento às demandas e necessidades da população do Estado.

Outras ações habitacionais da CEHAP, no ano de 2025, foram voltadas à continuidade das políticas de parcerias com o Governo Federal, por meio da promoção de contrapartidas de recursos estaduais empregadas em itens de sustentabilidade e infraestrutura dos empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida nas zonas urbanas (PMCMV FGTS, FAR e FDS). As contrapartidas destinadas aos empreendimentos do PMCMV Sub 50 – exclusivo para empreendimentos localizados em municípios com população de até 50.000 habitantes – objetivaram a viabilização da conclusão de unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda. Houve também a atuação da CEHAP na zona rural, visando à viabilização de empreendimentos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida Rural, bem como à implantação de cisternas em unidades conveniadas com o INCRA, igualmente localizadas em zonas rurais de diversos municípios.

No exercício de 2025, foram concluídas 1.902 (mil novecentas e duas) unidades habitacionais, dotadas de toda a infraestrutura necessária, tanto do tipo reforma quanto construção, nas zonas urbana e rural, utilizando recursos estaduais e/ou contrapartida estadual, recursos federais, bem como outros recursos oriundos de entes parceiros do Programa Parceiros da Habitação. Outras diversas obras encontravam-se em andamento no referido ano, totalizando 8.699 (oito mil, seiscentas e noventa e nove) unidades habitacionais.

As unidades habitacionais concluídas em 2025 representaram um investimento total aplicado de R\$ 638.299.730,92 (seiscentos e trinta e oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 525.241.132,16 (quinhentos e vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil, cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos) provenientes de recursos federais e/ou outros e R\$ 113.058.598,76 (cento e treze milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) oriundos de recursos estaduais, ambos aplicados no decorrer do andamento das obras.

**Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a lei das Sociedades Anônimas, a padronização contábil específica, definida pelo Agente Operador do FGTS e divulgada através da Associação Brasileira de COHAB'S - ABC, as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais legislações aplicáveis. As práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008.

**Nota 3 - Forma De Apresentação**

- As Demonstrações Financeiras encontram-se apresentadas pela forma denominada “SOCIETÁRIA”.

**Nota 04 – Sumário das Principais Práticas Contábeis**

- Caixa e Equivalentes de Caixa**  
Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como equivalente de caixa. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.
- Contas a Receber**  
Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis,

deduzidos da perda estimada de crédito de liquidação duvidosa para cobrir eventuais perdas na sua realização.

**(c) Estoques**

Os estoques representam a soma do almoxarifado estando registrados pelo custo original de aquisição. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos.

**(d) Não Circulante**

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

**(e) Imobilizado**

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimada e ajustado ao valor recuperável do ativo.

**(f) Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo**

Os ativos e passivos de longo prazo da Companhia Estadual De Habitação Popular – CEHAP são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Companhia.

**(g) Provisão para Contingências**

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a empresa.

**(h) Receitas e Despesas**

A Companhia Estadual De Habitação Popular – CEHAP tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**Nota 05 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e Equivalentes de Caixa	2025	2024
Depósitos Bancários	3.458.744,92	1.456.528,94
Aplicações Financeiras	155.773.182,24	66.703.368,78
<b>Total</b>	<b>159.231.927,16</b>	<b>68.159.897,72</b>

Todas as aplicações financeiras foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

**Nota 06 – Contas a Receber de Clientes**

Clientes	2025	2024
Contas a Receber	534.120,24	687.873,90
<b>Total</b>	<b>534.120,24</b>	<b>687.873,90</b>

Os valores a receber são provenientes de arrendamentos de bens imóveis e estão registrados no ativo circulante, tendo em vista que o prazo de realização é inferior a 12 meses. Esses valores nominais representam a estimativa de recebimento das prestações do programa Habitacional Residencial Celso Mariz, porém os mutuários estão vindo atualizar os valores, visto que muitos desses valores serão analisados e baixados conforme os eles são notificados a prestar informações dos pagamentos, para regularização mediante a lei 12.503 aprovada pelo Governo do estado da Paraíba.

**Nota 07 – Estoques**

Os estoques são representados por materiais disponíveis para consumo, e estão assim demonstrados:

Estoques	2025	2024
Almoxarifado	261.970,58	222.048,88
<b>Total</b>	<b>261.970,58</b>	<b>222.048,88</b>

**Nota 08 – Realizável a Longo Prazo**

A soma do realizável a longo prazo está constituída dos valores correspondentes a depósitos judiciais.

Depósitos Judiciais	2025	2024
Depósitos Judiciais	30.169,76	39.837,94
<b>Total</b>	<b>30.169,76</b>	<b>39.837,94</b>

**Nota 09 – Investimentos**

**a- Propriedades para Investimento**

Propriedades para Investimento	2025	2024
Terrenos	30.073.831,89	23.433.389,70
<b>Total</b>	<b>30.073.831,89</b>	<b>23.433.389,70</b>

**Dos bens imóveis da empresa:** Cadastro de todos os terrenos e construções em nome da companhia para um melhor controle interno, o setor de Patrimônio fez um levantamento de todos os imóveis, a partir das escrituras e plantas em poder da companhia, revelando bens em quase todos os municípios do estado da Paraíba, que sejam lotes remanescentes de conjuntos habitacionais ou terrenos para construção de habitações populares, perfazendo um total aproximado de mais de 2.500.000m<sup>2</sup>, dois milhões e quinhentos mil metros quadrados, que estão desvalorizados em poder de nossa companhia, não correspondendo a realidade de hoje, onde de acordo com os registro contábeis o metro quadrado dos terrenos da empresa equivalem a menos de R\$ 0,50, Cinquenta centavos, vão encorpar o patrimônio da empresa. Os terrenos de posse da Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba – CEHAP, ainda não foram todos reavaliados, havendo muitos terrenos para entrada de recursos. Os mesmos não foram dados em garantia para pagamento de dívidas. Estão catalogados os terrenos da empresa e compreendem um total de 3.391 terrenos e a sede, listados Conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC 10 do Comitê de pronunciamentos Contábeis, e a partir desse ano de 2022 começamos as reavaliações conforme as normas técnicas, o primeiro terreno já foi completado o processo de reavaliação e foi reavaliado no valor de R\$ 3.355.912,08, sendo representado este valor por R\$ 2.214.901,97 em imóveis e R\$ 1.141.010,11 em provisão de impostos, este valor foi lançado na conta de RESERVA DE REAVALIAÇÃO e dividido com PROVISÕES, em 2025 será continuada as reavaliações.

**Nota 10 – Imobilizado**

Bens	31/12/2024	Aquisições	Baixas	Depreciação	31/12/2025
Veículos	309.977,10				309.977,10
Móveis, Utensílios e Instalações	2.637.492,24	274.853,04			2.912.345,28
(-) Depreciação	-2.247.437,18			78.895,57	-2.326.332,75
<b>Total</b>	<b>700.032,16</b>				<b>895.989,63</b>

**Dos bens moveis da empresa:** para um melhor controle interno dos bens moveis, foi feita uma comissão para inventariar e atualizar o cadastro físico e para um melhor detalhamento financeiro dos bens, para que

seja efetuado os testes de recuperabilidade do imobilizado como pede a Resolução no 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, correspondente ao CPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Como consequência uma melhor mensuração sobre as taxas de depreciação pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício, iniciado a catalogação em 2024 e conclusão em 2025.

**Valor Contábil do Imobilizado**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear pelas taxas divulgadas.

**a) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação**

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração da empresa.

Rubrica	Taxa de Depreciação	Vida Útil	Intenção de Uso	Valor Residual
Móveis, Utensílios e Instalações	10,00%	10	100%	0%
Veículos	10,00%	10	100%	0%

**Nota 11 – Tributos e Contribuições**

Tributos e Contribuições	2025
INSS a Recolher	86.546,65
Contribuição Sindical a Recolher	58.977,27
PBPREV a Recolher	12.708,83
<b>Total</b>	<b>71.686,10</b>

**Nota 12 – Fornecedores**

Fornecedores	2025	2024
Restos a Pagar	689.572,35	476.767,10
<b>Total</b>	<b>689.572,35</b>	<b>476.767,10</b>

Os fornecedores de bens e serviços representam as contas a pagar que ficaram em restos a pagar um valor de R\$ 274.902,13 de 2023 e em restos a pagar 2024 o valor de R\$ 476.767,10 como segue planilha abaixo, pois como somos vinculados ao Governo do estado da Paraíba, temos contas que ficam de um ano para outro como segue abaixo.

EMPENHOS ARROLADOS EM RESTOS A PAGAR – EXERCÍCIO 2025						
Empenho	Credor	Nome Do Credor	Natureza	Fonte	Grupo	Valor
2977	20	SEC ESTADO DA FAZENDA	31919600	500	1500	133.597,01
2985	118187	PBPREV	31911300	500	1500	18.442,06
2987	933	INSS	31911300	500	1500	346.410,00
2993	71986	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31911300	500	1500	151.208,10
2995	185950	MINISTERIO DA FAZENDA	31911300	500	1500	3.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>653.157,17</b>
EMPENHOS NÃO PROCESSADOS						
2739	485019	LIRALDO PEREIRA DE ARAUJO	44905200	500	4501	10.000,00
2744	514066	TOTAL PRATIKA LTDA	44905200	500	4500	5.580,00
<b>TOTAL</b>						<b>15.580,00</b>

**Nota 13 – Créditos a repassar Curto Prazo**

São Contratos de construções de unidades habitacionais junto a órgãos governamentais e Caixa Econômica Federal para fiscalização das obras e pagamentos no decorrer das obras.

Créditos a Repassar	2025	2024
Por Contratos de Repasse	156.849.779,05	65.391.544,67
<b>Total</b>	<b>156.849.779,05</b>	<b>65.391.544,67</b>

São os créditos que a empresa recebe para pagamentos de contrapartida em projetos habitacionais financiados pelo governo, Caixa Econômica Federal e outros.

**Nota 14 – Provisões e seguros Longo Prazo**

As obrigações com provisões longo prazo estão assim representadas:

PROVISÕES E SEGUROS	2025 R\$	2024 R\$
Seguros a Pagar	26.923,79	26.923,79
ISS PM João Pessoa	607.851,29	607.851,29
Tributos Diferidos IRPJ E CSLL	1.141.010,11	1.141.010,11
Processo SINTRICOM Precatório	3.830.559,65	4.022.025,92
<b>Total</b>	<b>5.606.344,84</b>	<b>5.797.811,11</b>

Os seguros a Pagar são provenientes de arrendamentos de bens imóveis e estão registrados no ativo circulante. Esses valores nominais representam a estimativa de recebimento do seguro nas prestações do programa Habitacional Residencial Celso Mariz, porém ao passo que os mutuários estão vindo atualizar os valores, das prestações, esse seguro também serão analisados e baixados conforme os eles são notificados a prestar informações dos pagamentos, para regularização mediante a lei 12.503 aprovada pelo Governo do estado da Paraíba. As provisões são decorrentes de processos judiciais e tributos a pagar caso haja a venda de ativos que foram reavaliados.

**Nota 15 – Contingências**

Formações Contingências: A Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba CEHAP é parte envolvida em ações trabalhistas, tributárias e cíveis e está discutindo estas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as perdas decorrentes destes processos são estimadas e atualizadas pela Administração que as considera prováveis, amparada pela opinião da assessoria jurídica da Companhia e de seus consultores legais externos.

**Nota 16 – Aumento Capital**

O acionista Governo do Estado da Paraíba, fez um aporte de capital a empresa em 2024, na importância de R\$ 5.211.746,28, foi incorporado e sendo previsto para 2025 R\$ 10.059.078,60. Não foi.

**Nota 17 – Patrimônio Líquido****a) Capital Social**

O capital social da Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba CEHAP, no valor de R\$ 265.950.365,52 e é formado por cotas partes distribuídas conforme segue:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL INTEGRALIZADO POR ACIONISTA			
Acionistas	Data da Entrada	Capital Integralizado	Total R\$
Governo do Estado da Paraíba	31/03/67	265.950.365,52	265.950.365,52
<b>Total</b>		<b>265.950.365,52</b>	<b>265.950.365,52</b>

**a) Reservas de Avaliação**

A Reserva de Avaliação foi proveniente das avaliações feitas nos terrenos que foram catalogados e estão sendo Avaliados, o valor atual da reserva é de apenas o primeiro terreno que foi completo o processo.

**Nota 18 – Receitas Operacionais**

A Companhia tem como receita a remuneração do capital aplicado, gestão de créditos e subvenções Governamentais, pois somos uma Companhia dependente do governo do estado da Paraíba.

Detalhamento	2025 R\$
<b>Receitas</b>	<b>77.259.307,87</b>
Receitas Financeiras	369.260,65
Recup Despesas Administrativas	50.201,10
Gestão de Créditos	990.184,06
Subvenções Governamentais	75.849.662,06

**Despesas e Custos**

Detalhamento	2025 R\$
<b>Natureza das Despesas</b>	<b>82.217.620,77</b>
Despesas Bancárias	5.860,78
Despesas de Produção	45.797.708,56
Despesas com Pessoal	19.597.415,80
Despesas com Encargos	5.333.152,60
Despesas Serviços de Terceiros	4.860.307,32
Despesas com Materiais	408.459,48
Despesas Diversas	132.969,56
Despesas Tributárias	353.246,67
Despesas Perdas Doação Reg Fun Rio Tinto	5.728.500,00

**NOTA 19- FOLHA DE PAGAMENTO**

19.1 Valor anual da **folha de pagamento** dos servidores/funcionários públicos desta Companhia (CEHAP) do exercício de 2025. Segue abaixo tabela com os valores mensais.

FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025			
Posição em 12 de Janeiro de 2026			
MÊS	TOTAL DE VANTAGENS	TOTAL DE DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 1.191.800,88	R\$ 298.716,62	R\$ 893.084,26
FEVEREIRO	R\$ 1.258.857,46	R\$ 306.530,94	R\$ 952.326,52
MARÇO	R\$ 1.230.886,50	R\$ 302.635,89	R\$ 928.253,61
ABRIL	R\$ 1.259.451,57	R\$ 309.297,42	R\$ 950.154,15
MAIO	R\$ 1.331.228,98	R\$ 319.777,32	R\$ 1.011.451,66
JUNHO	R\$ 1.337.542,68	R\$ 317.373,06	1.020.169,62
13ª ( 1ª PARC.) junho	R\$ 436.412,95	R\$ -	R\$ 436.412,95
JULHO	R\$ 1.238.925,89	R\$ 303.159,03	R\$ 935.766,86
AGOSTO	R\$ 1.275.324,10	R\$ 308.147,06	R\$ 967.177,04
SETEMBRO	R\$ 1.273.114,56	R\$ 310.171,14	R\$ 962.943,42
OUTUBRO	R\$ 1.262.928,98	R\$ 306.461,23	R\$ 956.467,75
NOVEMBRO	R\$ 1.343.217,13	R\$ 322.292,32	R\$ 1.020.924,81
13ª ( 2ª PARC.) dezembro	R\$ 1.088.789,19	R\$ 646.959,98	R\$ 441.829,21
DEZEMBRO	R\$ 1.300.815,88	R\$ 313.056,61	R\$ 987.759,27

19.2 **Encargos da Folha:** Valor anual dos Encargos da folha de pagamento desta Companhia (CEHAP) do exercício de 2025. Segue abaixo tabela com os valores mensais.

INSS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025		
Posição em 19 de janeiro de 2026		
Mês	Vlr total	
jan/25	R\$	373.507,60
fev/25	R\$	378.742,20
mar/25	R\$	374.520,24
abr/25	R\$	381.391,06
mai/25	R\$	392.927,55
jun/25	R\$	399.789,73
jul/25	R\$	374.420,60
ago/25	R\$	379.254,01
set/25	R\$	379.619,79
out/25	R\$	378.876,22
nov/25	R\$	392.577,90
dez/2025_13ª	R\$	348.715,35
dez/25	R\$	388.422,76

FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025					
Posição em 12 de janeiro de 2026					
Mês	PBPREV FINANCEIRO	F.G.T.S.	PIS/PASEP	COFINS	
JANEIRO	R\$ 15.885,88	R\$ 78.758,76	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	
FEVEREIRO	R\$ 15.885,88	R\$ 80.025,35	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	
MARÇO	R\$ 15.861,02	R\$ 78.981,09	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	
ABRIL	R\$ 19.698,18	R\$ 81.084,97	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	
MAIO	R\$ 19.362,34	R\$ 82.757,73	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	
JUNHO	R\$ 17.776,56	R\$ 114.614,61	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	
JULHO	R\$ 17.776,56	R\$ 79.563,47	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	
AGOSTO	R\$ 15.963,48	R\$ 80.710,35	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	
SETEMBRO	R\$ 18.054,94	R\$ 80.922,99	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	
OUTUBRO	R\$ 17.855,64	R\$ 80.549,36	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	
NOVEMBRO	R\$ 17.855,64	R\$ 83.888,48	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	
13ª ( 2ª PARC.) dezembro	R\$ 17.611,82	R\$ 47.881,57	R\$	R\$	
DEZEMBRO	R\$ 17.855,64	R\$ 82.574,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	

19.3 **Vale transporte:** Valor anual dos vales transporte para deslocação dos prestadores de serviços (convênio), fazer manutenção/limpeza desta Companhia (CEHAP) e dos funcionários pública para exercer suas atividades, no exercício de 2025. Segue abaixo tabela com os valores mensais.

VALE TRANSPORTE DO EXERCÍCIO DE 2025	
Posição em 31 de Dezembro de 2025	
MÊS	VALOR MENSAL
JANEIRO	R\$ 8.400,26
FEVEREIRO	R\$ 8.593,09
MARÇO	R\$ 6.152,63
ABRIL	R\$ 9.279,49
MAIO	R\$ 8.860,06
JUNHO	R\$ 9.120,43
JULHO	R\$ 10.264,43
AGOSTO	R\$ 9.082,26
SETEMBRO	R\$ 11.135,58
OUTUBRO	R\$ 9.311,06
NOVEMBRO	R\$ 11.351,18
DEZEMBRO	R\$ 10.487,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 112.037,82</b>

19.4: Valor anual bruto dos Contratos de prestação de serviços no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV em parceria com esta Companhia (CEHAP) do exercício de 2025. Segue abaixo tabela com os valores mensais.

CONVÊNIO CIDADANIA É LIBERDADE DO EXERCÍCIO DE 2025	
Posição em 31 de Dezembro de 2025	
MÊS	VALOR MENSAL
JANEIRO	R\$ 24.444,00
FEVEREIRO	R\$ 23.032,00
MARÇO	R\$ 21.744,80
ABRIL	R\$ 21.203,54
MAIO	R\$ 23.886,33
JUNHO	R\$ 34.029,21
JULHO	R\$ 24.004,00
AGOSTO	R\$ 24.004,00
SETEMBRO	R\$ 21.180,00
OUTUBRO	R\$ 21.180,00
NOVEMBRO	R\$ 21.838,97
DEZEMBRO	R\$ 31.711,17
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 292.258,02</b>

PMCMV DO EXERCÍCIO DE 2025	
Posição em 12 de janeiro de 2026	
Mês	Valor Mensal
JANEIRO	R\$ 52.494,80
FEVEREIRO	R\$ 52.579,60
MARÇO	R\$ 52.140,80
ABRIL	R\$ 52.240,80
MAIO	R\$ 52.240,80
JUNHO	R\$ 73.494,30
JULHO	R\$ 52.240,80
AGOSTO	R\$ 52.240,80
SETEMBRO	R\$ 52.240,80
OUTUBRO	R\$ 52.240,80
NOVEMBRO	R\$ 52.240,80
DEZEMBRO	R\$ 73.405,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 669.800,90</b>

**NOTA 20-** As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, que pressupõe que a empresa conseguirá cumprir suas obrigações.

A CEHAP como uma empresa do estado da Paraíba, tem por objetivo diminuir o déficit habitacional no estado da Paraíba visto que, muitas famílias de baixa renda ainda não têm casa própria. Dessa forma, pagam alugueis exorbitantes e/ou moram de forma insalubre, em razão disto vem desenvolvendo política estadual de habitação, mediante a elaboração, execução e coordenação de estudos, programas e projetos específicos, bem como o planejamento setorial, produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social, obedecendo a critérios e normas estabelecidas pelo ordenamento jurídico federal e estadual.

Compete, ainda, a esta Companhia a aquisição e a urbanização de terrenos – cuja utilização é voltada a programas habitacionais –, bem como o apoio a programas e projetos de desenvolvimento comunitário necessários à implantação e manutenção dos seus conjuntos habitacionais, apoio a programas de habitação popular executados pela iniciativa pública ou privada, urbanização de favelas e bairros pobres – inclusive com a construção de equipamentos comunitários –, execução de programas de desenvolvimento rural integrado com a construção de unidades habitacionais, equipamentos comunitários e obras de infraestrutura.

Sendo assim, a CEHAP tenta garantir o direito assegurado pela Constituição Federal de 1988, documento jurídico mais importante do país, em seu artigo 6º, de que todos devem ter uma moradia digna. Além disso, uma coesão societária solidária que, indica uma formação de conjuntura sólida.

A Administração vem trabalhando de forma significativa no sentido de otimizar sua gestão financeira. Salienciamos que a Cia tem o suporte do seu acionista majoritário, o Governo do Estado da Paraíba, que intervém periodicamente com aportes para suprir suas necessidades. E afirma que a Cia tem total capacidade em cumprir com as obrigações à medida que vencem, gerando uma expectativa razoável de que a empresa terá recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível e, portanto, com base no seu julgamento, concluiu que a incerteza remanescente não é material.

João Pessoa/PB, 31 de dezembro de 2025

**Emilia Correia Lima**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Luis Rogério Pinho Trocoli**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Claudio Batista dos Santos**  
DIRETOR TÉCNICO

**Walter Carvalho de Medeiros**  
Contadora CRC-PB 008455/O-4.

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2023

Aos  
**Acionistas, Diretores e demais Administradores da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**  
Av. Hilton Souto Maior, 3059 – Mangabeira I, João Pessoa – PB CEP: 58055-000 Telefone: 3213 - 9191 - Site: presidencia@cehap.pb.gov.br CNPJ (MF): 09.111.618/0001-01

### 1-Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para Opinião com Ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### 2-Base para Opinião com Ressalva

#### 2-1-Controles Internos do Imobilizado e Investimentos.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava registrado em seu ativo imobilizado o montante de **R\$ 895.989,63**, conforme demonstrado em notas explicativas. Contudo, embora a Administração tenha informado a constituição de comissão para inventariar os bens e atualizar o cadastro físico e financeiro, tal processo foi iniciado no exercício de 2025 e encontra-se em fase de conclusão prevista para 2026. Dessa forma, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente quanto à totalidade, integridade, existência física e adequada mensuração dos bens que compõem o ativo imobilizado, bem como quanto aos possíveis reflexos nas contas patrimoniais e de resultado.

#### 2.2-Teste de Recuperabilidade do Imobilizado.

Conforme divulgado em notas explicativas, a Companhia iniciou em 2025 procedimentos voltados à atualização cadastral dos bens móveis e ao levantamento patrimonial, com a finalidade de viabilizar a realização dos testes de recuperabilidade do ativo imobilizado, nos termos da NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01). Todavia, referido processo ainda não havia sido concluído até a data-base de 31 de dezembro de 2025, estando sua conclusão prevista para o exercício de 2026. Em consequência, não nos foi possível concluir, por meio de evidência apropriada e suficiente, sobre a necessidade de eventuais ajustes relacionados à redução ao valor recuperável, revisão das vidas úteis, adequação das taxas de depreciação e seus reflexos sobre o ativo imobilizado, patrimônio líquido e resultado do exercício.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada

“Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

3-Ênfase

### 3.1- Continuidade do Negócio

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para as notas explicativas às demonstrações contábeis, que evidenciam que a Companhia possui natureza social e atua fortemente vinculada à política habitacional do Estado da Paraíba, sendo dependente de subvenções governamentais e aportes de seu acionista majoritário, o Governo do Estado da Paraíba, para manutenção de suas atividades operacionais e execução de seus programas institucionais. Conforme divulgado pela Administração, as demonstrações contábeis foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal das operações, com suporte financeiro do acionista controlador, não tendo sido identificada, segundo seu julgamento, incerteza material quanto à continuidade operacional na data-base. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

4-Outros Assuntos

### 4.1-Relatório da Administração

A Administração da CEHAP é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido, não temos nada a relatar.

### 4.2-Valores Correspondentes ao Exercício Anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas, tendo sido emitido, em 07 de abril de 2025, relatório com opinião modificada (opinião com ressalva), contendo ressalvas relacionadas aos controles internos do ativo imobilizado e à ausência de conclusão dos procedimentos de avaliação da recuperabilidade desses ativos.

### 5-Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **CEHAP-PB** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **CEHAP-PB** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### 6-Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **CEHAP-PB**.

✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

V Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras

podem levar a **CEHAP-PB** a não mais se manter em continuidade operacional.

✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife/PE, 06 de Abril de 2026

**AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
CRC/PE 000150/O

**Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira**  
Contador - CRC/PE 010483/O-9Sócio Sênior  
**Phillipe de Aquino Pereira**  
Contador - CRC/PE 028157/O-2  
**Thomaz de Aquino Pereira**  
Contador - CRC/PE 021100/O-8

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
  
  




SINDSPREV - SINDICATO DOS TRAB. PÚBLICOS FEDERIAS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA  
CNPJ: 24.098.824/0001-09

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 / 2024**

ATIVO	2025	2024
<b>CIRCULANTE</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
CAIXA GERAL	124.220,45	38.899,61
BANCO DO BRASIL S.A.	47.448,38	51.940,00
(-) CHEQUE A COMPENSAR	171.668,83	90.839,61
<b>REALIZÁVEL</b>		
IMPOSTOS A RECUPERAR	202.495,72	190.408,05
MENSALIDADES A RECEBER	202.495,72	190.408,05
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
TRF - CAUÇÃO DIVIDA INSS	29.848,47	29.848,47
CONTRATO MUTUO SÓCIOS/GREVE	149.592,40	149.592,40
CRÉDITOS A RECEBER	480.000,00	480.000,00
<b>IMOBILIZADO</b>		
IMOBILIZADO	1.370.896,36	1.368.046,66
(-) DEPRECIACIONES	926.721,68	881.440,27
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.477.780,10</b>	<b>1.427.294,92</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
<b>EXIGIVEL</b>		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.463,71	1.657,30
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	21.289,62	23.373,16
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		
SUPERAVIT ACUMULADO	1.486.088,98	1.486.088,98
DÉFICIT ACUMULADO	83.824,52	29.375,61
SUPERAVIT NO EXERCÍCIO	52.762,31	54.448,91
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.477.780,10</b>	<b>1.427.294,92</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT**

	2025	2024	MÉDIA
RENDAS			MENSAL
			2025
RENDAS	2.464.601,78	2.301.195,60	
PROCESSOS JUDICIAIS			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			
<b>TOTAL</b>	<b>2.464.601,78</b>	<b>2.301.195,60</b>	<b>205.383,48</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
ÁGUA E LUZ	40.019,58	33.975,86	3.334,97
ALIMENTAÇÃO	31.825,23	10.980,24	2.652,10
ALUGUEL DE IMÓVEL	10.800,00	9.900,00	900,00
CUSTAS PORCESSUAIS, CARTÓRIO E XEROX	80.478,86	3.560,43	6.706,57
CUT - NACIONAL	22.800,00	24.700,00	1.900,00
DEPRECIACIONES DO IMOBILIZADO	45.281,71	44.681,71	3.773,48
DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO E DIÁRIA	212.008,00	280.576,63	17.667,33
DESPESAS COM COMBUSTIVEIS	142.941,69	162.491,04	11.911,81
DESPESAS COM EMPREGADOS (Salários.13º -Férias)	279.130,41	270.429,04	23.260,87
DESPESAS FINANCEIRAS	21.954,22	1.968,33	1.829,52
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.868,15	879,57	155,68
DESPESAS COM SOFTWARE DE COBRANÇA	17.297,83	7.964,30	1.441,49
ENCARGOS SOCIAIS EMPREGADOS (INSS-FGTS-PIS)	96.273,26	101.112,94	8.022,77
DESPESAS COM INTERNET	2.837,59	16.512,16	236,47
DESPESAS COM DELEGACIAS	48.674,37	175.523,93	4.047,86
DESPESAS COM CONSELHO FISCAL	60.000,00	63.070,00	5.000,00
DIVULGAÇÕES E PROPAGANDA E FESTAS	10.500,00	2.500,00	875,00
HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	240.000,00	240.000,00	20.000,00
HONORÁRIOS DO CONTADOR	180.000,00	180.000,00	15.000,00
HONORÁRIOS DA JORNALISTA	22.000,00	23.250,00	1.833,33
MANUTENÇÃO DA SEDE	19.558,34	20.959,47	1.629,86
MATERIAL DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E FAXINAS	16.185,82	12.421,24	1.348,82
MANUTENÇÃO NA INFORMÁTICA	49.351,10	44.084,40	4.112,59
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS	158.050,00	183.800,00	13.170,83
PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS		4.543,56	-
PUBLICAÇÃO DE EDITAL	2.310,00	1.120,00	192,50
REPASSE E CONFRATERNIZAÇÃO NO ESTADO		13.982,18	-
REPRESENTAÇÃO SINDICAL EM OUTRAS CIDADES	237.428,00	255.103,18	19.785,67
SEDE SOCIAL - PRAIA DO POÇO	47.519,03	18.233,82	3.959,92
SEMINÁRIOS, ENCONTROS E PLENÁRIAS	158.050,00	1.382,00	13.170,83
SÉRVICIOS EM PROCESSOS JUDICIAIS INDIVIDUAIS		1.150,00	-
SÉRVICIOS GRÁFICOS E SEGUROS	2.710,00	6.288,91	225,83
SÉRVICIOS PRESTADOS POR TERCEIROS	141.212,00	125.850,00	11.767,67
SÉRVICIOS DE VIGILANTES	9.957,38	9.022,96	-
TELEFONES	2.916,90	3.626,61	243,08
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.411.839,47</b>	<b>2.355.644,51</b>	<b>-</b>
<b>SUPERAVIT NO EXERCÍCIO</b>			
<b>SUPERAVIT E DEFICIT NO EXERCÍCIO</b>	<b>52.762,31</b>	<b>-54.448,91</b>	

JOÃO PESSOA 31 DE DEZEMBRO DE 2025

EM CONFORMIDADE

Mauro Placido Ribeiro  
SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

CONSELHO FISCAL

João Batista Nunes  
CONTADOR

Mauro Placido Ribeiro  
Secretaria de Administração e Finanças  
SINDSPREV-PB  
CNPJ 24.098.824/0001-09

João Batista Nunes  
Contador CRC/PB 3682  
PERITO APCE/PB 003  
CPF: 202.863.254-20

MP de Glória Joana Manoel Oliveira  
Secretaria de Administração e Finanças  
SINDSPREV-PB  
CNPJ: 24.098.824/0001-09



#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL REUNIDO NA SEDE DO SINDISPREV SIND TRAB FEDERAIS EM SAUDE PREV DO EST PB CNPJ: 24.098.824/0001-04 SITUADO NA RUA MONSENHOR SABINO COELHO Nº 62 - CENTRO, EXAMINAMOS OS DOCUMENTOS DE RENDAS E DESPESAS DO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVID OU DEFICIT) E RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS JUNTAMENTE COM AS NOTAS EXPLICATIVAS. APÓS ANALISE OPTAMOS PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO ANO CALENDÁRIO DE 2025.

ESTE É O PARECER DO CONSELHO FISCAL DESTE SINDICATO E EM CUMPRIMENTO ÀS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, CONFORME ARTIGO 80 DO ESTATUTO.

APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE ÀS CONTAS REFERENTES AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025. ASSINADO CONFORME ABAIXO;

JOÃO PESSOA 26 DE MARÇO DE 2026

ASS: 

EVERALDO DE AZEVEDO CHAVES JUNIOR

ASS: 

NEUZETE DA SILVA EVANGELISTA

ASS: 

BIENVENIDO SERGIO DE ALMEIDA

  
**João Batista Nunes**  
 Contador CRC/PB 3682  
 PERITO APCE/PB 003  
 CPF: 202.863.254-20

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**

 EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO

 GOVERNO  
DA PARAIBA